MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 19 – 28 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 2
Secretaria de Estado de Governo 2
Controladoria-Geral do Estado 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 7
Secretaria de Estado de Saúde 10
Secretaria de Estado de Educação 13
Editais e Avisos 17

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à instalação da Rede de Distribuição Rural Pimenta, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pimenta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Pimenta, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à instalação da Rede de Distribuição Rural Pimenta, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pimenta.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 40, de 25 de janeiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 419849:7738839, segue por 22,5 m até a coordenada 419835:7738855, onde se finaliza o primeiro trecho embargado na propriedade do Sr. Messias. O primeiro trecho embargado comtempla uma extensão de 22,5 de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 337,5 m². Após a faixa de servidão da linha de transmissão Arcos 1 – Pimenta 138kV, dá-se início ao segundo trecho embargado na propriedade do Sr. Messias na coordenada 419819:7738873, onde segue por 99 m até a coordenada 419760:7738944, onde deflete 2° à direita e segue por 136 m até a coordenada 419677:7739050, onde se finaliza o segundo trecho embargado na propriedade do Sr. Messias. O segundo trecho embargado comtempla uma extensão de 235 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 3.525 m².

DECRETO NE Nº 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Unaí 3, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Unaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Unaí, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Unaí 3, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Unaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 41, de 25 de janeiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice E01, de coordenadas N=8.186.049,099 m e E=298.543,578 m; deste segue com azimute de 151°10’05” e distância de 116,20 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.185.947,300 m e E=298.599,616 m; deste segue com azimute de 241°10’05” e distância de 6,00 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.185.944,406 m e E=298.594,360 m; deste segue com azimute de 331°10’05” e distância de 114,53 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.186.044,741 m e E=298.539,128 m; deste segue com azimute de 45°36’12” e distância de 6,23 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.186.049,099 m e E=298.543,578 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 692,21 m².

DECRETO NE Nº 42, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$459.442.293,27.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$459.442.293,27 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação da Secretaria de Estado de Educação, no valor de R$98.478.934,08 (noventa e oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de nº 9001784, firmado em 11 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R$8.249.669,73 (oito milhões duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 0318016200, firmado em 27 de dezembro de 2018 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Minas Gerais e a Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R$104.490,52 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos);

V – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 0318016200, firmado em 27 de dezembro de 2018 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Minas Gerais e a Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R$156.735,80 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 812650/2014, firmado em 22 de dezembro de 2014 entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Ministério do Meio Ambiente, no valor de R$1.582.291,37 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos);

VII – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 812650/2014, firmado em 22 de dezembro de 2014 entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Ministério do Meio Ambiente, no valor de R$631.963,33 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);

VIII – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no valor de R$2.790.790,34 (dois milhões setecentos e noventa mil setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 036/2020/ANA, firmado em 23 de dezembro de 2020 entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas e a Agência Nacional de Águas, no valor de R$1.002.938,81 (um milhão dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429011.

X – do saldo financeiro do convênio nº 30.007/19, firmado em 2 de janeiro de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., no valor de R$504.867,29 (quinhentos e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos);

XI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade do Estado de Minas Gerais, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 42, de 25 de janeiro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 003)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04123084-4.255-0001-4490-0-10.1	22.670.304,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	11.300.000,00
1261.12306108-4.325-0001-3350-0-21.1	1.500.000,00
1261.12306112-4.397-0001-3350-0-21.1	1.000.000,00
1261.12306112-4.397-0001-3350-0-36.1	500.000,00
1261.12306112-4.398-0001-3350-0-36.1	4.500,00
1261.12306112-4.399-0001-3350-0-21.1	2.000.000,00
1261.12361106-4.297-0001-3320-0-36.1	155,57
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-10.1	300.000.000,00
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-36.1	8.523.959,00
1261.12362105-4.314-0001-4490-1-36.1	19.889.240,00
1261.12362107-4.304-0001-3320-0-36.1	1.271,39
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-36.1	61.064.308,12
1261.12363108-4.324-0001-4490-0-36.1	9.000.000,00
1261.12368110-2.063-0001-3390-0-10.1	1.100.000,00
1261.12368112-4.327-0001-3190-0-95.1	112.395,00
1261.12368112-4.327-0001-3390-0-95.7	22.560,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.006-0001-3390-0-10.1	492.000,00
1491.04122024-2.008-0001-3390-0-10.1	589.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04126041-1.081-0001-4490-1-25.1	8.249.669,73
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19571001-4.098-0001-3390-0-10.3	156.735,80
2071.19571001-4.098-0001-3390-0-24.1	104.490,52
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541098-4.240-0001-3390-0-24.1	1.212.478,00
2091.18541098-4.240-0001-3390-0-31.3	560.680,00
2091.18541098-4.240-0001-4490-0-24.1	369.813,37
2091.18541098-4.240-0001-4490-0-31.3	71.283,33
2091.18541102-4.273-0001-3390-0-45.1	2.790.790,34
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-73.1	1.002.938,81
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-1.030-0001-4490-0-10.1	4.518.853,00
2261.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	30.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.183-0001-3390-0-70.1	504.867,29
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	459.442.293,27

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04123084-4.255-0001-3390-0-10.1	22.670.304,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306112-4.399-0001-3350-0-36.1	504.500,00
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-10.1	300.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-95.1	112.395,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-10.1	1.100.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-95.7	22.560,00
1261.12782106-4.301-0001-3340-0-21.1	15.800.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-3390-0-10.1	1.081.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-4.288-0001-4490-0-10.1	4.518.853,00
2261.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	345.839.612,00

25 1583989 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
CAMILA LORENA SÁLVIO TANURE, em substituição a STELLA SAMARA DE PAULA FARIA, Titular.

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas de Minas Gerais - SINTIBREF
SANDRA REGINA FERREIRA BARBOSA, Suplente.

retifica o ato de NOMEAÇÃO de **PHILIPE NUNES VIEIRA E SILVA**, do Conselho Estadual de Assistência Social, publicado em 18/12/2021: **onde se lê** "Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas de Minas Gerais - SINTIBREF", **leia-se** "Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICA o ato de reintegração de GUSTAVO MARTINS KRULL – inscrição 214466, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5003109-78.2020.8.13.0686, fazendo constar "no período de 21/08/2020 a 15/10/2021, para regularização da situação funcional".

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5007609-88.2020.8.13.0525, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de KAREN FERNANDA BRIANESE RODRIGUES – Inscrição nº 3772632, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 12 de março de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

ATO ASSINADO PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa KAMILA ESTEVES LEAL**, MASP 1306825-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100489, para responder pela Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 24/01/2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Controladoria-Geral do Estado, de 11/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CELESTINA MARIA SILVA, MASP 385.504 6, AUSG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, de 09/12/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES, MASP 349.910-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria- Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CLAUDIO MARCIO GUISOLI, MASP 356215-4, ASE - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Coronel Fabriciano, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
CASSIA ALEXSANDRA BARROS EYMARD, MASP 853216-0, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, no período de 24/11/2021 a 30/12/2024, para participar do Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG, em 50% da carga horária, com ônus limitado para o Estado:
TATIANE DABY DE FÁTIMA FARIA BORGES, MASP 1013701-6, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EEBIIC, ADMISSÃO 2, LOTADA NA EE CLARINDO GOULART, COROMANDEL/MG.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS, MASP 1002893 / 4 - TUNIV II C.

25 1584008 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECGERAL/SEGOV/
Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a recondução da comissão processante instaurada pela Portaria SEGOV Nº 30/2019 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO-GERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os arts. 12 e 35 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, o Decreto 47.792, de 18 de dezembro de 2019, bem como o inciso II, 'a', do art. 2º, do Decreto 47.065, de 20 de outubro de 2016 e, ainda, considerando o disposto na Portaria SEGOV nº 30/2019, Portaria SEGOV nº 34/2019, Portaria SEGOV nº 40/2019, Resolução Conjunta SECGERAL/SEGOV nº 02/2019, Resolução SECGERAL nº 15/2019, Resolução Conjunta SECGERAL/SEGOV nº 1/2020 e Resolução Conjunta SECGERAL/SEGOV nº 3/2020
RESOLVEM:
Art. 1º - Reconduzir a Comissão constituída pela Portaria SEGOV Nº30/2019 para apuração de fatos e responsabilidades acerca de eventual descumprimento do Contrato nº 9129961/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Empresa MC.COM LTDA.
Art. 2° - Prorrogar por 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Resolução, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, correlatos ao mencionado processo administrativo punitivo.
Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da RESOLUÇÃO CONJUNTA SECGERAL/SEGOV Nº03/2020 e a data da publicação desta Resolução Conjunta.
Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.
Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

25 1583753 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 08, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de promoção na carreira de servidores lotados na Secretaria de Estado de Governo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção, pela regra geral prevista no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV Nº 08/2022)

MASP	NOME	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215460-5	ERICK HERING FONSECA	AGOV	II	C	III	A	19/01/2022
1213438-3	SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO	GGOV	II	C	III	A	01/01/2022

25 1583970 - 1

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATOS DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23 de junho 2020, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores:
-MASP 262119-1, WELERSON CIOGLIA, a contar de 18/01/2022, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição, combinado com o art. 147, §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
-MASP 271162-0, MÁRCIO GRIFO, a contar de 18/01/2022, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição, combinado com o art. 147, §5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
-MASP 292240-9, VALDEMIR ANTONIO SANTOS PEREIRA, a contar de 18/01/2022, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição, combinado com o artigo 147, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
-MASP 276845-5, LUIZ GERALDO DE ASSIS, a contar de 18/01/2022, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição/Pedágio, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor WELERSON CIOGLIA, MASP 262119-1, admissão 01, por 1 mês: referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/02/2022.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

25 1583994 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Concede Progressão na carreira de Agente Governamental aservidora ocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previstono anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Andreia Cirina Barbosa de Paiva	3486305	AGOV	V	E	V	F	01/01/2022

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

25 1583612 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429012.

RESOLUÇÃO CGE Nº 04, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a metodologia para tratamento de denúncias no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, § 1º, inciso XIV, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019; o art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 47.774 de 03 de dezembro de 2019 e o art. 13, do Decreto nº 47.529, de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O procedimento relativo ao tratamento de denúncias no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE) obedecerá às disposições desta Resolução.

Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I -Tratamento: processo de recepção, identificação da unidade de apuração, distribuição, avaliação, gerenciamento, apuração e resposta às denúncias encaminhadas à CGE, nos termos do art. 49, § 1º, inciso XIV, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

II - Manifestação: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

III -Denúncia: comunicação de ato que indica a prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

IV -Fraude: qualquer ato ilegal caracterizado por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança ou ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, servidores, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal.

V -Unidade de apuração: Auditoria-Geral (AUGE), Corregedoria-Geral (COGE) ou Controladorias Setoriais e Seccionais responsáveis pela realização da atividade de apuração.

VI -Atividade de Apuração: consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos estaduais, por meio de ação de auditoria, corregedoria ou outra providência adequada à solução do caso concreto.

Parágrafo único -Os trabalhos de apuração da CGE terão como objeto as manifestações cujo teor se enquadrar no conceito de denúncia descrito no inciso III, independentemente de estarem classificadas pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) como outro tipo de manifestação.

Art. 3º - As unidades de apuração utilizarão as seguintes diretrizes técnicas:

I - AUGE: artigos 44 a 58 e 112 da Instrução Normativa CGE/AUGE nº 4, de 17 de julho de 2019, aprovada pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores.

II - COGE: Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE nº 21, de 10 de junho de 2020.

Art. 4º - As denúncias somente serão analisadas pela unidade de apuração se estiverem acompanhadas da análise prévia do Ouvidor Especializado e após a juntada de documentos, diligências e esclarecimentos do órgão ou entidade, quando for o caso, e com a informação de outros encaminhamentos eventualmente realizados pela OGE.

Parágrafo único - No caso de recebimento – pelas unidades administrativas do Órgão Central e Controladorias Setoriais e Seccionais – de denúncias não registradas na OGE, estas deverão ser encaminhadas preliminarmente à OGE para fins de registro e análise do Ouvidor competente.

Art. 5º - A AUGE e a COGE se reunirão mensalmente para compartilhar informações sobre as denúncias recebidas e em apuração, e decidir sobre a providência a ser adotada ou recomendada ao Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade.

§ 1º -A reunião de que trata ocaputdeste artigo poderá contar com a participação das Controladorias Setoriais e Seccionais dos órgãos implicados na denúncia.

§ 2º -A decisão sobre a atividade de apuração mais adequada deve levar em consideração o seu custo-benefício, o princípio de eficiência e as apurações efetuadas ou em andamento no âmbito da CGE e em outros órgãos de controle.

CAPÍTULO II

DA RECEPÇÃO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA DENÚNCIA

Art. 6º - As denúncias enviadas pela OGE à CGE serão encaminhadas para o Órgão Central ou para as Controladorias Setoriais e Seccionais, observados os requisitos previstos no art. 4º desta Resolução e os seguintes critérios:

I - Denúncias serão encaminhadas para avaliação na Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos (AEGRI) da CGE nas seguintes hipóteses:

a) inexistência de condições objetivas para sua apuração no órgão ou entidade denunciado;

b) complexidade, relevância da matéria ou valor do dano ao patrimônio público;

c) envolvimento de autoridades da administração direta, autárquica e fundacional, de empresas públicas e de sociedades de economia mista;

d) envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade;

e) quando o Ouvidor Especializado entender, de forma motivada, que seja necessário o encaminhamento para apuração no Órgão Central, observada a existência de indícios suficientes de relevância, autoria e materialidade.

II - As demais denúncias a cargo da CGE serão encaminhadas para avaliação e apuração nas Controladorias Setoriais e Seccionais.

§ 1º - Nos casos previstos no inciso I, a Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscosrealizará a inserção da denúncia em sistema eletrônico, avaliação, distribuição para apuração na Auditoria-Geral (AUGE), Corregedoria-Geral (COGE) ou Controladorias Setoriais e Seccionais e resposta à OGE, sendo possível o envio preliminar da denúncia ao Gabinete da CGE.

§ 2º - Nos casos previstos no inciso II, as Controladorias Setoriais e Seccionais realizarão a inserção da denúncia em sistema eletrônico, avaliação, apuração e resposta à OGE.

§ 3º - Nos casos em que a denúncia apontar o envolvimento de dirigentes máximos de órgãos e entidades do Poder Executivo ou agentes públicos diretamente subordinados às referidas autoridades a demanda será enviada preliminarmente ao Gabinete da CGE.

Art. 7º - Compete à Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos a geração de relatórios gerenciais sobre denúncias em trâmite no sistema eletrônico da CGE para subsidiar a tomada de decisões estratégicas da CGE.

Art. 8º - O Auditor-Geral, o Corregedor-Geral, os Chefes da Assessoria de Estratégica e de Gestão de Riscos e da Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais e do Núcleo de Combate à Corrupção terão acesso à base de dados do sistema eletrônico de gerenciamento de denúncias.

Parágrafo único -A Auditoria-Geral e a Corregedoria-Geral atuarão, preferencialmente, de forma articulada na apuração de denúncias e poderão determinar que o processo de apuração seja conduzido no Órgão Central, observadas as competências das respectivas unidades.

Art. 9º - Verificada a necessidade de complementação da denúncia ou de esclarecimentos quanto às situações de fato e de direito noticiadas à CGE, o responsável pelo recebimento e avaliação – conforme incisos I ou II do art. 6º desta Resolução - entrará em contato com a OGE para obter mais informações.

Art. 10 - A denúncia será avaliada pelo cruzamento de eixos quanto aos elementos de sua criticidade (Eixo Probabilidade) e de seu detalhamento (Eixo Impacto) em virtude da pontuação obtida conforme os critérios estabelecidos na matriz em anexo, sendo a de valor 10 (dez) a de maior risco.

§ 1º - Quanto maior for o quantitativo de elementos de criticidade, maior será a probabilidade de ter ocorrido um evento de efeitos negativos para a Administração Pública Estadual.

§ 2º - Quanto maior for o grau de detalhamento da denúncia, maior será o seu impacto para fins de inclusão no planejamento dos trabalhos da unidade de apuração.

§ 3º - O planejamento dos trabalhos de apuração deverá levar em consideração o risco da denúncia, sem prejuízo da utilização do critério cronológico para as de mesma classificação de risco.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO E DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO

Art. 11 - Uma vez recebida e avaliada, a denúncia será encaminhada para apuração na AUGE, COGE ou nas Controladorias Setoriais e Seccionais que possuam competência acerca da matéria trazida a conhecimento pelo denunciante.

§ 1º - A unidade de apuração deverá comunicar à OGE acerca da providência que será desenvolvida ou arquivamento da denúncia, no prazo previsto no art. 13, § 5º, do Decreto nº 47.529, de 2018.

§ 2º - Os trabalhos de apuração serão realizados com independência e imparcialidade, devendo haver posicionamento conclusivo acerca das providências adotadas.

§ 3º - A atividade de apuração ocorrerá de acordo com o planejamento dos trabalhos da unidade, observados os critérios técnicos estabelecidos pela AUGE e COGE, não havendo um prazo específico para seu encerramento.

§ 4º - No caso de a denúncia estar associada a mais de uma área de competência, a AEGRI poderá consultar a AUGE e COGE antes de seu encaminhamento, com o escopo de subsidiar a definição de qual Unidade de Apuração realizará o trabalho.

§ 5º - No caso de denúncias a serem apuradas por meio de auditoria, a Unidade de Apuração deverá avaliar o risco dos atos e fatos denunciados como fator relevante para determinar a prioridade das atividades de auditoria.

§ 6º - As denúncias de atos e fatos similares no âmbito de um órgão ou na entidade, poderão ser apurados conjuntamente, por terem potencial de indicar problemas estruturais.

Art. 12 -Realizada a distribuição da denúncia, a unidade de apuração realizará o planejamento necessário, devendo decidir pelos seguintes tipos de apuração:

I - Simplificada: denúncia com elementos suficientes e dentro da competência da CGE, mas que conforme o seu nível de risco não enseja a imediata realização de trabalho de apuração pontual.

II - Ordinária: denúncia, devidamente fundamentada, objetiva e que possua relevante materialidade econômica; relevante interesse ou repercussão social, ou verse sobre irregularidades praticadas por servidores públicos identificados ou identificáveis.

§ 1º - As denúncias com apuração ordinária serão apuradas segundo a capacidade operacional da unidade de apuração.

§ 2º - Denúncias não apuradas pelas Controladorias Setoriais e Seccionais em função da limitação especificada no parágrafo § 1º deverão ser consideradas quando da formalização do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI).

§ 3º - Caso a denúncia não tenha elementos que viabilizem a apuração simplificada ou ordinária, será arquivada mediante despacho fundamentado da unidade de apuração.

Art. 13 -Recebida a denúncia para apuração simplificada as unidades de apuração do Órgão Central ou Controladorias Setoriais e Seccionais analisarão a demanda e decidirão quanto:

I -à inclusão em trabalho em andamento;

II -à utilização como subsídio para futuras ações de controle, incluindo no respectivo escopo;

III -ao envio à gestão do órgão ou entidade para manifestação e adoção de providências.

Parágrafo único -Na hipótese de constatarem a necessidade ação de controle específica, é facultada à unidade de apuração a reclassificação interna da denúncia para apuração ordinária.

Art. 14 - Recebida a denúncia para apuração ordinária, a ação de controle será adotada AUGE, COGE ou pela Controladoria Setorial ou Seccional.

Parágrafo único -Não constando a necessidade de ação de controle específica, é facultada à unidade de apuração a reclassificação interna da denúncia para apuração simplificada.

Art. 15 - Compete à unidade de apuração reservar a identidade do denunciante, quando solicitado.

CAPÍTULO IV

DA RESPOSTA À OGE

Art. 16 - As unidades previstas no art. 6º desta Resolução, incisos I ou II, enviarão à OGE a manifestação da unidade de apuração, que deverá conter as providências tomadas no âmbito da apuração ou notícia de seu arquivamento, bem como os documentos que subsidiaram a decisão.

§ 1º - A comunicação prevista nocaputexaure a atuação da unidade responsável pela resposta à OGE, sem prejuízo da possibilidade de esclarecimentos adicionais pelas unidades de apuração.

§ 2º - O acompanhamento dos trabalhos de apuração pela OGE será realizado junto à unidade de apuração do Órgão Central ou Controladorias Setoriais e Seccionais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - A presente Resolução não afeta a classificação das denúncias já realizadas com base nos critérios constantes na Resolução CGE nº 30, de 12 de setembro de 2018 e os prazos previstos para formulação de juízo de admissibilidade nos casos de assédio moral, previsto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011 e Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018.

Parágrafo único -O Controlador-Geral poderá autorizar a utilização da metodologia constante na presente Resolução para a realização de planejamento de trabalhos de força tarefa para a apuração de denúncias em trâmite nas Controladorias Setoriais e Seccionais.

Art. 18 - Esta Resolução não se aplica para os casos de encaminhamento de notícias de irregularidades por:

I - representação funcional, conforme previsto no art. 218 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952;

II - recomendação em relatórios de auditoria da CGE;

III - para as solicitações e requisições de Órgãos de Controle Externo e de persecução.

Art. 19 -As disposições desta Resolução aplicam-se, no que couber, às unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Minas Gerais.

Art. 20 - Ficam revogadas as Resoluções CGE nº 30, de 12 de setembro de 2018 e a Resolução CGE nº 45, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2022.

Belo Horizonte 24 de janeiro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
(A que se refere o art. 10 desta Resolução)

(Grau de detalhamento da denúncia) – Eixo Impacto

5	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0
4	0,8	1,6	2,4	3,2	4,0	4,8	5,6	6,4	7,2	8,0
3	0,6	1,2	1,8	2,4	3,0	3,6	4,2	4,8	5,4	6,0
2	0,4	0,8	1,2	1,6	2,0	2,4	2,8	3,2	3,6	4,0
1	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0
0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

(Itens de criticidade) – Eixo Probabilidade

1) O eixo vertical (Impacto) será responsável pela avaliação do grau de detalhamento da denúncia.
As denúncias serão avaliadas conforme os seguintes elementos:
1) Descrição do fato;
2) Descrição da autoria;
3) Corte temporal;
4) Corte espacial;
5) Existência de elementos de prova pré-constituída.
Critérios para definição de denúncias no eixo vertical:
- Para cada elemento encontrado na denúncia se eleva um nível, até a presença de todos.
- Nível 0: a denúncia é ausente de qualquer dos 05 (cinco) elementos acima elencados;
- Nível 1: a denúncia possui um elemento;
- Nível 2: a denúncia possui dois elementos;
- Nível 3: a denúncia possui três elementos;
- Nível 4: a denúncia possui quatro elementos;
- Nível 5: a denúncia possui todos os elementos.

2) O eixo horizontal (Probabilidade) tem a função de demonstrar fatos que sinalizam a provável ocorrência de evento(s) negativo(s) para a Administração Pública Estadual:
1) Fatos noticiados não apresentam elementos especiais de criticidade;
2) Possível prática de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção - Lei 12.846/2013;
3) Notícia de que os fatos estão em apuração em Órgão de Controle Externo, com peso 2;
4) Risco à vida ou à saúde, com peso 2;
5) Paralização de serviço público;
6) Possibilidade de atuação preventiva, com peso 3;
7) Possível prática de corrupção, com peso 3;
8) Possível prática de Assédio Moral, previsto na Lei Complementar nº 116 de 11 de janeiro de 2011, com peso 2;
9) Consequências para a instituição ou conduta cuja gravidade justifique majoração especial, com peso 2.

Critérios para definição de denúncias no eixo horizontal:
- Nível 1: Fatos noticiados não apresentam elementos especiais de criticidade;
- Para cada elemento especial de criticidade, a denúncia se eleva um ou mais níveis (conforme o peso atribuído), observado o limite constante no quadro.

3) Ao cruzar os eixos de acordo com o detalhamento e os elementos de criticidade, a denúncia receberá um grau que é oriundo da multiplicação entre o valor do eixo vertical e do eixo horizontal cujo resultado será dividido por 5. Graficamente recebe a seguinte representação:

Impacto
(Grau de detalhamento dos elementos da denúncia)

5	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0
4	0,8	1,6	2,4	3,2	4,0	4,8	5,6	6,4	7,2	8,0
3	0,6	1,2	1,8	2,4	3,0	3,6	4,2	4,8	5,4	6,0
2	0,4	0,8	1,2	1,6	2,0	2,4	2,8	3,2	3,6	4,0
1	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0
0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Probabilidade (Itens de criticidade)
Com a finalidade de avaliar o risco das denúncias, são utilizados os seguintes critérios:
a. Denúncias que recebam graus de 0,0 a 0,3 (cor verde): seriam consideradas como denúncias vazias
b. Denúncias que recebam graus de 0,4 a 1,9 (cor amarela): seriam consideradas de médio risco.
c. Denúncias que recebam graus de 2,0 a 4,9 (cor laranja): seriam denúncias de alto risco.
d. Denúncias que recebam graus de 5,0 a 10,0 (cor vermelha): seriam denúncias de risco extremo.

Resumo:

Verde	Denúncia vazia
Amarelo	Denúncia de médio risco
Laranja	Denúncia de alto risco.
Vermelho	Denúncias de risco extremo

25 1583636 - 1

TORNA-SE SEM EFEITO o ato referente ao servidor: MASP1.164.061-2,RODRIGO DEQUECH DE REZENDEde AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 29/12/2021, conforme requerimento da Chefia Imediata.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

25 1583672 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – 18ª RPM

O CORONEL PM, COMANDANTE DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso XXX, do Art. 173 do Decreto nº 11.636, de 29 de janeiro de 1969, que contem o Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM) c/c os incisos VIII e IX, do artigo 6º da Resolução 3.283, de 10mai96, que contém o Regulamento dos Comandos Regionais Militares (RCRPM) e o ofício nº 136.2P/19-DAL, RESOLVE:

Designar os militares abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação dos veículos oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais – 18ª RPM, que serão alienados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG com o apoio da PMMG na preparação dos lotes, avaliação, guarda, visitação e entrega aos arrematantes:

Nº PM	P/G	NOME COMPLETO	UNIDADE	FUNÇÃO
128.332-4	Maj PM	Fabio Assis Chiaradia Araujo Silva	18ª RPM	Presidente
133.336-8	Cap PM	Rodrigo Ferreira de Oliveira	64º BPM	Membro
136.882-8	Cap PM	Claudio Torres de Assis	12º BPM	Membro
131.264-4	1º Ten PM	Edilaine Renata de Souza Soares	43º BPM	Membro
127.952-0	1º Ten PM	Fagner Carvalho Santos	18ª RPM	Membro
169.432-2	1º Ten PM	Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves	29º BPM	Membro
085.508-0	2º Ten PM	Edivaldo Pereira da Silva	18ª RPM	Membro
106.770-1	1º Sgt PM	Roberto Francisco dos Santos	12º BPM	Membro
104.591-3	2º Sgt PM	Antônio Severino da Cunha	43º BPM	Membro
157.105-8	2º Sgt PM	Wanderson de Souza da Silva	64º BPM	Membro
144.413-2	2º Sgt PM	Cleuber Cardoso	64º BPM	Membro
123.016-8	3º Sgt PM	Cassio Ramon Megda	18ª RPM	Membro
131.633-0	3º Sgt PM	Juliano Francisco de Oliveira	12º BPM	Membro
135.057-8	3º Sgt PM	Gilberto Gonçalves Botazini Junior	18ª RPM	Membro
145.676-3	Cb PM	Lucas Fernandes Lopes	43ª BPM	Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Quartel em Poços de Caldas, 24 de janeiro de 2022.
Jardel Trajano de Oliveira Gomes, Ten Cel PM
Respondendo pelo Comando da 18ª RPM

25 1583465 - 1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PMMG/5ª RPM - UBERABA X HEIMANTON GUIDINE LOPES - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 16.677.260/0001-36 - O ordenador de despesas da 5ª RPM, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10, inciso I, alíneas "b" e "r" da Resolução nº 3316/1996, que aprova o Regulamento de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da PM - R-AFCA/PM, c/c o art. 5º da Lei Estadual nº 13.994/2001, art. 41 da Lei Estadual nº 14.184/2022, o art. 40, § 1º do Decreto Estadual nº 45.902/2012, torna público a instauração do Processo Administrativo Punitivo em desfavor da empresa acima referencia, oportunizando à mesma o exercício da ampla defesa e contraditório.

25 1583531 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução no 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto 45.841, de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulação LÍCITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

CTPM/Argentino Madeira

164.662-9; Viviane Cristina Alvarenga Cardoso, PEB, PEB, Pref. Mun. Sabará.

CTPM/ Divinópolis

180.231-3, Edna Aparecida Santana Soares, PEB, PEB, Pref. Mun. Carmo do Cajuru.

CTPM/Itabira

180.363-4, Jackson de Andrade Teixeira , PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Lavras

160.880-1, Anne Caroline Carvalho do Amaral Delcin Morato, PEB, PEB, CTPM / Lavras.

CTPM/Montes Claros

176.318-4, Carolinne Cristina Pereira da Fonseca, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Passos

164.963-1, Marcos Flávio Mattar Rezende, PEB, PEB, Pref. Mun. São João Batista do Glória.

CTPM/Patos de Minas

180.351-9, Daniela Sousa Lima, PEB, PEB, Pref. Mun. Patos de Minas. 178.437-0, Josy Silva Pereira, PEB, PEB, CTPM / Patos de Minas.

CTPM/Teófilo Otoni

180.205-7, Tatiane Martins da Costa, PEB, PEB, SEE/MG. 176.533-8, Thais de Fátima Oliveira Moreira, PEB, PEB, SEE/MG. 180.206-5, Welerson Gonçalves Carvalho, PEB, PEB, Pref. Mun. Prudente de Morais.

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2022.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR

25 1583547 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429013.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE DEFERIMENTO – DS/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, DEFERIR o requerimento formulado pelo segurado André Rodrigues Fernandes. Desse modo, proceder-se-á a restituição integral do débito no valor de R$ R$ 4.611,15 (quatro mil seiscentos e onze reais e quinze centavos), visto que os argumentos apresentados e o contrato de locação de imóvel comprovam que a perda da condição de dependente legal se deu após 25.08.2020. Data: 24/01/2022.

25 1583809 - 1

ATO DE DEFERIMENTO – DS/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, DEFERIR o requerimento formulado pelo segurado VALDECI PEREIRA DOS SANTOS. Desse modo, proceder-se-á a restituição do débito já efetuado no valor de R$ 563,59 (quinhentos e sessenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), ante a inocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 10-A, inciso I, da Lei 10.366/90. Data: 23/12/2021.

25 1583810 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.999 - usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Diego Prado Lopes, cargo efetivo de Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.498.534-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia de Minas/ 2ª DRPC Paracatu/ 16º Depto. Unaí, a contar de 23/12/2021, data do desligamento do servidor.

76.000 - usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Gleice Kelly Ferreira Caetano, cargo efetivo de Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.498.483-5, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Montalvânia/ 2ª DRPC Januária/ 11º Depto. Montes Claros, a contar de 23/12/2021, data do desligamento da servidora.

76.001 - usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Ramon Isamu Miwa, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.411.967-1, lotado na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, a contar de 23/12/2021, data do desligamento do servidor.

25 1583971 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO 48 - A Diretora-Geral em exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 20/01/2022 e 27/01/2022, ao servidor FREDERICO AUGUSTO DA SILVA ALBINO, masp 1203140-7.

CRISTIANE ALMEIDA SANTOS
Diretora-Geral - em exercício

25 1583846 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1119/2022, ASSINADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022.
Instaura processo administrativo disciplinar em face da empregada RJH, matrícula nº 11101-3, DETEC, ante indícios de que estaria praticando atos e condutas, em tese, violadores do Manual do Empregado da EMATER/MG, normativos da empregadora, dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.
Diretor-Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1120/2022, ASSINADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022.
Instaura processo administrativo disciplinar em face do empregado BGOS, matrícula nº 10980-9, UREGI Patos de Minas, ante indícios de que estaria atuando em concorrência com a empregadora, omitindo-se quanto a deveres, lançando informações aleatórias em documentos técnicos e formulários de controle, atos e condutas, em tese, violadores do Manual do Empregado da EMATER/MG, normativos da empregadora, dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.
Diretor-Presidente: Otávio Martins Maia

25 1583608 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DECISÃO
O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso da competência que lhe confere o o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração SECULT Nº06/2021 de 20/05/2021 retificada pela Portaria SECULT Nº 07/2021 de 30/06/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/05/2021 e 01/07/2021 respectivamente, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude de que não restou provado traços de culpa ou dolo para configurar o descumprimento dos deveres.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO,
BELO HORIZONTE, 24 de JANEIRO de 2022.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

25 1583509 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

RESOLUÇÃO CONJUNTA ENTRE A FUNDAÇÃO TV MINAS, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS E EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO/ Nº 01, 15 DE JANEIRO DE 2022.
Nomeia empregados públicos e servidores para as funções de assessoria jurídica, pregoeiro e equipe de apoio para gestão de compras compartilhada.
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em de 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019 e a Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.31, incisos I, IV e XII, da Lei Estadual n° 23.304, de 30 de maio de 2019,
RESOLVEM:
Art. 1º - Nomear empregados públicos e os servidores abaixo qualificados para exercerem a função de assessoria jurídica, pregoeiro e equipe de apoio para gestão de compras compartilhada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como da Lei Federal nº 10.520/2002 visando atender a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para a contratação de serviços técnicos especializados em comunicação de rádio e televisão que contemplam o desenvolvimento de atividades de pré-produção, produção, captação, pós-produção, recepção e transmissão de imagens e/ou sons, ao vivo e/ou gravado, para TV Aberta, TV a Cabo, Internet, Redes Sociais, Streaming, Transmissões Multiplataforma, dentre outras necessárias para o desenvolvimento do projeto Se liga na Educação, como reforço educacional dentro do Programa de Estudos Tutorados.
I - EQUIPE TÉCNICA responsável pela fase interna do certame, bem como pela fase de homologação:
a) WEYNNER LOPES RODRIGUES, MASP 14.806.673 (Titular)
b) IZABELLA CAVALCANTI MARTINS - MASP 13.195.615 (Suplente)
II - ASSESSORIA JURÍDICA que irá emitir parecer no Portal de compras para a aquisição do serviço descrito no caput:
a) ELAINE DO CARMO LUIZ, MATRÍCULA 1742
b) SOFIA ELIZABETH SILVA ALBERGARIA ANUZI, MATRÍCULA 1749
c) MARCELA DIAS BONFIM, MASP: 1.488.909-1
III - PREGOEIRO que irá conduzir a fase externa do certame no Portal de Compras, bem como realizar a adjudicação:
a) ISABELLA RODRIGUES FERREIRA CONRADO, MASP:1.186.628-2
IV - EQUIPE DE APOIO que auxiliará o pregoeiro oficial na condução da fase externa do certame:
a) JOÃO JOSÉ MIRANDA MILAGRES, MASP:1.487.381-4
b) STEPHANIE APARECIDA GOUVEA DE JESUS, MASP:1.376.654-8
c) PAULO ROBERTO DE MATOS JUNIOR, MASP: 1.215.089-2
Art. 2º - Esta Resolução tem validade de 90 dias a contar da sua publicação.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Empresa Mineira de Comunicação

25 1583807 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DO CHEFE DE GABINETE
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004801/2021-98
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora Gláucia Anete Ferreira da Silva, Masp 667.599-5, nomeada por ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 28 de dezembro de 2021, referente ao cargo de provimento em comissãoDAD-7 CI1100497, de recrutamento amplo, do Quadro de Lotação da Secretaria de Estado deDesenvolvimento Econômico, a partir de 26/01/2022.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Cláudio de Paiva Ferreira
Chefe de Gabinete

25 1583993 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) RENATA CARVALHO PINTO COELHO, Masp 1171352-6, admissão 01, por 01 mês(es): referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 04/02/2022.
DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete

25 1583529 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aosservidores:
Masp 905.857-9, Albino Lages Porto,Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 8º quinquênio, a partir de 23.01.2022;
Masp 903.117-0, Wladmir Mello, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, referente ao 8º quinquênio, a partir de 18.01.2022;
Masp 358.060-2, Jefferson Alves Pereira, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V A, referente ao 8º quinquênio, a partir de 25.01.2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp 358.060-2, Jefferson Alves Pereira, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V A referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor abaixo, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado
Masp 907.346-1, José Henrique Alves Rosa,Analista de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento V C, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19.12.2021.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor:
Masp 907.346-1, José Henrique Alves Rosa, Analista de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento - V C, a partir de 19.12.2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Masp 902.032-2, Regiane Thebas dos Santos, Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento -III J, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 30.12.2021.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022- Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

25 1583904 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5532, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
Concede progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, das carreiras de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, e das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, de Analista Fazendário de Administração e Finanças e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar de Serviços Governamentais e de Oficial de Serviços Operacionais, do Grupo de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 25 de janeirode 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5532, de 25 de janeiro de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0288758/6	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	AFRE	II	I	II	J	01/01/2022
0290427/4	RENATO MUZZI FERREIRA	AFRE	II	H	II	I	25/11/2021
0309417/4	HONORIO SUSAKI	AFRE	II	H	II	I	01/11/2021
0386880/9	MARCELO DE MIRANDA VALLE	AFRE	II	G	II	H	02/01/2022
0387916/0	JOSE LUIZ RAMOS PACHECO	AFRE	II	G	II	H	01/01/2022
0455466/3	JOSE FRANCISCO CORDEIRO GUIMARAES	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0667133/3	FERNANDO CESAR DA CUNHA MATTOS	AFRE	II	G	II	H	11/01/2022
0668395/7	EDUARDO VARGAS LOSSIO	AFRE	II	F	II	G	13/12/2021
0668717/2	DANIELLE SANTOS LEITE BARBOSA	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0668718/0	ANDRE CEOLIN DABES	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0668730/5	WILSON RAMOS	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0668755/2	ROBERTA BRIACA SENA	AFRE	II	E	II	F	28/12/2021
0668763/6	RAFAEL DA MATTA LADEIRA	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0668776/8	MOHARA TELES DE CARVALHO	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0668787/5	MARCELO HENRIQUE SILVEIRA	AFRE	II	B	II	C	31/01/2022
0668789/1	DANIELA DE ALVARENGA	AFRE	II	E	II	F	08/12/2021
0668818/8	VALERIA TRINDADE DE ARAUJO SILVA	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0669039/0	SIDNEI FLAVIO GOULART MIRANDA	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0669213/1	RICARDO PETRINI DE MORAIS	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0669216/4	DOUGLAS ABREU DA SILVA	AFRE	II	E	II	F	01/01/2022
0669217/2	DANIELA FERREIRA BOTTARO	AFRE	II	F	II	G	01/01/2022
0255835/1	JAZY GUEDES SILVA	GEFAZ	II	G	II	H	01/01/2022
0269786/0	MARCIA FERNANDES SILVA	GEFAZ	II	C	II	D	01/01/2022
0272324/5	JOAQUIM AUGUSTO GUEDES	GEFAZ	I	F	I	G	01/01/2022
0297389/9	ONIVALDO DONIZETH DOS SANTOS	GEFAZ	II	G	II	H	01/01/2022
0331889/6	SONIA APARECIDA DINIZ SILVA	GEFAZ	II	F	II	G	01/01/2022
0331963/9	LUCIO HENRIQUE CASTORIO DE CARVALHO	GEFAZ	II	F	II	G	01/01/2022
0334009/8	DILENE DA SILVA BARBOSA	GEFAZ	II	G	II	H	01/01/2022
0334015/5	NORMA DORNELAS RODRIGUES PEIXOTO	GEFAZ	II	H	II	I	19/12/2021
0339836/9	MARIA CARMELITA LUCIO	GEFAZ	II	G	II	H	01/01/2022
0340639/4	ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO	GEFAZ	II	E	II	F	01/01/2022
0359435/5	MARCELO MACHADO CRAVO	GEFAZ	II	E	II	F	01/01/2022
0377693/7	GLAUCIA ELIANA RODRIGUES	GEFAZ	II	D	II	E	01/01/2022
0619704/0	CLAUDIO SOARES	GEFAZ	II	D	II	E	01/01/2022
0668752/9	MAGDA ELIESER SALOMAO	GEFAZ	II	E	II	F	01/01/2022
0668893/1	VALERIA CRISTINA CALDAS	GEFAZ	II	A	II	B	01/01/2022
0669091/1	JANE DE LIMA POLLIERO	GEFAZ	II	E	II	F	01/01/2022
0669626/4	LUIZ GUSTAVO GONCALVES	GEFAZ	II	C	II	D	28/12/2021
0669720/5	ALEXANDRO PASSOS NOVAIS	GEFAZ	II	D	II	E	01/01/2022
0752443/2	PABLO VINICIUS VIEIRA	GEFAZ	II	D	II	E	01/01/2022
0752478/8	TULIO VALENTIM CASTANHEIRA	GEFAZ	II	A	II	B	01/01/2022
0752550/4	JUDITE ALENCAR SERAFIM	GEFAZ	II	A	II	B	01/01/2022
0752556/1	IZABELLE PASSOS GOUVEA	GEFAZ	II	A	II	B	01/01/2022
0752579/3	MARCELO GONZAGA TASCA	GEFAZ	II	D	II	E	01/01/2022
0752597/5	FABRICIO CORREA GONZAGA	GEFAZ	II	D	II	E	01/01/2022
0752693/2	PAULO ADRIANO FERREIRA FUSCO	GEFAZ	II	A	II	B	01/01/2022
0752694/0	ANDRE MARINHO MARQUES	GEFAZ	II	A	II	B	01/01/2022
0945262/4	ANITA AZEVEDO XAVIER	GEFAZ	II	E	II	F	01/01/2022
0356518/1	DIRLEI DE SOUZA TEIXEIRA	AFAZ	IV	B	IV	C	01/01/2022
0357203/9	FLAVIO LUCIO VIEIRA	AFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0359741/6	MARIA APARECIDA MOREIRA	AFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0361163/9	NAUTA MARIA SOUZA E SILVA	AFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0361800/6	RICARDO RIBEIRO COUTO	AFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0375062/7	ANGELA FREIRE VERSIANI DE SENA	AFAZ	IV	D	IV	E	01/01/2022
0348627/1	PATRICIA JABER DE CASTRO	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022
0351104/5	FARIDE ANITA LAUAR MOTTA	TFAZ	IV	E	IV	F	01/01/2022
0355203/1	ALCY JUNQUEIRA SILVA JUNIOR	TFAZ	IV	E	IV	F	01/01/2022
0355412/8	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429014.

0355526/5	ANITA PEREIRA ALMEIDA	TFAZ	IV	E	IV	F	01/01/2022
0356717/9	EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA	TFAZ	IV	B	IV	C	01/01/2021
0357064/5	EVALDO BATISTA RIBEIRO	TFAZ	III	D	III	E	16/12/2021
0357183/3	FERNANDO SERGIO FERREIRA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2021
0357528/9	GILMAR BERNARDES SILVA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2021
0359437/1	MARCELO MIRANDA PEREIRA	TFAZ	III	D	III	E	14/12/2021
0360199/4	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE ARAUJO	TFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2021
0360930/2	MATEUS VAZ DE RESENDE	TFAZ	III	A	III	B	01/01/2022
0363008/4	XISTO DE OLIVEIRA FILHO	TFAZ	IV	D	IV	E	01/01/2021
0363134/8	LUCIANA MARIA FONSECA	TFAZ	III	C	III	D	14/12/2021
0669900/3	CAROLINA PINHO CASTRO FRANCA	TFAZ	IV	B	IV	C	01/01/2021
0900420/1	MARIA EUGENIA GONCALVES	TFAZ	IV	D	IV	E	01/01/2021

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 5532, de 25de janeirode 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0348404/5	GERALDO ANTONIO SILVA	AUSG	V	E	V	F	01/01/2022
0350632/6	ROBSON DUARTE SILVA	AUSG	V	E	V	F	01/01/2022
0351334/8	JOSE GETULIO DE SOUZA	AUSG	V	C	V	D	21/12/2021
0356015/8	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	AUSG	V	E	V	F	01/01/2022
0361376/7	ODAIR JOSE FERNANDES	AUSG	V	E	V	F	01/01/2022
0385504/6	CELESTINA MARIA SILVA	AUSG	V	E	V	F	01/01/2022
0262752/9	AILTON DE MATOS SILVA	OSO	V	C	V	D	01/01/2022
0277694/6	GILBERTO FERREIRA BORTOT	OSO	V	D	V	E	01/01/2022
0278441/1	ROBERTO DA COSTA E SILVA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0285769/6	AVAIR INACIO DE SIQUEIRA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0324889/5	MIGUEL ANGELO NASCIMENTO	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0351372/8	JOSE ANTONIO LUCAS	OSO	IV	G	IV	H	01/01/2022
0363129/8	ELIANA MARA MARCOLINO	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0363133/0	LILIANE APARECIDA DE SOUZA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0363137/1	KELY GISELLE NORONHA SANTIAGO	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0363140/5	RUBIA DE BRITTO AZEVEDO	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0363141/3	SILVANA PATRICIA SANDER MORAIS	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0365214/6	ROBERTO MARIANO SILVA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0365529/7	JULIO CESAR VALENTIM	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0366104/8	CLAUDIA MARIA MENDES PEREIRA FONSECA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0367819/0	MARIA LUCI FERREIRA AGUIAR	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0368691/2	ANA MARIA BOA VENTURA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0902028/0	VALTER BRANDAO DE SIQUEIRA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0902674/1	ANTONIO CARLOS CASTRO GONCALVES	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0903665/8	GILSON PEREIRA SOUZA	OSO	III	C	III	D	01/01/2022
0905941/1	MARIA EDVIRGES FERREIRA DE SOUZA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0905981/7	CLEUZA MARIA DA SILVA E AZEVEDO	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0905989/0	ELZI MARIA JOAQUINA VALERIANO	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0906064/1	MARIA CELESTE CECILIO	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0906431/2	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0906476/7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	OSO	V	E	V	F	01/01/2022
0906497/3	MARTA IZABEL ALVES	OSO	V	E	V	F	01/01/2022

25 1583981 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso as atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, às servidoras do quadro abaixo. Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do
Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Cargo	Nível	Grau	Referência	A partir de
1297320-2	Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer	TGRE	II	A	2º quinquênio	12/01/2022
1143901-5	Cynthia Carolina Diniz Miranda	TGRE	II	A	3º quinquênio	20/01/2022

25 1583907 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989,à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS,Masp 1046816-3,cargo AGRE, nível V, grau P, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2022.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.
Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

25 1583905 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/01/2011, do servidor:
Masp 3398427, Roberto Barbosa Campolina, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau "H", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador Regional I, código CH-28, símbolo F6, grau "A", FA 09, a partir de 17/01/2022, data do protocolo do requerimento.

Renata Viana Simões
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

25 1583982 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração nº 01.002244959.82
Autuados: MARMORARIA SAO MANOEL LTDA
IE: 069.972308.00-94, CNPJ: 01.251.089/0001-21, Rod BR 267, s/nº, Km 61, Sitio Espera Feliz, Povoado de São Manoel, Bicas – MG.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2022.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em Substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

25 1583984 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA DER-MG Nº 3942 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
Cria Comissão Processante Permanente na Diretoria de Operação Viária – DO e designa seus membros. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vistao disposto a Lei 19.445, de 11 de janeiro de 2011, DETERMINA:Art. 1º – Fica criada Comissão Processante Permanente na Diretoria de Operação Viária – DO, para instrução dos processos administrativos instaurados em decorrência dos autos de infração lavrados pela prática de transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros, nos termosda Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011. Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores: I – Márcio Berti Cavalieri, Masp 1028590-6– Presidente; II – Gilvaldo de Vasconcellos Costa, Masp 1074499-3– Membro efetivo; III – Simone Maria Diniz Martins da Costa, Masp 1033829-1 – Membro efetivo; IV – Herik Nelson Franco Oliveira, Masp 12100052-5 – Suplente; e V – Maria da Consolação Campos Galvão, Masp 1028361-2– Suplente. Art. 3º – Compete à Comissão: I – Receber e processar as defesas apresentadas pelos infratores em face dos autos de infração lavrados; II – Elaborar relatório para subsidiar a decisão do Diretor de Operação Viária, nos termos do art. 40, inciso XXII do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020. Parágrafo único–Para a consecução de suas atividades, a Comissão poderá requerer as diligências que se fizerem necessárias, bem como solicitar o auxílio de servidores da Autarquia. Art. 4º – Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de que trata a Portaria nº 3.875, de 1º de dezembro de 2020, desde o dia 3 de dezembro de 2021 até a publicação desta Portaria. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1023535-6, José Sebastião de Sousa, referente ao 10º quinquênio a partir de 16/01/2022; Masp 1028199-6, Ênio Gomes Timóteo, referente ao 7º quinquênio a partir de 06/01/2022; Masp 1031118-1, José Nilson de Souza, referente ao 9º quinquênio a partir de 06/01/2022; Masp 1032410-1, José Geraldo Paschoal Filho, referente ao 8º quinquênio a partir de 01/01/2022; Masp 1033801-0, Márcio Ivanei do Nascimento, referente ao 8º quinquênio a partir de 06/01/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028199-6, Ênio Gomes Timóteo, referente ao 7º quinquênio a partir de 05/01/2022; Masp 1031118-1, José Nilson de Souza, referente ao 6º quinquênio a partir de 05/01/2022; Masp 1033327-6, Iguaraci Romão Dalpra, referente ao 9º quinquênio a partir de 05/01/2022.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1016702-1, Ademilson Francisco Gomes, referente ao 8º quinquênio, a partir de 27/12/2021; Masp 1022565-4, Gilson Passos Ferreira, referente ao 9º quinquênio, a partir de 26/12/2021; Masp 1022886-4, Conceição Aparecida Muniz, referente ao 8º quinquênio, a partir de 23/12/2021; Masp 1023011-8, Rosangela Matos de Araújo, referente ao 9º quinquênio, a partir de 22/06/2021; Masp 1031211-4, Raimundo Nonato de Oliveira, referente ao 9º quinquênio, a partir de 21/12/2021; Masp 1033368-0, Levi Valério de Oliveira Filho, referente ao 9º quinquênio, a partir de 21/12/2021; Masp 1033688-1, Eliseu José Honorato, referente ao 8º quinquênio, a partir de 12/12/2021; Masp 1033696-4, Leandro Teodoro Pereira, referente ao 8º quinquênio a partir de 22/12/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 0854357-1, Oriovaldo de Brito Nery, referente ao 8º quinquênio a partir de 10/12/2021; Masp 1016702-1, Ademilson Francisco Gomes, referente ao 8º quinquênio a partir de 26/12/2021; Masp 1022565-4, Gilson Passos Ferreira, referente ao 9º quinquênio a partir de 25/12/2021; Masp 1023011-8, Rosangela Matos de Araújo, referente ao 9º quinquênio a partir de 21/06/2021; Masp 1028371-1, Marília de Fátima Braichi, referente ao 8º quinquênio a partir de 27/12/2021; Masp 1028375-2, Eder Pires de Oliveira, referente ao 8º quinquênio a partir de 25/12/2021; Masp 1033696-4, Leandro Teodoro Pereira, referente ao 8º quinquênio a partir de 23/12/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1028279-6, Antônio Morais Neto, de 07/02/2022 a 07/05/2022, referente ao 8º quinquênio; Masp 1033903-4, Alairço Ailton da Silva, de 07/02/2022 a 07/03/2022, referente ao 4º quinquênio.

25 1583932 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
OPresidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes noProcessoDisciplinar Simplificado -PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº093/2020, publicadano Diário Oficial em 15de agosto de 2020, conformePORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952,CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos,VALDINEI DA SILVA GONZAGA, MASP1.318.536-8,ex-prestador de serviços na funçãoAgentede Segurança Socioeducativo, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par -Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail: comissaoter74@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de ProcessoDisciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatosatribuídosque caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão oudemissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena derevelia.

Belo Horizonte, 24de Janeiro de 2022
Evandro da Silva Soares
MASP 1.095.635-7
Presidente daComissão

24 1582999 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº29, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
Prorroga o prazo para a posse dos candidatos nomeados em publicação do Diário Oficial de 04/01/2022 para os cargos das Carreiras de Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacionalde que trata o Edital SEJUSP nº 01/2020, de 15 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICAno uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual epeloDecreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito dos candidatos nomeados à escolha das vagas, obedecendo-se aestrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes, conforme item 15.1 do referido Edital,
RESOLVE:
Art. 1°- Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 04/02/2022 e observando o disposto na Orientação SCAP n°007/2015, o prazo para a posse dos candidatos classificados no concurso público de que trata o Edital SEJUSP nº 01/2020, de 15 de abril de 2021 para os cargos da Carreira de Assistente Executivo de Defesa Social -Auxiliar Educacional.
Art. 2°- O início do exercício deverá se dar dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do dia subsequente à posse, prorrogávelpor igual período, nos termos doart. 70 do da Lei 869 de 05 de julho de 1952.
Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1583831 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/PAD Nº 121/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/08/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO na data e horário relacionado abaixo, que ocorrerá nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa, endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro: Serra Verde, Prédio Minas 3º andar CEP 31630-900, E-mail:comissao04nucad@gmail.com. Reginaldo Santos Soares - MASP 377.001-3/ Audiência 27/01/2022 às 10:00hs. Processado no PAD 121/2018.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.
Sheila Santos Osman
Masp. 1.196.188-5
Presidente de Comissão

17 1580563 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1468491-4, FABIANA MARTINS SOARES, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, daSUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO, para aDIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0208638/2021-17.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1296780-8, JOICE ELEN CALDEIRA RIBEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para aPENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0204931/2021-02.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1217494-2, GISLAINE FERREIRA DA SILVA QUITERIO referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para aPENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0204898/2021-20.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1079849-4, MARY ANNE CARNEIRO SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCOMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO, para oPRESÍDIO DE BURITIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0107113/2021-69.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1153579-6, ALAN JOHNY FRANCISCO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daSUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para aSUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0006949/2022-37.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1583555 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão Sindicante Disciplinar n° 023/2019, Ronaldo Figueiredo Lira, instituído pelaPortaria de Instauração USCI-SESP/SAD Nº 023/2019, expedida pela Auditora Chefe da USCI, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o sindicado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para acompanhar as audiências de tomada de termos de depoimentos de testemunhas, se assim desejar, no dia 18/02/2022, que serão feitas por meio de vídeo chamada.Segue e-mail para contato com o presidente da comissão, por meio do qual poderá solicitar informaçãodos horários das audiências: ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br ou comissão.sejusp@gmail.com. WESLEI THIAGO DE ALMEIDA, MASP 1.404.095-0, sindicadonaSAD Nº 023/2019.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6
Presidente de Comissão

25 1583689 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO,Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes noProcessoDisciplinar Simplificado -PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 022/2020, publicadano Diário Oficial em 22/02/2020, conformePORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952,CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos,ELIAS PEREIRA VICENTE – MASP 1.317.691-2, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par -Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com,no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatosatribuídosque caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952,sob pena derevelia.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente daComissão

14 1580254 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429015.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Calcinação Vitória Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João Del Rei/MG, PA SLA nº 343/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Mirai Agronegócios Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Delfinópolis/MG, Processo nº 6428/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1583898 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Padre Paraíso - ETE Padre Paraíso, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Padre Paraíso/MG, PA nº 352/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1583933 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:LAS RAS: 1) Embramine-Empresa Brasileira de Mineracao Ltda,, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itaúna/MG, Processo nº 342/2022, Classe 3. 2) Carlos Alberto Rosa/ Fazenda Reunidas Santa Rosa e Fazenda Reunidas Santa Rosa Segunda, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Córrego Danta/MG, Bambuí/MG e Tapiraí/MG,Processo nº 347/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público oarquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:LAC2 (LP+LI): 1) Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pains/MG, PA nº 07720/2019/001/2019, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado, APEF nº 03690/2019 - solicitação de autorização para supressão de vegetação nativa. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS RAS: 1) Cassio Eglem Diniz Alves e Outros - Granja 3 Irmãos - Fazenda Cachoeira do Rosário, Suinocultura, Conceição do Pará/MG, Processo nº 5101/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/01/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

25 1583910 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Transmilles Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - João Monlevade/MG - PA/N°: 266/2022. 2) Condomínio Itália SPE Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Ipanema/MG - PA/N°: 268/2022. 3) Martins Comércio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Frei Gaspar/MG - PA/N°: 254/2022. 4) Loteamento Cristo Redentor Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Itabirinha/MG - PA/N°: 258/2022. 5) Cerâmica Forte Cantagalo Eireli - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Peçanha/MG - PA/N°: 269/2022. 6) Celulose Nipo-Brasileira S.A./Cascalheira Ribeirão Grande (Cocais dos Arrudas II) - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Antônio Dias/MG - PA/N°: 271/2022. 7) Cerâmica Forte Cantagalo Eireli - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Peçanha/MG - PA/N°: 292/2022. 8) Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico. - Bela Vista de Minas/MG - PA/N°: 297/2022. 9) Posto de Combustíveis Imbiruçu Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Mutum/MG - PA/N°: 298/2022. 10) Luiz *** *** de Oliveira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Conselheiro Pena/MG - PA/N°: 299/2022. 11) Mecânica Neubert Indústria e Comércio Ltda - Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas. - Nova Era/MG - PA/N°: 332/2022. 12) JSR Combustíveis e Serviços Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Ataléia/MG - PA/N°: 5750/2021. 13) Celulose Nipo-Brasileira S.A./ Cascalheira Cuité - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Ferros/MG - PA/N°: 6149/2021. 14) R-Q-P Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Pocrane/MG - PA/N°: 6230/2021. 15) Marmoraria Inovar Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - Santana do Paraíso/MG - PA/N°: 6599/2021. 16) Jose de *** Sousa - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Frei Inocêncio/MG - PA/N°: 6598/2021. 17) Floremil *** Filho - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Capitão Andrade/MG - PA/N°: 6577/2021. 18) Tessin Minas Indústria e Comércio De Aços Ltda - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas. - Timóteo/MG - PA/N°: 6440/2021. 19) Auto Posto Conceição Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Conceição de Ipanema/MG - PA/N°: 6285/2021. 20) Auto Posto Irmãos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Pocrane/MG - PA/N°: 6492/2021. 21) Cerâmica Forte Cantagalo Eireli - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Peçanha/MG - PA/N°: 6201/2021. 22) Posto JG Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Santa Rita do Itueto/MG - PA/N°: 6493/2021. 23) Auto Peças e Derivados de Petróleo Lignani Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Ipanema/MG - PA/N°: 6144/2021. 24) Posto Cinco Estrelas Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - João Monlevade/MG - PA/N°: 6130/2021. 25) Posto Campestre Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Timóteo/MG - PA/N°: 6467/2021. 26) Jatear Tratamento Anticorrosivo Ltda - Jateamento e pintura. - João Monlevade/MG - PA/N°: 6123/2021. 27) Transporte M & A Carvalho Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Caratinga/MG - PA/N°: 336/2022.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- AAF: 1) Celulose Nipo-Brasileira S.A./Cascalheira Ribeirão Grande - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Antônio Dias/MG - PA/N°: 24195/2012/001/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2) Celulose Nipo-Brasileira S.A./Cascalheira Cuité-Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. – Santa Maria de Itabira/MG - PA/N°: 24079/2013/001/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 3) Posto Campestre Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Timóteo/MG - PA/n°: 02849/2001/006/2017. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Fortaleza Rochas Ornamentais Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Campanário/MG, PA/N° 341/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

25 1583731 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Agroreservas do Brasil Ltda - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Unaí/MG - PT n° 2310/2004. Classe 5 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 09/03/2018 (TAC n° 004/2018).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 12/01/2022 - pág. 9)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
Onde se lê:
35) Geraldo Remígio Condé e Outros/Fazenda Ponde Alta, Projeto de Colonização Mundo Novo Lotes 22 e 23B - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura. - Paracatu/MG - PT n°: 33654/2015, Classe 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/08/2017 (TAC n° 22/2017). 36) Augusta Aparecida Orsini Queiroz e Outros/Fazenda Tapiocanga - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura. - Unaí/MG - PT n°: 33654/2015, Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/10/2017 (TAC n° 31/2017).
(...)
Leia-se:
35) Olavo Remígio Condé e Outros/Fazenda Ponde Alta, Projeto de Colonização Mundo Novo Lotes 22 e 23B - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura. - Paracatu/MG - PT n°: 33654/2015, Classe 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/08/2017 (TAC n° 22/2017). 36) Augusta Aparecida Orsini Queiroz e Outros/Fazenda Tapiocanga - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura. - Unaí/MG - PT n°: 0681/2011, Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/10/2017 (TAC n° 31/2017).
(...)
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

25 1583948 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial de "MG" do dia 15/01/2022, p.12)
Na Pauta da 61ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Onde se lê:
"(...)
7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Instalação:
7.1 Votorantim Cimentos S.A. - Coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer, no município de Itaú de Minas - SEI/Nº 1370.01.0052529/2021-30 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
7.2 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.
8. Encerramento.
Leia-se:
"(...)
7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação:
7.1 Votorantim Cimentos S.A. - Coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer, no município de Itaú de Minas - SEI/Nº 1370.01.0052529/2021-30 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
8.1 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.
9. Encerramento.
*As demais informações permanecem inalteradas.

25 1583578 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 69ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de janeiro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 67ª RO de 15/12/2021 APROVADA COM ALTERAÇÃO e da 68ª RE de 21/12/2021 APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021: 5.1 S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool Filial Carneirinho/Fazenda Bom Sucesso - Fabricação de Açúcar; Destilação de Álcool; Produção de Energia Termoelétrica - Carneirinho/MG - PA/Nº 01842/2006/007/2013 - SEI/Nº 2100.01.0052933/2021-19 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2 Galvani Indústria, Serviços e Comércio S.A./Unidade Lagamar - Fazenda Almas - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minerais/estéril - Região conhecida como Rocinha, distrito de Lagoa dos Peixes, Zona rural município de Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/017/2015 - SEI/Nº 2100.01.0056379/2021-97 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.3 Usina Itapagipe Açúcar e Álcool Ltda./Fazenda Umuarama - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Cultivo de cana-de-açúcar - Itapagipe/MG - PA/Nº 24428/2008/001/2011 - SEI/Nº 2100.01.0033596/2021-64 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.4 Marco Antônio Marcondes Ribas e Outros/Fazenda Fetal, São Vicente ou Santa Tereza lugar denominado Lamary - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Ponto de abastecimento aéreo; Barragem de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Bovinocultura de corte (extensivo); Avicultura de corte e reprodução; Armazenamento de produtos agrotóxicos - Buritis/MG - PA/Nº 30065/2015/001/2015 - SEI/Nº 2100.01.0053369/2021-81 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.5 Mineração Usiminas S.A./Cava Leste - Mina Leste - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/020/2017 - SEI/Nº 2100.01.0051360/2021-04 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.6 Vale S.A./Expansão Brucutu - Cava Divisa - Mina Brucutu - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento à seco de minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais; Pilha de rejeito/estéril; Linha de Transmissão de Energia Elétrica - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº00022/1995/070/2017 - SEI/Nº 2100.01.0045417/2021-27 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.7 Maria Geralda Teixeira de Ávila e Outra/Fazenda Manabuiú - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Ponto de abastecimento aéreo; Culturas anuais excluindo olericultura; Suinocultura; Bovinocultura de leite; Criação de bovinos de corte; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Armazenamento de produtos agrotóxicos - Unaí/MG - PA/Nº 04423/2004/002/2017- SEI/Nº 2100.01.0048343/2020-83 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.8 Terra dos Vales S.A./Fazenda Jucurutu e Fazenda São José da Serra - Silvicultura; Barragem de irrigação e/ou perenização para agricultura sem o deslocamento de população atingida - Buritizeiro/MG - PA/Nº 18363/2012/004/2016 - SEI/Nº 2100.01.0033197/2021-70 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.9 Fundisider Fundição e Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 24203/2018/001/2018 - SEI/Nº 2100.01.0041435/2020-68 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.10 Hélvio Carlos Marcussi/Fazendas São Francisco e Sucuri - Matrículas nº 15.164 e nº 15.275 - Culturas anuais, semiperenes, e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 21121/2014/001/2018 - SEI/Nº 2100.01.0025615/2021-17 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.11 Fernão Rodrigues da Cunha e Outros/Fazenda Santa Rosa - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Canais para drenagem; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, excluindo a olericultura; Suinocultura; Criação de equinos e muares; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Paracatu/MG - PA/Nº 20373/2008/002/2015 - SEI/Nº 2100.01.0033707/2021-74 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.12 Itaiquara Alimentos S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Fabricação de fermentos e leveduras; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Passos/MG - PA/Nº 17088/2014/001/2015 - SEI/Nº 2100.01.0077388/2021-13 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 6.1 Plano de Trabalho para o Projeto Executivo de Exposição Permanente no centro de visitantes do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 7. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 7.1 Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 7.2 Plano de Manejo do Parque Estadual de Sete Salões. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

Cézar Augusto Fonseca e Cruz
Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

25 1583864 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Antonio Raimundo Brandao, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Datas/MG, PA nº 340/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Posto Setubinha Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Satubinha/MG, Protocolo nº 330/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1583540 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Usina de Energia Fotovoltaica Araxá S.A., Usina solar fotovoltaica, Araxá/MG, PA nº. 315/2022, Classe 1; 2) Petrobom Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdizes/MG, PA n°. 333/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

25 1583978 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - LAS cadastro: 1) Almeida e Torres Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - São Romão/MG – PA/nº 61603677/2018, Classe 1. Válida até: 19/04/2028, do responsável Almeida e Torres Ltda., CNPJ 10.431.851/0001-42, para o novo titular Dias e Viana Ltda., CNPJ 10.431.851/0001-42. 2) Posto Diel Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Buritizeiro/MG - PA/nº 57247644/2019, Classe 1. Válida até: 23/04/2029, do responsável Posto Diel Ltda., CNPJ 04.831.310/0001-09, para o novo titular VAE Transportes Ltda., CNPJ 44.298.363/0001-20. 3) S & F Comércio de Combustível Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guaraciama/MG - PA/nº 467/2019. Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/12/2029, do responsável S & F Comércio de Combustível Ltda., CNPJ 37.695.403/0001-62, para o novo titular Posto Vitória Comércio de Combustível Ltda., CNPJ 43.918.761/0001-30. 4) Força Eólica do Brasil S.A. / Complexo Fotovoltaico Lagoa Grande I, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, PA/nº 6007/2021. Classe 1. Válida até: 30/11/2031, do responsável Força Eólica do Brasil S.A., CNPJ 12.227.426/0001-61, para o novo titular Neoenergia Renováveis S.A, CNPJ 12.227.426/0001-61. 5) Fênix Energias Renováveis e Participações S.A., Usina solar fotovoltaica, Mato Verde/MG, PA/nº 78/2022. Concedida com condicionantes, Classe 1. Válida até: 07/01/2032, do responsável Fênix Energias Renováveis e Participações S.A., CNPJ 36.850.677/0001-66, para o novo titular UFV Gameleira Sol - Complexo de Geração de Energias Gameleiras S.A., CNPJ 36.850.677/0001-66. - LAS RAS: 1) Recimap Geração de Energia Elétrica Ltda., Parque Solar Recimap - Usina Solar Fotovoltaica - Jaíba/MG. PA/nº 06884/2019/001/2019. Classe 3, concedida com condicionantes. Válida até: 15/04/2029, do responsável Recimap Geração de Energia Elétrica Ltda., CNPJ 17.433.970/0001-83, para o novo titular Jaíba NE1 Energias Renováveis S.A., CNPJ 35.581.894/0001-35. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

25 1583992 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Jardinaves 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, Nova Lima/MG, Processo nº 337/2022, classe 4. 2) Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Jardim Canadá, estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 339/2022, classe 3.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Pecuária Morrinhos Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Papagaios/MG, Processo PA/Nº 00598/2001/006/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/11/2021.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de arquivamento de processo do empreendimento Intercement Brasil S.A - Mina Manoel Carlos, lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril (calcário), Pedro Leopoldo/MG, DNPM/Nº 930095/1998, PA/Nº 00273/1996/014/2016 - Classe 6, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 27/08/2020 - página 06, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos, aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Cachoeira da Prata/MG, PA/Nº 30154/2014/002/2020, Classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2) 1) Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda. e Eurojinjet Brasil Locação de Equipamentos Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Lagoa Santa/MG, PA/Nº 02396/2004/001/2015, classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

25 1583988 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA/Tratamento de Fundo de Vale da Avenida Nacional, canalização e/ou retificação de curso d'água, Contagem/MG, Protocolo nº 46199366/2018.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

25 1584003 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Indústria Cerâmica Minas Ltda/Fazenda Buriti, Mat. 12.487 - ANM: 830.242/2007, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Coromandel/MG, PA nº. 232/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Indústria Cerâmica Minas Ltda/Fazenda Boa Vista, Mat. 22.153 - ANM: 831.572/2017, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Coromandel/MG, PA n.º 150/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 3) Cerâmica Art-Plan Ltda - ANM 834.139/2006 e 831.097/2013, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Coromandel/MG, PA nº. 6118/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

25 1583983 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429016.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: *LAS RAS: 1) João de Oliveira Júnior/ANM 832.852/2006 - João De Oliveira Júnior - ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 5805/2021, Classe 3. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba.

25 1583980 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora, Masp 1372772-2, MARIA TEREZA TIAGO CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, da área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco para a área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte.

25 1583647 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 00110/2022, Usuário: Wesley Edgard Caixeta Lima, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700445/2022. *Processo n° 63250/2021, Usuário: Marcio Jose dos Santos, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700487/2022. *Processo n° 00107/2022, Usuário: Alan Tales Salustiano Pereira, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700488/2022. *Processo n° 62160/2021, Usuário: Marcos Antonio Ferreira, São Tomé das Letras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700489/2022. *Processo n° 59685/2021, Usuário: José Maria de Carvalho Filho, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700490/2022. *Processo n° 55179/2021, Usuário: Saulo Fonseca Novais e Outro, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700492/2022. *Processo n° 64803/2021, Usuário: Edson Cândido de Oliveira, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700494/2022. *Processo n° 00109/2022, Usuário: Wesley Edgard Caixeta Lima, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700498/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 25 de Janeiro de 2022.

25 1583596 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 55262/2021, Usuário: Construtora e Incorporadora Lelamo Eireli, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1800016/2022. *Processo n° 55331/2021, Usuário: Rommel Gomes Bueno, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1800024/2022. *Processo n° 59950/2021, Usuário: Afonso Borges, Laticínios Rancho de Minas Ltda., Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria n°1800045/2022. *Processo n° 31777/2021, Usuário: João Donizete Leal, Espírito Santo do Dourado, Deferido, Portaria n°1800052/2022. *Processo n° 55101/2021, Usuário: Ramiro Oliveira, Ipuiúna, Deferido, Portaria n°1800305/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 25 de Janeiro de 2022.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 24782 de 01/06/2021. Requerente: Construtora Dharma Ltda. CNPJ: 03.117.224/0001-76. Curso d'água: Rio Verde - Retificação da portaria nº 0801714/2020. Motivo: A pedido do empreendedor, tendo em vista que o empreendedor decidiu manter a captação no local outorgado. Município: Varginha - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 25 de Janeiro de 2022.

25 1583881 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Central Metropolitana, Noroeste de Minas, Alto São Francisco, Leste Mineiro e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica a portaria nº. 02508 publicadadia 03/08/2017. Onde se lê: Outorgado:Santos Calçados Ltda, CNPJ: 25.145.517/0001-08. Leia-se: Outorgado:TNT Calçados Ltda.CNPJ: 16.388.863/0001-18. Município: Nova Serrana - MG.

Retifica-se a portaria indeferida nº 03234 publicada dia 19/12/2019. Requerente: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Onde se lê: CNPJ: 20.898.672/0001-72.Leia-se: CNPJ: 23.441.261/0001-42. Município: Iguatama - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01276 publicada dia 02/06/2016. Outorgada: Rede HG Combustíveis Ltda. CNPJ: 13.569.064/0001-55. Onde se lê: Vazão Autorizada (m3/h): 2,0. Finalidade: Com o tempo de captação de 06:00 horas e 30 minutos/dia. Leia-se: Vazão Autorizada (m3/h): 3,7. Finalidade: Com o tempo de captação de 16:00 horas/dia. Município: Governador Valadares - MG.

Retifica-se a portaria nº. 00024 publicada no dia 04/01/2017. Outorgado: Macedo e Souza Ltda - CNPJ: 19.046.218/0001-05. Onde se lê: Prazo: Até 16/12/2020. Leia-se: Prazo: Até 16/12/2027. Município: Ituiutaba – MG.

Retifica-se a portaria nº. 00025 publicada no dia 04/01/2017. Outorgado: Macedo e Souza Ltda - CNPJ: 19.046.218/0001-05. Onde se lê: Prazo: Até 16/12/2020. Leia-se: Prazo: Até 16/12/2027. Município: Ituiutaba – MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 00882 publicada dia 17/04/2019, que indeferiu o processo nº 19929 de 08/06/2016. Requerente: Fundação Benjamin Guimarães. CNPJ: 17.200.429/0001-25. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Belo Horizonte – MG.

Cancela-se a portaria nº 00746 publicada dia 12/05/2020, que indeferiu o processo nº 04851 de 17/02/2017. Requerente: Curtidora Itaúna Ltda. CNPJ: 21.253.596/0001-04. Motivo: Autotutela, visto que houve apresentação do relatório de cumprimento de condicionantes. Município: Itaúna - MG.

Cancela-se a portaria nº 00747 publicada dia 12/05/2020, que indeferiu o processo nº. 04850 de 17/02/2017. Requerente: Curtidora Itaúna Ltda. CNPJ: 21.253.596/0001-04. Motivo: Autotutela, visto que houve apresentação do relatório de cumprimento de condicionantes. Município: Itaúna - MG.

Cancela-se a portaria nº 00748 publicada dia 12/05/2020, que indeferiu o processo nº. 04849 de 17/02/2017. Requerente: Curtidora Itaúna Ltda. CNPJ: 21.253.596/0001-04. Motivo: Autotutela, visto que houve apresentação do relatório de cumprimento de condicionantes. Município: Itaúna – MG.

Cancela-se a portaria nº 00749 publicada dia 12/05/2020, que indeferiu o processo nº 04852 de 17/02/2017. Requerente: Curtidora Itaúna Ltda. CNPJ: 21.253.596/0001-04. Motivo: Autotutela, visto que houve apresentação do relatório de cumprimento de condicionantes. Município: Itaúna - MG.

Cancela-se a portaria nº 02929 publicada dia 22/10/2019, que indeferiu o processo nº 17689 de 06/06/2017. Requerente: Comercial Lagoense Ltda. CNPJ: 23.345.614/0001-00. Motivo: Reanálise. Município: Lagoa Formosa - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 03234publicada dia 19/12/2019. Processo nº. 42389/2019.Requerente: Requerente: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 23.441.261/0001-42. Motivo: Pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, nos termos do Art. 37 do Decreto 47705/2019. Município: Iguatama - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01498 publicada dia 26/07/2016. Requerente: Rinaldo Vieira CPF: 065.4**.***-**. Motivo: Indisponibilidade hídrica. Município: Unaí - MG.

Não Conhecido:

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 20435/2021. Requerentes: Francisco Geraldo Trajano, Juliana Rabelo Carneiro Trajano, Matheus Rabelo Carneiro Trajano, Lara Rabelo Carneiro Trajano. CPF's: 259.34*.***-**; 313.83*.***-**; 100.11*.***-**; 076.52*.***-**. Motivo: Nos termos do Art. 39 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: João Pinheiro - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO, LESTE MINEIRO e TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2022.

25 1583589 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 24573/2020, Usuário: Renato Tavares Lana / Fazenda Bom Futuro, Rio Casca, Deferido com condicionantes, Portaria n°2000502/2022. *Processo n° 04492/2020, Usuário: Associação de Moradores e Proprietários do Chacreamento Caminho dos Lagos, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2000507/2022. *Processo n° 04493/2020, Usuário: Associação de Moradores e Proprietários do Chacreamento Caminho dos Lagos, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2000508/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 25 de Janeiro de 2022.

25 1583937 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 1700886 publicada dia 22/11/2018: Outorgado(a): Sanders Agrícola Ltda, Agrisan Agropecuária LTDA ME, Adrianus Gerardus Sanders e Susy Sanders. CNPJ/CPF: 17.533******; 16.846******; 061.35******; 061.35******. Onde se lê: Área Irrigada: 619,29 ha. Condicionantes: -1. Manutenção da vazão mínima residual de 50% da Q7,10, ou seja, 0,0014 m³/s. PRAZO: A partir da data de recebimento do AR do certificado de outorga. 2. Implantar sistema de medição de vazão, horímetro e de monitoramento de fluxo residual nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Realizar o MONITORAMENTO da vazão captada e de fluxo residual mínimo a jusante diariamente, armazenando esses dados em formato de planilhas, nos termos do Art. 12 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 4. O sistema de medição adotado pelo usuário deverá possuir capacidade de aferição in loco por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, dos valores de vazões captadas, tempo de captação e fluxos residuais. O usuário deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a aferição in loco dos registros. Leia-se: Área Irrigada: 1.000 ha. Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 50% da Q7,10, ou seja 0,0014 m³/s. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 2. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação do sistema de medição e de horímetro. 3. Instalar sistema de medição, de vazão captada e de fluxo residual, e horímetro. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 4. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 5. Realizar medições diárias da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual armazenando estes dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: Lagoa Grande/MG.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 63030 de 16/12/2021. Requerente: Geraldo Rabelo de Souza. CPF: 178.71******. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: por não atender os termos de referência disponibilizados pelo Igam; Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 25 de janeiro de 2022.

25 1583685 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria 1904864/2021 publicada no dia 18/06/2021. Outorgado: Julio Humberto. CPF: 260.***.***-91. Onde se lê: Outorgado: Julio Humberto. CPF: 260.***.***-91. Vazão liberada (l/s): 50,0 com tempo de captação de 21:00 horas/dia e 21 dias nos meses de abril a outubro e volumes máximos mensais de 80491,32 m³. Leia-se: Outorgado: Mozart Portela Oliveira Neto. CPF: 068.***.***-43. Vazão liberada (m³/h): 22,7 com tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e com volumes máximos mensais de 65.104,7 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 58.804,2 m³ em fevereiro, 63.004,5 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Santa Juliana –MG.

Retifica-se a portaria 1909350/2020 publicada no dia 19/12/2020. Outorgado: Julio Cesar Selegatto. CPF: 212.***.***-60. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 15,0 com tempo de captação de 21:00 horas/dia e 25 dias/mês e volumes máximos mensais de 283500 m³. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 15,0 com tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e com volumes máximos mensais de 35.154,0 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 32.886,0 m³ em fevereiro, 34.020,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Veríssimo–MG.

Retifica-se a portaria 1909538/2020 publicada no dia 19/12/2020. Outorgado: Lucia Helena. CPF: 212.***.***-60. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 60,0 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 25 dias/mês e volumes máximos mensais de 1296000 m³. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 60,0 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e com volumes máximos mensais de 16.070,0 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 15.033,0 m³ em fevereiro, 15.552,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Veríssimo–MG.

Reconsideração:

Reconsidera-se o arquivamento do processo nº. 44689/2020 publicado em 14/04/2021. Requerente: Usitecnica Manutenção Industrial Ltda – CNPJ: 08.648.962/0001-63 - Curso d'água: Poço Tubular. Município: Uberaba– MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 25 de janeiro de 2022.

25 1583762 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Ana Paula Valladão Ferreira, Masp 752.969-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

25 1583928 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, 12 de março de 2020.

RETIFICA nos atos da Diretoria de Recursos Humanos publicados no MG de 15/01/2022: onde se lê: .... THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA - Diretor de Recursos Humanos; leia-se:....LARISSA LORENA RODRIGUES – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

LARISSA LORENA RODRIGUES
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

25 1583513 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 005/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Designa pregoeiros e membros de equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade pregão da Central de Compras e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no art. 7°, I, da Lei Estadual n°. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no §2º do art. 16 do Decreto n°. 48.012, de 22 de julho de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercer a função de pregoeiro dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Central de Compras -SEPLAG/CECOMP, os seguintes servidores:

I. Adilson Pereira de Carvalho, Masp 346.461-7;

II. Humberto de Souza, MASP 1.387.649-5;

III. Lídia Camila de Souza Silva Alves, MASP 1.352.007-7;

IV. Luana Junqueira de Freitas Bretas, MASP 1.276.107-8;

V. Luana Ingrid Pimenta Moutin Oliveira, MASP 1.284.900-6;

VI. Mariane Fontes Dias, MASP 1.283.121-0;

VII. Natália Miranda de Freitas Linhares, MASP 1.352.725-4;

VIII. Priscilla Baldoni Quirino, MASP 1.258.415-7;

IX. Ricardo de Freitas Mourão, MASP 941.717-1;

X. Roney de Aguiar Costa, MASP 1.086.832-1.

Art. 2º - Ficam designados para exercer a função de equipe de apoio dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Central de Compras - SEPLAG/CECOMP, os seguintes servidores:

I. Hugo Santos Salgado, MASP 1.500.529-1;

II. Ianka Stephanie Romualdo Caetano Barros, MASP 755.220-1;

III. Milla Eugênia do Amaral Quintino, MASP 753.337-5;

IV. Tomaz Teodoro Patrocínio, MASP 755.225-0.

Parágrafo único – Os servidores designados no art. 1° também poderão compor a equipe de apoio de que trata o caput.

Art. 3º - A autoridade competente indicará no Portal de Compras, para cada licitação na modalidade de pregão eletrônico, o pregoeiro e os membros de equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução Seplag nº 005, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

25 1583877 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.220.994-6	LUCÉLIO DE SÃO JOSÉ	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA PROFISSIONAL	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA PROFISSIONAL	NÃO É POSSÍVEL DAR PUBLICIDADE À MATÉRIA SIGILOSA

25 1583849 - 1

COMUNICAÇÃO : 0071/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12266227 Amarildo Jose de Sousa – PEB – 3 - Ipaba - 40 - 07/10/2021 A 15/11/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13983077 Bruna Angelica David Pires de Souza – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 14/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10951101 Herilandia Evangelista Silva Castilho – ASP – 2 - Ipaba - 20 - 11/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I, 11959277 Wilton Gomes Umbelino – ASP – 3 - Ipatinga - 30 - 12/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 11978103 Marcelo Valentim Zeferino – ASP – 3 - Ipaba - 4 - 14/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 12093183 Doraci Goncalves de Jesus Miranda – ASP – 4 - Ipaba - 14 - 11/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 13865571 Allen Kaleb Almeida Lima – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 14/01/2022 A 18/01/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12449427 Cleunice Maria Ferreira Deotti – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 17/01/2022 A 18/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09622606 Selma Morais Pereira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 60 - 15/01/2022 A 15/03/2022 - , 09622606 Selma Morais Pereira Silva – PEB – 2 - Caratinga - 60 - 15/01/2022 A 15/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0087/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06131205 Rodrigo Zamprogno – – 0 - Belo Horizonte - 14 - 13/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 11091360 Izak Monteiro de Carvalho – – 0 - Betim - 8 - 27/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11179975 Keila Madalena Andrade – PEB – 3 - Raposos - 7 - 24/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 12171476 Jose Francisco Gurgel Junior – PEB – 3 - Raposos - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 12280087 Leandro Damasceno Coelho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 11 - 19/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 12280087 Leandro Damasceno Coelho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 20/10/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12285995 Luciana Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 12/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 12326583 Heydy Barbosa Jardim Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 12326583 Heydy Barbosa Jardim Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12326583 Heydy Barbosa Jardim Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 03285855 Celi Francisca de Andrade Araujo – EEB – 4 - Pedra Dourada - 7 - 11/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 02995181 Carlos Alberto dos Santos – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 02/06/2021 A 31/07/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08283244 Delson Gomes Santana – PEB – 3 - Angelandia - 61 - 30/07/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 09757170 Wesley Araujo – PEB – 3 - Itamarandiba - 60 - 04/11/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 10165173 Laura Maria da Luz – PEB – 4 - Felicio dos Santos - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 10165173 Laura Maria da Luz – PEB – 4 - Felicio dos Santos - 13 - 06/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 10165173 Laura Maria da Luz – PEB – 4 - Felicio dos Santos - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 10649945 Gislene Coelho Dias Costa – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 05206347 Jose Otavio Serpa Junqueira – PEB – 1 - Leopoldina - 59 - 04/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 09/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 6 - 09/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 14055222 Josiane Santos Borges – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13251228 Luciana Cristina Martins Rocha – PEB – 3 - Patos de Minas - 4 - 17/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 13251228 Luciana Cristina Martins Rocha – PEB – 4 - Patos de Minas - 4 - 17/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 06131684 Shirlei Jane Rodrigues – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 - 158.I, 06131684 Shirlei Jane Rodrigues – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 09412818 Scheila Pompeia de Almeida Cordeiro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 13971767 Rayane Cristine Canuto Andrade – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 14096556 Derlone de Freitas Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06365803 Vilma Pinheiro da Silva Couy – PEB – 2 - Malacacheta - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11197316 Beatriz Santos Felipe Morais – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12871752 Vanessa Lemes Cortes – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 12871752 Vanessa Lemes Cortes – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 05373816 Edna Vidal da Silva – PEB – 1 - Contagem - 5 - 05/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 05373816 Edna Vidal da Silva – PEB – 1 - Contagem - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 05660030 Alexandre Hilbert – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 08871949 Valeria da Costa Florentino – PEB – 1 - Betim - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 08904104 Harrisson

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429017.

Cosme Alves de Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 08904104 Harrisson Cosme Alves de Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 09462938 Juliane Galindo dos Santos – SEII – 1 - Belo Horizonte - 8 - 08/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 10023471 Magna Conceicao Carvalho Gontijo – PEB – 1 - Contagem - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11702198 Antonio Leocadio da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 13251053 Maria Jose Goncalves da S Saraiva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 18 - 16/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 14457568 Vania Cristina Furtado Ponce – PEB – 1 - Igarape - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 12891651 Daniela Geralda Pinheiro Barroso – PEB – 3 - Chapada do Norte - 14 - 09/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 05420302 Rosilene Teixeira Goncalves – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 09313743 Andreia Elias dos Santos – ATB – 3 - Santa Luzia - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11650264 Wilson de Oliveira Martins – PEB – 3 - Sao Jose da Lapa - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 11713948 Diogenes Junio Pereira – DIII – 3 - Sao Jose da Lapa - 16 - 07/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11713948 Diogenes Junio Pereira – PEB – 4 - Sao Jose da Lapa - 16 - 07/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11840246 Lourdes de Fatima Rodrigues De Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 14350888 Andrea Cristina Malaquias – ATB – 1 - Santa Luzia - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 14445985 Marcia Ilia de Roma – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10779288 Eder Adriano de Souza – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 59 - 16/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 11032562 Wagner Jose Piazza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 05/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 11553500 Alan Nogueira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11732237 Maria Aparecida dos Santos Silva Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 26/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 11733862 Jucelio da Silva Dimas – ASP – 3 - Belo Horizonte - 59 - 13/10/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12140265 Angela Rose Goncalves Ribeiro – ANEDS – 1 - Montes Claros - 8 - 29/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 12286464 Lorena Guilhermina de Carvalho Otoni – ASP – 1 - Muriae - 7 - 06/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 12345161 Luis Otavio Gomes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 59 - 27/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 12499034 Mauricio dos Santos Germano – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 12744652 Lucas Martins Ribeiro dos Santos – ASP – 2 - Montes Claros - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 13544747 Thiago Goncalves da Silva – ASP – 2 - Uberlandia - 30 - 19/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 13701750 Denise Pellegrini Carizzi – MADS – 2 - Uberlandia - 9 - 10/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 13783931 Michele Ferreira de Lima – ASP – 1 - Contagem - 10 - 03/08/2021 A 12/08/2021 - 158.I, 13830823 Danieli Ferreira Braz de Sousa – ANEDS – 1 - Muriae - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 14504104 Glaidston Nonato da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14504104 Glaidston Nonato da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 52 - 12/11/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 14504104 Glaidston Nonato da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 14530455 Alex Lopes Mendes – ASP – 1 - Caete - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 13367982 Viviane Hitomi Kaneko – AUDI – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10732477 Shirley Dias Fonseca – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 19/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 5 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 11830973 Andrea Fernandes Espindola do Carmo – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/07/2021 A 15/08/2021 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03557568 Antonio Wilson de Moraes Pimenta – TFAZ – 1 - Manhuacu - 20/01/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08562274 Diva Braga de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20/01/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 12371928 Tatiana Sousa de Lima – PEB – 3 - Sao Lourenco - 21/01/2022 - , 12371928 Tatiana Sousa de Lima – PEB – 4 - Sao Lourenco - 21/01/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 10165173 Laura Maria da Luz – PEB – 4 - Felicio dos Santos - 17/01/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13588561 Keila de Oliveira da Silva Melo – EEB – 2 - Governador Valadares - 21/01/2022 - , 13692884 Ana Claudia Ferreira Lourenco – PEB – 2 - Governador Valadares - 21/01/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10760205 Vera Lucia Mendes da Silva – PEB – 3 - Pompeu - 21/01/2022 -
Metropolitana B, 05373816 Edna Vidal da Silva – PEB – 1 - Contagem - 17/01/2022 - , 10049112 Katia de Mello Simao – EEB – 5 - Belo Horizonte - 20/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11567740 Gilson Alves Barbosa – ASP – 3 - Belo Horizonte - 20/01/2022 - , 14512321 Isabella Alves de Freitas – ASP – 1 - Governador Valadares - 21/01/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 19/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13671714 Juliana Guimaraes Silva Cezar – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 20/01/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11241379 Silvania de Souza Abrantes – PEB – 1 - Onde se Lê: 4,28.09.2021,01.10 .2021,2324/2021,MG 16.12.2021 - Leia-se: 14,28.09.2021,11.10.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06129456 Nadir de Jesus Saraiva – ASB – 2 - Sao Goncalo do Rio Preto - 10 - 23/11/2021 A 02/12/2021 - , 13931852 Maria Edilza Santos Silva – ASB – 1 - Turmalina - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12961264 Luzia Aguiar Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -
23ª SRE - Muriae, 09711086 Eva Alves Santana – ASB – 2 - Sao Francisco do Gloria - 380 - 29/10/2021 A 12/11/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13756713 Analia dos Reis – ASB – 1 - Prudente de Morais - 370 - 03/11/2021 A 07/11/2022 -
Metropolitana B, 13649546 Patriciane Andrade da Costa – ASB – 1 - Mario Campos - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 -
Metropolitana C, 10042869 Alcione Maria dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13087242 Marilene Neres de Sena – ASB – 2 - Montes Claros - 14/06/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11328002 Jaqueline Gomes Goulart – PEB – 1 - Sabara - 24 - 03/09/2021 A 26/09/2021 - , 11328002 Jaqueline Gomes Goulart – PEB – 1 - Sabara - 59 - 27/09/2021 A 24/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 04327326 Dulcinea Batista Barral – PEB – 2 - Diamantina - 60 - 05/08/2021 A 03/10/2021 -
23ª SRE - Muriae, 04440616 Fabiane Maria Simao Vilela – PEB – 1 - Muriae - 110 - 01/10/2021 A 18/01/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 09408840 Valderez Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Buritizeiro - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 - , 09408840 Valderez Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Buritizeiro - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08625816 Ana Cristina do Amaral Torres – EEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 14/10/2021 A 12/12/2021 - , 08625816 Ana Cristina do Amaral Torres – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 14/10/2021 A 12/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11125986 Selma Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Aguas Formosas - 76 - 17/10/2021 A 31/12/2021 -
Metropolitana B, 10805794 Ubaldina Aparecida Souza Campos – EEB – 1 - Igarape - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11034089 Jose Maria Leandro Martins – PEB – 1 - Formiga - 18/06/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0094/2022
REGIONAL : Muriae
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01481697676 - Joao Paulo Matos Martins – - 24/01/2022 , 12243597632 - Francielly Dias Rosa – - 24/01/2022

COMUNICAÇÃO : 0099/2022
REGIONAL : Divinopolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09663599685 - Kelly Cristina Costa Adami – - 24/01/2022 , 10032963602 - Giovanna Gallice Mendonca – - 24/01/2022 , 09823812632 - Keliane Soares da Silva – - 24/01/2022 , 12187535606 - Marcos Rocha da Paz – - 24/01/2022 , 18624671701 - Jonathan Batista Athaide – - 24/01/2022 , 07748419663 - Priscila Thais Couto Santos – - 24/01/2022 , 11347859683 - Leticia Coeli Simoes – - 24/01/2022

COMUNICAÇÃO : 0110/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 12398038 Odete Julia da Silva – ASB – 1 - Ervalia - 4 - 17/01/2022 A 20/01/2022 - , 12781647 Ciro de Assis Santana – ASB – 1 - Ervalia - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 - , 14051106 Aparecida das Gracas Pires – ASB – 1 - Ervalia - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - , 14168827 Sandra Ferreira Macedo – ASB – 1 - Ervalia - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 10825016 Maria Aparecida Lopes Dutra – PEB – 1 - Raul Soares - 132 - 19/11/2021 A 30/03/2022 -
38ª SRE - Uba, 09582438 Maria de Fatima Marcal Ferreira Oliveira – ASB – 1 - Guarani - 120 - 13/11/2021 A 12/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0116/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08910671 Laura Alves Moreira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 08910671 Laura Alves Moreira – ATB – 3 - Coracao de Jesus - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06360036 Adao Ferreira de Sousa – PEB – 1 - Araguari - 30 - 15/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 06360036 Adao Ferreira de Sousa – PEB – 2 - Araguari - 30 - 15/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 06360036 Adao Ferreira de Sousa – PEB – 1 - Araguari - 20 - 25/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 06360036 Adao Ferreira de Sousa – PEB – 2 - Araguari - 20 - 25/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 14583215 Amanda Tostes de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 06142830 Andre Sino Gea – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 11508629 Lucimar Lisandro de Freitas Martins – DIV – 4 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03660644 Margarete Costa – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 90 - 18/10/2021 A 15/01/2022 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11945243 Denilson Luiz Coelho – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12193918 Rogerio Xavier Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 10/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12193918 Rogerio Xavier Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736692 Teresa Cristina Braz Ferreira Mendonca Theodo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12011987 Aldomira Nunes Dourado – ASB – 1 - Sao Joao das Missoes - 15 - 05/10/2021 A 19/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11960358 Helena Maria Ferreira Lemos – ASB – 1 - Araxa - 4 - 17/08/2021 A 20/08/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 12761284 Reinaldo da Cruz – ASB – 1 - Passos - 04/11/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 11960358 Helena Maria Ferreira Lemos – ASB – 1 - Araxa

COMUNICAÇÃO : 0117/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14415640 Angela Maria Vieira Araujo – ASB – 1 - Gouveia - 15 - 18/01/2022 A 01/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02767218 Ordalia Cordeiro Xavier – PEB – 3 - Leme do Prado - 94 - 29/10/2021 A 30/01/2022 - , 08119794 Edma Luiz Santana – PEB – 1 - Angelandia - 91 - 01/12/2021 A 01/03/2022 - , 08188542 Dalva Luiz Santana Costa – EEB – 1 - Angelandia - 165 - 18/09/2021 A 01/03/2022 - , 08802282 Cassia Geralda Lima – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 08/01/2022 A 08/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0123/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13814124 Alcina Goncalves Soares Machado – ATB – 1 - Uberlandia - 20 - 20/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11402401 Marcelo Xavier de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 60 - 13/01/2022 A 13/03/2022 - 158.I, 13757851 Rodrigo Soares Malveira Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 32 - 20/01/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 14435838 Lenita Maria Gomes de Araujo – ASP – 1 - Araguari - 30 - 18/01/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 14530984 Ezequiel Oliveira Mamede – ASP – 1 - Uberlandia - 9 - 20/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 14532741 Thiago Assis de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 19/01/2022 A 17/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13359443 Humberto Castro – MP – 2 - Uberlandia - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09308107 Perola Maria Brasil Carrijo Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - , 09308107 Perola Maria Brasil Carrijo Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0126/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03192069 Adelia Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 04573234 Yandra Leite Moreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 05978622 Katia Parreira Brettas – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 07303969 Maria Valquiria Faria Serpa – PEB – 4 - Uberlandia - 88 - 22/10/2021 A 17/01/2022 - 158.I
Metropolitana B, 13275201 Chayene Nayara Braga Leite – PEB – 2 - Contagem - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 13275201 Chayene Nayara Braga Leite – PEB – 2 - Contagem - 4 - 25/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11176898 Lidia Rosalina da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13870597 Raquel Mendes da Cruz Pylro – ANEDS – 1 - Matozinhos - 14 - 14/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 14481543 Ana Carolina Fortes Bontempo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/11/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 14481543 Ana Carolina Fortes Bontempo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 15/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 14481543 Ana Carolina Fortes Bontempo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 14481543 Ana Carolina Fortes Bontempo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 14481543 Ana Carolina Fortes Bontempo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 22/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 09506494 Rosiane de Paiva Vilela Ferreira – PEB – 1 - Careacu - 22/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13747290 Adelio Jose dos Santos Filho – ASP – 1 - Patos de Minas - 21/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07644636 Salete de Fatima Barbosa Castro – ASB – 2 - Ibiraci - 5 - 30/09/2021 A 04/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 13520119 Leonildo Goncalves Tomaz – – 2 - - 4 - 13/05/2021 A 16/05/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13444294 Lucy Pereira Gomes – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 04/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08608598 Francislaine Fonseca Neves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0128/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 11482924 Isabel Silveira de Morais – PEB – 5 - Engenheiro Caldas - 45 - 04/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08755068 Simone Elizeth Ferreira Nunes – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 08755068 Simone Elizeth Ferreira Nunes – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06334957 Rosilene Alves Pereira Ferraz – EEB – 1 - Padre Paraiso - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10930600 Solange Alves Pereira Martins – EEB – 2 - Tupaciguara - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03893435 Ciriane de Souza Cruz – ATB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 19/01/2022 A 19/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335239 Edmar Nunes Ferreira – ASP – 3 - Vespasiano - 6 - 01/12/2020 A 06/12/2020 - 158.I, 14530281 Bruna Lorena Teixeira Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13763222 Edna Trindade Gramacho – TSS – 1 - Belo Horizonte - 12 - 08/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456689 Oltemar Oliveira Oliva – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 01/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335239 Edmar Nunes Ferreira – ASP – 3 - Vespasiano - 19/11/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 06149108 Jose Wagner Bertao – ASB – 2 - Sao Lourenco - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 08800542 Claudio Franco Martins – ASB – 2 - Ituiutaba - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 - , 12587077 Anaide da Silva Vilela – ATB – 1 - Ituiutaba - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926448 Kaique Henrique Bueno de Oliveira – – 1 - - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 04569547 Vitor dos Reis Teixeira Damasceno – ASB – 1 - Francisco Sa - 61 - 04/12/2021 A 02/02/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06337174 Zilar Fereira Santos – ATB – 1 - Ataleia - 60 - 24/12/2021 A 21/02/2022 - , 06337174 Zilar Fereira Santos – ATB – 1 - Ataleia - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - , 06337174 Zilar Fereira Santos – ATB – 1 - Ataleia - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - , 08477150 Maria Anisia Grigorio dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - , 08477150 Maria Anisia Grigorio dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 25/12/2021 A 25/12/2021 - , 08477150 Maria Anisia Grigorio dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - , 08477150 Maria Anisia Grigorio dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/12/2021 A 23/02/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 06968804 Sirlei dos Santos Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 90 - 21/10/2021 A 18/01/2022 - , 06968804 Sirlei dos Santos Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 23 - 28/09/2021 A 20/10/2021 -
Para de Minas, 09726001 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 1 - Morada Nova de Minas - 56 - 12/10/2021 A 06/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0129/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03889664 Noeme Rodrigues da Costa – ATB – 1 - Nova Lima - 60 - 19/01/2022 A 19/03/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08030454 Lilian Cristina de Souza Mendes – ATB – 1 - Itauna - 30 - 28/09/2020 A 27/10/2020 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 05877733 Gildemar Vieira dos Santos – PEB – 3 - Montalvania - 60 - 23/02/2021 A 23/04/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11893526 Antonio Marcos Faria de Oliveira – PEB – 3 - Mutum - 54 - 22/03/2021 A 14/05/2021 - 158.I, 11893526 Antonio Marcos Faria de Oliveira – PEB – 4 - Mutum - 54 - 22/03/2021 A 14/05/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13361977 Macia Moreira Alcantara – PEB – 2 - Cristalia - 15 - 03/06/2021 A 17/06/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11890217 Fernanda Martins da Fonseca – PEB – 3 - Presidente Olegario - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 11890217 Fernanda Martins da Fonseca – PEB – 5 - Presidente Olegario - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07647225 Ana Lucia Piccinini Vieira – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 90 - 05/11/2021 A 02/02/2022 - 158.II, 07647225 Ana Lucia Piccinini Vieira – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - 158.II
36ª SRE - Sete Lagoas, 03773157 Chirlei Marli de Oliveira – PEB – 4 - Sete Lagoas - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 92 - 21/07/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 3 - Sete Lagoas - 92 - 21/07/2021 A 20/10/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08428930 Emilson Geraldo Gomes Amaral – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 12/12/2020 A 09/02/2021 - 158.I, 08428930 Emilson Geraldo Gomes Amaral – PEB – 5 - Malacacheta - 60 - 12/12/2020 A 09/02/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03010741 Francisca Emilia Teixeira Silva – PEB – 2 - Rio Pomba - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 09426396 Maria Delma Marotta Oliveira – PEB – 1 - Dores do Turvo - 13 - 18/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 09820002 Vanessa Souza de Castro – EEB – 4 - Uba - 8 - 17/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 09820002 Vanessa Souza de Castro – EEB – 4 - Uba - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 09820002 Vanessa Souza de Castro

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11024056 Josiane Regina de Araujo Gomes – TUNIV – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/01/2022 A 16/02/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 95989129653 - Ana Paula Lenz Cesar – PEB - 21/01/2022 , 83902821604 - Andre Luiz Goncalves Silva – PEB - 20/12/2021 , 07701049673 - Matheus Costa de Almeida – PEB - 24/01/2022 , 52099237620 - Flavio Roberto Costa Diniz – PEB - 29/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14355564 Reanne Krauss Avelar Hirsch – ATB – 1 - Belo Horizonte - 24/01/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 10665362 Selma Abadia Pinto – PEB – 2 - Patrocinio - 24/01/2022 -
Metropolitana B, 11498516 Jane Portella Salgado – PEB – 4 - Betim - 24/01/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09826652 Aparecida Maria de Souza Martins – ASB – 1 - Muriae - 121,27.04.2021,25.08.2021,1947/2021,MG 15.10.2021
43ª SRE - Aracuai, 06138838 Ley Alves Goncalves – PEB – 1 - Taiobeiras - 0,18.01.2022,,113/2022,MG 22.01.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03802469 Roseni Matos da Cruz – ATB – 1 - Onde se Lê: 60,03.04.2021,01.06 .2021,719/2021,MG 30.04.2021 - Leia-se: 60,03.03.2021,01.05.2021, 03802469 Roseni Matos da Cruz – PEB – 2 - Onde se Lê: 60 ,03.04.2021,01.06.2021,719/2021,MG 30.04.2021 - Leia-se: 60,03.03.2021,01.05.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13805635 Wanderson de Souza Pires – ASP – 1 - Onde se Lê: 5,26.02.2021,02.03.2021,345/2021,MG 11.03.2021 - Leia-se: 6,26.02.2021,03.03.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09524703 Nubia Araujo Protzner de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - , 14158539 Sergio Ribeiro Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - , 14211171 Marcelo Perdigao de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/11/2021 A 09/11/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 12708921 Roselene Magalhaes da Silva Moura – ATB – 1 - Barbacena - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 -
05ª SRE - Carangola, 14991897 Getulio Dias do Nascimento Junior – PEB – 1 - Carangola - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11242377 Carla Renata de Oliveira Taveira – PEB – 2 - Ipaba - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14403794 Wagna Maria Esteves Leal – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 13166459 Neuza Gomes Trindade – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 - , 14380075 Rafael Almeida Fulgencio – PEB – 2 - Curvelo - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 10977973 Agnes Cristiane de Souza Fonceca – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08659187 Suely de Souza Lima Ribeiro – ANE – 2 - Governador Valadares - 7 - 30/03/2021 A 05/04/2021 - , 09841917 Claudia de Oliveira Dias Barbosa – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 15/10/2021 A 24/10/2021 -
17ª SRE - Januaria, 11543279 Edvan Ferreira Goncalves – PEB – 3 - Chapada Gaucha - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08459208 Claudete Agueda Liodoro de Oliveira – ATB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 25/03/2021 A 08/04/2021 - , 14898506 Beatriz Dousseau de Lima – PEB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - , 14898506 Beatriz Dousseau de Lima – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05843305 Solange Moreira Lucas – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - , 11914256 Vilmara Tatiana Silva Rocha Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 12440046 Maria Jose Almeida Amaral – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 04/11/2021 A 17/11/2021 - , 12440046 Maria Jose Almeida Amaral – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 04/11/2021 A 17/11/2021 - , 13361977 Macia Moreira Alcantara – PEB – 1 - Cristalia - 15 - 03/06/2021 A 17/06/2021 -
23ª SRE - Muriae, 12309985 Clara America Santana Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10051506 Jacqueline Christiane dos Santos – PEB – 2 - Ouro Fino - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 06638431 Simoneia Aparecida Freitas – ASB – 2 - Visconde do Rio Branco - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - , 12537908 Marlene Aparecida de Assis Alves – ASB – 1 - Uba - 10 - 05/11/2021 A 14/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 03309093 Terezinha Aparecida Naves Marques – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - , 08413262 Sandra Aparecida de Sousa – PEB – 3 - Araxa - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 08413262 Sandra Aparecida de Sousa – PEB – 4 - Araxa - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 08614463 Alessandra Mesquita e Gomes – ATB – 1 - Uberaba - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - , 12482626 Vera Lucia Moreira da Silva – ASB – 1 - Iturama - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 10953198 Maria Augusta Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - , 10953198 Maria Augusta Rodrigues – PEB – 2 - Araguari - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 14021620 Vanice Aparecida de Mesquita – ASB – 1 - Varginha - 9 - 22/06/2021 A 30/06/2021 -
Metropolitana B, 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - , 08278087 Cleonice Elvira da Silva – ATB – 4 - Betim - 15 - 11/01/2022 A 25/01/2022 - , 08812034 Cristina das Gracas Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 08812034 Cristina das Gracas Silva – PEB – 3 - Contagem - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 09524703 Nubia Araujo Protzner de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - , 11829702 Iolanda Severino de Souza Agenor – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/01/2022 A 17/01/2022 -
Metropolitana C, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 07/11/2021 A 13/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12029864 Amanda Pereira Carvalho – – 2 - - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 14901151 Rafael Leal da Mota – – 1 - - 9 - 19/11/2021 A 27/11/2021 - , 14901151 Rafael Leal da Mota – – 1 - - 2 - 29/10/2021 A 30/10/2021 - , 14901235 Gabriella Lacerda Magalhaes – – 1 - - 10 - 31/07/2021 A 09/08/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09841917 Claudia de Oliveira Dias Barbosa – PEB – 2 - Governador Valadares - 18/08/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13702998 Maria Jose dos Santos e Silva – PEB – 1 - Monte Carmelo - 04/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13338629 Laryane Cavalcante da Silva – PEB – 1 - Monte Siao - 09/11/2021 - , 13874318 Lidiane de Oliveira – PEB – 1 - Senador Amaral - 09/11/2021 -
Metropolitana B, 11498516 Jane Portella Salgado – PEB – 1 - Betim - 06/10/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08659187 Suely de Souza Lima Ribeiro – ANE – 2 - Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08769754 Edna Mara Vieira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 19 - 01/01/2022 A 19/01/2022 - , 08769754 Edna Mara Vieira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/01/2022 A 20/03/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 11146198 Reinaldo Fernandes – ASB – 1 - Itamarandiba - 369 - 19/11/2020 A 22/11/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09826652 Aparecida Maria de Souza Martins – ASB – 1 - Muriae - 26/08/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

25 1583784 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional da servidora que menciona, conforme Informação 204, em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Inspeção:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Afonso José de Melo, Masp 1040928-2	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 27/04/2017, TSS, nível IV, grau D: Onde se lê: 01/03/2016 - Leia-se: 01/01/2016
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 15/07/2017 e DOE de 18/07/2017, TSS, nível IV, grau E: Onde se lê: 01/03/2017 – Leia-se: 01/01/2017
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 16/06/2019, TSS, nível IV, grau F: Onde se lê: 01/03/2019 – Leia-se: 01/01/2019
Andresa Da Conceição Baptista, Masp 1073409-3	- Retifica vigência da progressão, DOE de 24/05/2014, AUSS, nível III, grau E: Onde se lê: 17/01/2014 – Leia-se: 20/01/2014
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 15/06/2017, AUSS, nível IV, grau A: Onde se lê: 23/01/2016 – Leia-se: 22/01/2016
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 14/04/2018, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê: 02/02/2018 – Leia-se: 01/02/2018
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, AUSS, nível IV, grau C: Onde se lê: 05/02/2020 – Leia-se: 04/02/2020
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 13/11/2021, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê: 04/02/2021 – Leia-se: 19/02/2021
Clercio Goncalves Gosling, Masp 1071032-5	- Retifica vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 27/06/2012, ANSS, nível IV, grau A: Onde se lê: 08/07/2011 – Leia-se: 04/07/2011
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 08/10/2015, ANSS, nível IV, grau C: Onde se lê: 07/07/2015 – Leia-se: 06/07/2015
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 15/06/2017, ANSS, nível V, grau A: Onde se lê: 10/07/2016 – Leia-se: 06/07/2016
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 17/08/2018, ANSS, nível V, grau B: Onde se lê: 10/07/2018 – Leia-se: 06/07/2018
	- Retificação vigência da progressão, DOE de 25/08/2020, ANSS, nível V, grau C: Onde se lê: 11/07/2020 – Leia-se: 07/07/2020
Elaine De Almeida Ferreira, Masp 1074283-1	- Retifica vigência da progressão, DOE de 14/04/2018 e DOE de 13/11/2021, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê: 24/03/2018 – Leia-se: 27/03/2018
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 19/05/2020 e DOE de 13/11/2021, AUSS, nível IV, grau C: Onde se lê: 09/04/2020 – Leia-se: 12/04/2020
	- Retifica vigência da promoção pela regra geral, DOE de 13/11/2021, AUSS, nível IV, grau C: Onde se lê: 16/04/2021 – Leia-se: 19/04/2021
Maristela Das Gracas Ferreira Pinto, Masp 1073801-1	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 27/06/2012, AUSS, nível III, grau C: Onde se lê: 22/02/2011 – Leia-se: 25/02/2011
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 29/12/2012, AUSS, nível III, grau D: Onde se lê: 23/03/2012 – Leia-se: 08/03/2012
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 19/05/2018, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê: 07/04/2018 – Leia-se: 10/04/2018
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 19/05/2020, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê: 07/04/2020 – Leia-se: 10/04/2020
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 13/11/2021, AUSS, nível VI, grau A: onde se lê: 16/04/2021 – Leia-se: 02/06/2021
Norma Sueli Dos Santos, Masp 1073671-8	- Retifica vigência da progressão, DOE de 29/12/2012, AUSS, nível III, grau D: Onde se lê: 10/01/2012 – Leia-se: 04/01/2012
	- Retifica vigência promoção regra geral, DOE de 29/12/2017, AUSS, nível IV, grau A: Onde se lê: 28/01/2016 – Leia-se: 23/01/2016
	- Retifica vigência progressão, DOE de 14/04/2018, AUSS, nível IV, grau B: Onde se lê: 02/02/2018 – Leia-se: 28/01/2018
	- Retifica vigência progressão, DOE de 15/04/2020, AUSS, nível IV, grau C: Onde se lê: 04/02/2020 – Leia-se: 30/01/2020
Patricia Rezende Leite, Masp 1093886-8	- Retifica vigência da progressão, DOE de 29/12/2012, AUSS, nível III, grau D: Onde se lê: 18/01/2012 – Leia-se: 14/01/2012
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, AUSS, nível IV, grau C: Onde se lê: 27/02/2020 – Leia-se: 21/02/2020
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 13/11/2021, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê: 25/02/2021 – Leia-se: 05/03/2021
Welington Henrique Goncalves, Masp 1098499-5	- Retifica vigência da progressão, DOE de 30/07/2011, ANSS, nível I, grau D: Onde se lê: 16/01/2008 – Leia-se: 01/01/2008
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 30/07/2011, ANSS, nível I, grau E: Onde se lê: 16/01/2010 – Leia-se: 01/01/2010
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 27/06/2012, ANSS, nível II, grau A: Onde se lê: 16/01/2011 – Leia-se: 01/01/2011
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 04/01/2014, ANSS, nível II, grau B: Onde se lê: 16/01/2013 – Leia-se: 01/01/2013
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 07/05/2015, ANSS, nível II, grau C: Onde se lê: 16/01/2015 – Leia-se 01/01/2015
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 15/06/2017, ANSS, nível III, grau A: Onde se lê: 16/01/2016 – Leia-se: 01/01/2016
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 14/04/2018, ANSS, nível III, grau B: Onde se lê: 16/01/2018 – Leia-se: 01/01/2018
	- Retifica vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, ANSS, nível III, grau C: Onde se lê: 16/01/2020 – Leia-se: 01/01/2020

(Processo SEI 1500.01.0186437/2021-62)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

25 1583909 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA– PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei n° 22.257, de 27/07/2016 e inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, RETIFICA o ato publicado no DOE de 02/12/2021, no que se refere à promoção pela regra geral concedida à servidora Adriene Cristina Cardoso Pinto, Masp 10737948: Onde se Lê: Situação Anterior - Grau "E" - Leia-se: Situação Anterior - Grau "F" (Processo SEI n.º 2010.01.0092633/2021-42).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei n° 22.257, de 27/07/2016 e inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp-Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
10737948	1	Adriene Cristina Cardoso Pinto	AUSS	V	E	F	21/07/2021
10736791	1	Andrea Goncalves Myrrha	AUSS	VI	B	C	12/11/2021
10727980	1	Elisa Kelly Venturini Cunha	AUSS	VI	B	C	03/01/2021
10712370	1	Hedilamar Aparecida De Oliveira Monteiro	AUSS	VI	C	D	09/11/2021
10731719	1	Valeria Christina De Carvalho Caldeira	AUSS	IV	B	C	10/11/2021

(Processo SEI n.º 2010.01.0097711/2021-94)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei n° 22.257, de 27/07/2016 e inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE nos termos do art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, à servidora abaixo relacionada, a partir da vigência apontada:

Masp-Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10724763	1	Márcia Regina dos Santos Cardoso	AUSS	V	E	VI	A	30/12/2021(*)

(*) data do protocolo do documento de conclusão do curso de graduação (Processo SEI n.º 2010.01.0105898/2021-11)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

25 1583913 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Torna sem efeito a publicação do dia 18/01/2021 dos benefícios de pensão por morte abaixo especificado. Onde se lê: Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:, leia-se: Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76131-1	Manoel Jose de Padua	Cairize Martins de Padua	22/10/2021	19/01/2022

Torna sem efeito a publicação do dia 20/01/2021 dos benefícios de pensão por morte abaixo especificado. Onde se lê: Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:, leia-se: Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76162-1	Ronaldo Jose De Oliveira Lacerda	Renata Prates De Andrade	31/03/2021	18/01/2022
76153-2	Juliana Marcia Coelho De Oliveira	Marconi Goncalves De Oliveira	01/10/2021	18/01/2022
76155-9	Isaura Maria Lopes Pellegrini	Jose Batista Pellegrini	28/06/2021	18/01/2022

Retificação de Ato de Revisão de Valor Inicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
69.196-8	Mariangela Soares Brum Da Silva	Michelli Ferreira Da Silva Soares Brum
73.638-4	Geraldo Caetano Da Silva	Shirley Alves De Lacerda
69.397-9	Wagner Ramos Ribeiro	Aparecida Azalia Ribeiro

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

25 1583916 - 1

ATOS DA GERENTE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de THATIANA MAIA TOLENTINO, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Instituidora: MARIA DE FATIMA MATOS MAIA. Processo nº 75.462-5.

Indefere o pedido de pensão em favor de OTAVIO CARDOSO DE JESUS, uma vez que nos termos do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 é vedada a acumulação de mais de dois benefícios previdenciários pelo dependente cônjuge ou companheiro, tendo em vista que não foi comprovada a licitude dos cargos do requerente. Instituidora: DELVAIR MACENA DE JESUS CARDOSO. Processo nº 76.167-2.

Indefere o pedido de pensão em favor de PRISCILA ALVES DE SOUZA, uma vez que a requerente não foi considerada inválida na data do óbito da segurada IOLANDA MARIA ALVES DE SOUZA, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 74.648-7.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

25 1583917 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
Masp 13942230, Giselle Costa Pinto de Almeida pela remuneração do cargo efetivo de ANSS, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-24, SE1100081, a partir de 11/01/2021, data do requerimento;

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:
Masp 1364693-0, Margaret Mendonça Diniz da Corte, a partir de 23/01/2022; Masp 1073009-1, Flávia Caroline Cardoso de Menezes a partir de 20/01/2022; Masp 1072940-8 Joselene Carvalho Lorenzeto Aguiar, a partir de 03/01/2022
Masp 1069939-5 Nívia Marta de Assis Ribeiro Pereira, a partir de 18/01/2022

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

25 1583805 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220125224429019.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº400, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 389, de 04 de janeiro de 2022, que delega competência e designa servidores para a Ordenação de Despesas e Responsabilidade Técnica do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 389, de 04 de janeiro de 2022, que delega competência e designa servidores para a Ordenação de Despesas e Responsabilidade Técnica do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 6/2022, de 19 de janeiro de 2022, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, solicitando alteração de Ordenador de Despesas;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 389, de 04 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DARESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 400, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 389, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 42/2021	4291.10.302.026.1008.0001.3390-92.1	Titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli HEM, Masp: 10920528, CPF: 040.666.176-62 Suplente: Fabiana do Carmo Vieira HEM, Masp: 11994910, CPF: 065.439.256-04 Titular: Valéria Costa Queiroz HRAD, Masp: 10425619, CPF: 891.800.706-04 Suplente: Shyrleny Cristina de Andrade HRAD, Masp: 12104352 CPF: 051.434.316-89 Titular: Roberta Moreira Oselieri HIJPII, Masp: 11984697, CPF: 084.244.366-52 1º Suplente: Ariane Gomes de Sá CHU, Masp: 12381711, CPF: 097.832.696-23 2º Suplente: Fabricio Giarola Oliveira HIJPII, Masp: 12843470, CPF: 046.697.476-06	Patrícia Araújo Custodio dos Santos – HEM, Masp:13670617, CPF: 032.138.406-70 Cláudia Rezende Silva - HRAD, Masp:10413482 CPF: 593.598.976- 04 Amanda Chaves de Freitas - HRAD, Masp:13562228, CPF: 097.380.916- 75 Emília Salomé Ferreira - HIJPII, Masp:10412153, CPF: 296.446.746- 34

25 1583502 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7986, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Divulga a relação dos Municípios beneficiários dos recursos financeiros previstos nas Resoluções SES/MG 7.628, de 3 de agosto de 2021, e 7.824, de 5 de novembro de 2021, no âmbito da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF).

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suasatribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Resolução SES/MG n.º 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.628, de 3 de agosto de 2021, que estabelece a Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e aprova as normas e critérios para a descentralização da solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para adesão dos municípios do estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.769, de 8 de outubro de 2021, que define a dotação orçamentária da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, exercício 2021; e
- a Resolução SES/MG nº 7.824, de 5 de novembro de 2021, que estabelece normas gerais para concessão de incentivo financeiro destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos e/ou adequação de farmácias públicas dos municípios que aderirem à Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica;

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a relação de Municípios beneficiários dos recursos financeiros previstos nas Resoluções SES/MG 7.628, de 3 de agosto de 2021, e 7.824, de 5 de novembro de 2021, e os respectivos valores a serem transferidos, no âmbito da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único – As regras de adesão, acompanhamento, controle e avaliação referentes aos recursos mencionados no caput deste artigo foram divulgadas por meio dos respectivos Regulamentos, e as dotações orçamentárias constam nas Resoluções SES/MG 7.769, de 8 de outubro de 2021, e 7.824, de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7986 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022
Relação dos Municípios beneficiários da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) no terceiro quadrimestre de 2021, disposta na Resolução SES/MG nº 7.628, de 3 de agosto de 2021

MUNICÍPIO	VALOR A PAGAR (R$)	MUNICÍPIO	VALOR A PAGAR (R$)
ABAETE	9.226,63	JOAIMA	3.032,18
ABRE CAMPO	8.829,89	JOAO MONLEVADE	27.992,64
AGUANIL	2.220,71	JOAO PINHEIRO	23.336,03
ÁGUAS VERMELHAS	3.364,20	JOAQUIM FELICIO	1.135,26
AIURUOCA	4.177,23	JOSENOPOLIS	530,93
ALÉM PARAÍBA	8.686,79	JURAMENTO	1.408,44
ALMENARA	9.606,20	LAGAMAR	4.739,81
ALTEROSA	5.109,69	LAGOA DOS PATOS	681,33
ALTO CAPARAÓ	2.605,78	LAGOA FORMOSA	8.848,31
ALTO JEQUITIBÁ	2.738,39	LAGOA GRANDE	2.553,05
ARAÇAi	676,30	LAJINHA	5.902,66
ARAÇUAi	7.605,29	LASSANCE	5.974,80
ARAGUARI	33.085,95	LONTRA	3.720,41
ARAÚJOS	2.163,50	LUISBURGO	7.789,55
ARAXÁ	11.304,22	LUISLANDIA	1.370,84
ARCOS	8.699,53	LUZ	4.233,72
AREADO	4.325,70	MAMONAS	1.785,22
ASTOLFO DUTRA	3.449,58	MANGA	3.135,34
AUGUSTO DE LIMA	1.931,04	MANHUACU	59.708,94
BAEPENDI	26.204,98	MANHUMIRIM	19.148,26
BANDEIRA	2.213,09	MANTENA	4.189,17
BARBACENA	23.765,66	MARIA DA FE	6.617,12
BELA VISTA DE MINAS	5.139,79	MARTINHO CAMPOS	5.504,32
BERIZAL	1.617,84	MARTINS SOARES	2.441,31
BOCAIÚVA	7.619,14	MATIAS CARDOSO	1.605,27
BOM DESPACHO	12.943,47	MATIPO	3.364,39
BONFINÓPOLIS DE MINAS	1.640,26	MATO VERDE	3.769,59
BONITO DE MINAS	1.871,81	MINAS NOVAS	8.033,81
BOTUMIRIM	1.367,92	MIRABELA	7.742,01
BRASILÂNDIA DE MINAS	1.971,59	MIRADOURO	4.761,81
BURITIS	3.411,55	MIRAVANIA	674,32
BURITIZEIRO	15.774,55	MONTE AZUL	3.453,66
CABECEIRA GRANDE	436,14	MONTE CARMELO	9.696,62
CABO VERDE	3.160,60	MONTE SANTO DE MINAS	5.583,92
CACHOEIRA DA PRATA	1.586,82	MONTES CLAROS	308.799,48
CACHOEIRA DE MINAS	4.188,69	MONTEZUMA	1.673,43
CAETÉ	7.755,99	MORADA NOVA DE MINAS	4.695,41
CAIANA	1.717,06	MUTUM	14.261,96
CAMBUI	17.908,11	NANUQUE	3.550,78
CAMPO AZUL	651,93	NATALANDIA	713,82
CAMPO BELO	10.172,95	NATERCIA	1.501,66
CAMPO FLORIDO	704,44	NEPOMUCENO	11.246,61
CANA VERDE	2.015,45	NINHEIRA	2.801,14
CAPARAO	4.144,21	NOVA PONTE	4.916,54
CAPELINHA	16.247,49	NOVA SERRANA	18.676,06
CAPINOPOLIS	15.553,91	NOVORIZONTE	683,57
CAPITÓLIO	3.425,22	OLHOS D'ÁGUA	1.769,75
CAPUTIRA	11.982,36	OLIVEIRA	7.533,86
CARANDAÍ	5.136,83	ONCA DE PITANGUI	1.167,34
CARANGOLA	29.538,85	ORIZANIA	1.966,68
CAREAcU	1.729,21	OURO FINO	6.555,48
CARLOS CHAGAS	3.444,31	PADRE CARVALHO	220,75
CARMÉSIA	892,58	PAI PEDRO	1.238,20
CARMO DA MATA	2.237,00	PALMOPOLIS	1.424,30
CARMÓPOLIS DE MINAS	3.636,59	PARA DE MINAS	20.537,40
CARVALHOS	4.587,81	PARACATU	28.451,40
CASCALHO RICO	724,95	PARAGUACU	13.045,04
CaSSIA	9.935,65	PASSOS	26.943,07
CATAGUASES	31.242,13	PATOS DE MINAS	40.647,23
CATUTI	1.025,65	PATROCINIO	22.511,16
CHALÉ	2.001,56	PECANHA	4.340,27
CHAPADA DO NORTE	1.099,19	PEDRA AZUL	5.328,88
CHAPADA GAÚCHA	469,05	PEDRA BONITA	2.165,10
CLARO DOS POÇÕES	2.096,44	PEDRA DOURADA	871,16
CLAUDIO	11.365,75	PEDRALVA	6.166,79
COMENDADOR GOMES	122,48	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	1.853,16
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	1.859,43	PEDRINOPOLIS	443,07
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	3.291,67	PERDIGAO	3.032,67
CONSELHEIRO LAFAIETE	21.087,58	PERDIZES	804,34
COQUEIRAL	3.263,20	PIEDADE DO RIO GRANDE	1.355,51
CORAÇÃO DE JESUS	5.011,37	PIRAJUBA	734,35
CORDISBURGO	3.066,31	PIRANGA	2.479,14
COROACI	2.609,18	PIRANGUINHO	3.094,14
COROMANDEL	11.514,72	PIRAPETINGA	2.881,63
CORONEL MURTA	571,69	PIRAPORA	14.859,35
CRISTAIS	3.745,98	PITANGUI	4.529,91
CRISTÁLIA	393,80	PIUMHI	11.040,43
CRUZEIRO DA FORTALEZA	2.182,76	PLANURA	1.699,61
CRUZÍLIA	7.933,23	POCO FUNDO	8.824,98
CURRAL DE DENTRO	3.448,48	POCOS DE CALDAS	82.053,90
CURVELO	16.304,89	POCRANE	5.707,63
DATAS	1.668,33	POMPEU	8.415,92
DELTA	570,26	PONTO DOS VOLANTES	4.396,63
DIAMANTINA	17.093,65	PORTEIRINHA	14.108,31
DIVINO	3.510,12	PRATA	5.024,45
DIVINÓPOLIS	46.391,51	PRESIDENTE BERNARDES	3.638,54
DIVISÓPOLIS	1.003,25	PRESIDENTE JUSCELINO	1.315,61
DOM BOSCO	575,83	PRESIDENTE OLEGARIO	9.348,16
DONA EUSÉBIA	1.286,48	QUELUZITO	322,04
DORES DE CAMPOS	1.960,89	REDUTO	5.873,62
DURANDÉ	2.407,07	RESPLENDOR	2.075,72
ENGENHEIRO NAVARRO	982,77	RIACHINHO	4.049,35
ENTRE RIOS DE MINAS	5.295,99	RIACHO DOS MACHADOS	6.273,06
ESPERA FELIZ	15.786,87	RIO PARANAIBA	5.587,66
ESPINOSA	10.271,10	RIO PARDO DE MINAS	8.738,39
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	998,80	RIO VERMELHO	5.218,15
ESTIVA	3.617,68	RUBELITA	1.230,21
ESTRELA DALVA	462,47	SACRAMENTO	1.560,11
FARIA LEMOS	1.702,81	SALINAS	17.150,52
FELISBURGO	1.588,97	SANTA CRUZ DE SALINAS	2.790,72
FELIXLÂNDIA	4.489,90	SANTA MARGARIDA	7.649,47
FERROS	4.235,22	SANTA RITA DO ITUETO	729,23
FERVEDOURO	4.039,89	SANTANA DO MANHUACU	1.678,30
FORMIGA	17.938,32	SANTO ANTONIO DO AMPARO	5.372,84
FORMOSO	233,83	SANTO ANTONIO DO RETIRO	2.626,98
FORTUNA DE MINAS	2.440,99	SAO FELIX DE MINAS	955,63
FRANCISCO BADARÓ	4.126,99	SAO FRANCISCO	20.380,15
FRANCISCO DUMONT	1.634,54	SAO GONCALO DO ABAETE	2.258,85
FRANCISCO SA	5.905,36	SAO GONCALO DO PARA	2.850,75
FRUTA DE LEITE	524,73	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	2.546,14
FRUTAL	3.525,75	SAO JOAO DEL REI	23.104,34
GAMELEIRAS	1.810,07	SAO JOAO DO MANHUACU	8.072,73
GOVERNADOR VALADARES	45.283,06	SAO JOAO DO PACUI	1.383,97
GRÃO MOGOL	2.618,86	SAO JOAO DO PARAISO	6.129,93
GRUPIARA	1.494,89	SAO JOSE DO JACURI	3.340,52
GUANHÃES	10.546,03	SAO JOSE DO MANTIMENTO	931,22
GUARACIAMA	794,76	SAO LOURENCO	23.983,27
GUARANI	2.322,50	SAO ROMAO	3.621,44
GUARARÁ	1.546,79	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	14.519,95
GUARDA-MOR	1.946,55	SAO TOMAS DE AQUINO	1.638,42
GURINHATÃ	4.407,57	SENHORA DOS REMEDIOS	5.476,11
HELIODORA	2.580,54	SERRANOPOLIS DE MINAS	933,04
IBERTIOGA	1.522,53	SERRO	4.683,56
IBIÁ	2.829,86	SETE LAGOAS	35.855,81
IBIAÍ	1.522,81	SILVIANOPOLIS	1.375,10
IBITIÚRA DE MINAS	3.652,30	SIMONESIA	4.646,71
INCONFIDENTES	5.013,25	TABULEIRO	1.812,19
INDAIABIRA	2.994,50	TAIOBEIRAS	18.487,47
INDIANÓPOLIS	2.486,99	TAPARUBA	3.433,14
INIMUTABA	8.176,25	TARUMIRIM	3.293,28
IPANEMA	22.337,77	TOLEDO	1.549,40
IRAI DE MINAS	1.449,78	TOMBOS	6.985,07
ITACAMBIRA	570,04	TRES PONTAS	15.076,64
ITAJUBA	46.563,48	TUPACIGUARA	5.841,07
ITAMARANDIBA	R11.203,21	TURMALINA	4.882,95
ITAOBIM	7.393,31	UBAI	2.111,40
ITAPAGIPE	1.478,91	UBERABA	42.650,66
ITAPEVA	6.038,37	URUCUIA	2.060,15

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290110.

ITAÚNA	13.434,16	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	702,10
ITINGA	4.042,09	VARZEA DA PALMA	23.748,23
ITURAMA	4.323,79	VARZELANDIA	8.433,64
JACINTO	3.117,93	VAZANTE	8.228,80
JACUTINGA	4.215,62	VESPASIANO	39.743,03
JAIBA	3.981,09	VICOSA	21.144,50
JAPARAIBA	705,28	VIRGEM DA LAPA	3.095,48
JAPONVAR	2.128,83	VISCONDE DO RIO BRANCO	12.110,36
JEQUITAI	1.130,03	WENCESLAU BRAZ	1.289,18
JEQUITINHONHA	3.157,60		

ANEXO II DARESOLUÇÃO SES/MG Nº 7986 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Relação dos Municípios beneficiários da da concessão de incentivo financeiro destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos e/ou adequação de farmácias públicas que aderiram à Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, disposta na Resolução SES/MG nº 7.824, de 5 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO	VALOR (R$)	MUNICÍPIO	VALOR (R$)
Abaete	46.090,70	Joaima	78.627,20
Abre Campo	57.500,00	Joao Monlevade	120.000,00
Aguanil	80.000,00	Joao Pinheiro	100.000,00
Aguas Vermelhas	52.109,51	Joaquim Felicio	50.000,00
Aiuruoca	80.000,00	Josenopolis	50.000,00
Alem Paraiba	80.000,00	Juramento	46.400,00
Almenara	57.850,00	Lagamar	80.000,00
Alterosa	80.000,00	Lagoa dos Patos	31.380,00
Alto Caparao	80.000,00	Lagoa Formosa	80.000,00
Alto Jequitiba	80.000,00	Lagoa Grande	79.999,00
Aracai	49.992,84	Lajinha	77.600,00
Aracuai	79.530,00	Lassance	80.000,00
Araguari	116.045,00	Lontra	79.069,00
Araujos	80.000,00	Luisburgo	80.000,00
Araxa	96.122,64	Luislandia	78.642,11
Arcos	99.689,00	Luz	80.000,00
Areado	80.000,00	Mamonas	80.000,00
Astolfo Dutra	79.999,50	Manga	80.000,00
Augusto de Lima	79.828,27	Manhuacu	95.290,00
Baependi	80.000,00	Manhumirim	79.075,00
Bandeira	50.000,00	Mantena	80.000,00
Barbacena	107.318,00	Maria da Fe	80.000,00
Bela Vista de Minas	78.870,00	Martinho Campos	80.000,00
Berizal	50.000,00	Martins Soares	78.187,00
Bocaiuva	80.000,00	Matias Cardoso	80.000,00
Bom Despacho	99.170,00	Matipo	80.000,00
Bonfinopolis de Minas	49.905,13	Mato Verde	78.025,00
Bonito de Minas	79.335,27	Minas Novas	79.991,11
Botumirim	79.970,00	Mirabela	80.000,00
Brasilandia de Minas	80.000,00	Miradouro	80.000,00
Buritis	79.497,70	Miravania	50.000,00
Buritizeiro	35.203,50	Monte Azul	80.000,00
Cabeceira Grande	50.000,00	Monte Carmelo	78.627,00
Cabo Verde	80.000,00	Monte Santo de Minas	79.910,00
Cachoeira da Prata	80.000,00	Montes Claros	139.975,00
Cachoeira de Minas	79.519,73	Montezuma	80.000,00
Caete	80.000,00	Morada Nova de Minas	80.000,00
Caiana	42.683,70	Mutum	79.564,93
Cambui	80.000,00	Nanuque	80.000,00
Campo Azul	47.620,00	Natalandia	80.000,00
Campo Belo	71.200,00	Natercia	79.997,51
Campo Florido	80.000,00	Nepomuceno	79.980,00
Cana Verde	80.000,00	Nova Ponte	79.997,00
Caparao	80.000,00	Nova Serrana	99.100,00
Capelinha	79.410,00	Novorizonte	50.000,00
Capinopolis	80.000,00	Olhos D agua	75.820,55
Capitolio	80.000,00	Oliveira	79.863,00
Caputira	80.000,00	Onca de Pitangui	80.000,00
Carandai	80.000,00	Orizania	80.000,00
Carangola	79.985,00	Ouro Fino	74.070,00
Careacu	33.920,00	Padre Carvalho	50.000,00
Carlos Chagas	80.000,00	Pai Pedro	50.000,00
Carmesia	49.740,00	Palmopolis	80.000,00
Carmo da Mata	79.939,20	Para de Minas	360.000,00
Carmopolis de Minas	80.000,00	Paracatu	80.000,00
Carvalhos	80.000,00	Paraguacu	79.974,57
Cascalho Rico	79.500,49	Passos	120.000,00
Cassia	79.980,00	Patos de Minas	120.000,00
Cataguases	99.735,80	Patrocinio	120.000,00
Catuti	44.018,98	Pecanha	80.000,00
Chale	67.570,00	Pedra Azul	80.000,00
Chapada do Norte	79.922,50	Pedra Bonita	38.063,00
Chapada Gaucha	50.000,00	Pedra Dourada	50.000,00
Claro dos Pocoes	80.000,00	Pedralva	79.992,00
Claudio	80.000,00	Pedras de Maria da Cruz	80.000,00
Comendador Gomes	50.000,00	Pedrinopolis	79.790,00
Conceicao das Alagoas	77.936,00	Perdigao	80.000,00
Conceicao de Ipanema	80.000,00	Perdizes	79.860,23
Conselheiro Lafaiete	118.520,00	Piedade do Rio Grande	80.000,00
Coqueiral	80.000,00	Pirajuba	79.845,00
Coracao de Jesus	73.005,80	Piranga	80.000,00
Cordisburgo	79.877,79	Piranguinho	28.518,50
Coroaci	80.000,00	Pirapetinga	79.950,00
Coromandel	77.662,35	Pirapora	100.000,00
Coronel Murta	50.000,00	Pitangui	80.000,00
Cristais	80.000,00	Piumhi	99.350,00
Cristalia	50.000,00	Planura	79.987,37
Cruzeiro da Fortaleza	80.000,00	Poco Fundo	80.000,00
Cruzilia	79.920,00	Pocos de Caldas	119.999,73
Curral de Dentro	50.000,00	Pocrane	79.976,76
Curvelo	99.460,00	Pompeu	79.741,40
Datas	80.000,00	Ponto dos Volantes	79.870,00
Delta	79.999,00	Porteirinha	80.000,00
Diamantina	98.850,00	Prata	73.153,66
Divino	80.000,00	Presidente Bernardes	80.000,00
Divinopolis	119.998,50	Presidente Juscelino	80.000,00
Divisopolis	47.663,62	Presidente Olegario	80.000,00
Dom Bosco	50.000,00	Queluzito	50.000,00
Dona Eusebia	80.000,00	Reduto	80.000,00
Dores de Campos	80.000,00	Resplendor	80.000,00
Durande	80.000,00	Riachinho	79.417,56
Engenheiro Navarro	79.991,71	Riacho dos Machados	80.000,00
Entre Rios de Minas	79.960,68	Rio Paranaiba	80.000,00
Espera Feliz	79.645,00	Rio Pardo de Minas	80.000,00
Espinosa	80.000,00	Rio Vermelho	80.000,00
Espirito Santo do Dourado	80.000,00	Rubelita	49.999,99
Estiva	80.000,00	Sacramento	80.000,00
Estrela Dalva	49.979,10	Salinas	80.000,00
Faria Lemos	80.000,00	Santa Cruz de Salinas	49.973,80
Felisburgo	79.893,49	Santa Margarida	80.000,00
Felixlandia	80.000,00	Santa Rita do Itueto	80.000,00
Ferros	80.000,00	Santana do Manhuacu	79.930,00
Fervedouro	80.000,00	Santo Antonio do Amparo	80.000,00
Formiga	99.911,20	Santo Antonio do Retiro	78.890,00
Formoso	50.000,00	Sao Felix de Minas	80.000,00
Fortuna de Minas	79.950,00	Sao Francisco	79.940,00
Francisco Badaro	80.000,00	Sao Goncalo do Abaete	79.999,90
Francisco Dumont	80.000,00	Sao Goncalo do Para	80.000,00
Fruta de Leite	49.919,25	Sao Joao Batista do Gloria	53.070,00
Frutal	80.000,00	Sao Joao Del Rei	239.998,72
Gameleiras	50.000,00	Sao Joao do Manhuacu	80.000,00
Governador Valadares	135.440,84	Sao Joao do Pacui	50.000,00
Grao Mogol	80.000,00	Sao Joao do Paraiso	77.544,30
Grupiara	80.000,00	Sao Jose do Jacuri	79.288,00
Guanhaes	79.971,00	Sao Jose do Mantimento	49.982,00
Guaraciama	80.000,00	Sao Lourenco	99.999,30
Guarani	80.000,00	Sao Romao	79.932,29
Guarara	80.000,00	Sao Sebastiao do Paraiso	99.857,37
Guarda-Mor	80.000,00	Sao Tomas de Aquino	80.000,00
Gurinhata	80.000,00	Senhora dos Remedios	80.000,00
Heliodora	80.000,00	Serranopolis de Minas	47.750,00
Ibertioga	80.000,00	Serro	68.700,18
Ibia	80.000,00	Sete Lagoas	139.980,18
Ibiai	79.700,00	Silvianopolis	78.407,34
Ibitiura de Minas	80.000,00	Simonesia	78.750,00
Inconfidentes	80.000,00	Tabuleiro	80.000,00
Indaiabira	80.000,00	Taiobeiras	79.998,00
Indianopolis	79.395,24	Taparuba	49.999,00
Inimutaba	80.000,00	Tarumirim	79.986,00
Ipanema	80.000,00	Toledo	80.000,00
Irai de Minas	78.449,90	Tombos	79.983,00
Itacambira	50.000,00	Tres Pontas	100.000,00
Itajuba	100.000,00	Tupaciguara	80.000,00
Itamarandiba	79.464,75	Turmalina	77.088,00
Itaobim	79.995,97	Ubai	80.000,00
Itapagipe	80.000,00	Uberaba	279.300,00
Itapeva	80.000,00	Urucuia	80.000,00
Itauna	100.000,00	Vargem Grande do Rio Pardo	49.847,30
Itinga	80.000,00	Varzea da Palma	80.000,00
Iturama	78.100,00	Varzelandia	80.000,00
Jacinto	80.000,00	Vazante	80.000,00
Jacutinga	80.000,00	Vespasiano	100.000,00
Jaiba	80.000,00	Vicosa	100.000,00
Japaraiba	79.550,00	Virgem da Lapa	79.817,62
Japonvar	79.310,00	Visconde do Rio Branco	99.940,60
Jequitai	50.000,00	Wenceslau Braz	80.000,00
Jequitinhonha	79.985,00		

25 1583635 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º,parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,DESIGNA o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
BELO HORIZONTE	Associação Mário Penna	1321001746/2021	Durval Martins Pontes Júnior	MASP: 1.204.718-9
BELO HORIZONTE	Associação Mário Penna	1321001746/2021	Joseli Azevedo Mendes Martins	MASP: 1.396.463-0

Naíla Marcela Nery Ferrari
Subsecretáriade Políticas e Ações de Saúde

25 1583734 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
PATOS DE MINAS	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO	1321001112/2021	Gilberto de Melo Dumont	MASP: 13969993
PATOS DE MINAS	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO	1321001112/2021	Marta Batista de Andrade Oliveira	MASP: 1476423

Naíla Marcela Nery Ferrari
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

25 1583727 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
DIAMANTINA	Fundação Minas Novas	1321001588/2021	Flaviana Siqueira de Castro	Masp: 1204435-0
DIAMANTINA	Fundação Minas Novas	1321001588/2021	Deliane Betânia Lopes	Masp: 1362562-9

Naíla Marcela Nery Ferrari
Subsecretáriade Políticas e Ações de Saúde

25 1583728 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º,parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,DESIGNA o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
MANHUAÇU	Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste	1321001593/2021	Juliana Mariano dos Santos	Masp: 05170671709

Naíla Marcela Nery Ferrari
Subsecretáriade Políticas e Ações de Saúde

25 1583729 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG
N. º398, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n. º 053/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 06/01/2022, que visa recurso destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II e Hospital Julia Kubitscheck, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 768.800,00 (setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 3/2022, datado de 13 de janeiro de 2022, da Gerência de Orçamentos e Finanças - GEOF, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 053/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Jonata Ferreira Vette, HJK, MASP:12706024, CPF: 095.316.326-18;

b) ordenador de despesas titular: Roberta Moreira Oselieri, HJXXIII e HIJPII, MASP: 11984697, CPF: 084.244.366-52;

c) ordenador de despesas suplente: Samar Musse Dib, HJK, MASP: 12992103, CPF: 017.317.285-73;

d) ordenador de despesas suplente: Ariane Gomes de Sá, HJXXIII e HIJPII, MASP: 12381711, CPF: 054.973.126-16;

e) ordenador de despesas suplente: Fabrício Giarola Oliveira, HJXXIII e HJPII, MASP: 12843470, CPF: 046.697.476-06; e

II – responsabilidade técnica:

a) Luiz Augusto Vieira, HJK, MASP: 12322558, CPF: 054.053.626-11;

b) Emília Salomé Ferreira, HJXXIII e HIJPII, MASP: 10412153, CPF: 296.446.746-34.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 053/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 06/01/2022, que prevê a disponibilização de R$ 768.800,00 (setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) do orçamento do FES/SES, que visa recurso destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II e Hospital Julia Kubitscheck, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19.

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de JANEIRO de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúdede Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

25 1583501 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA
DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
RESOLUÇÃO SES Nº 7970, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - DISPENSA, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a contar de 19/01/2022, o servidor LUIZ ERNANI MEIRA JUNIOR, Masp 1091485-1, da Função Gratificada de Regulação Coordenador Estadual/FGRCE - 03, da Superintendência de Regulação;

Art. 2º - DESIGNA, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, o servidor IURI SANZIO SOUTO, Masp 883815-3, para a Função Gratificada de Regulação Coordenador Estadual/FGRCE - 03;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 24 de janeiro de 2022.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290111.

RESOLUÇÃO SES Nº 7971, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.
Resolve:
Art. 1º - DISPENSA, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a contar de 18/01/2022, o servidor MARCO AURELIO LOBAO MENDES, Masp 1079714-0, da Função Gratificada de Regulação Coordenador Estadual/FGRCE - 01, da Superintendência de Regulação;
Art. 2º - DESIGNA, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, o servidor MARKONE ALVES ARAUJO, Masp 1432561-7, para a Função Gratificada de Regulação Coordenador Estadual/FGRCE - 01;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 24 de janeiro de 2022.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 7983, 24 DE JANEIRO DE 2022.
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, publicada no "MG" de 27 de janeiro de 2007:
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR, o servidor, MARKONE ALVES ARAÚJO, Masp 1432561-7, da Função Gratificada de Regulação Coordenador Macrorregional FGRCM-05, da Central Regional de Regulação Assistencial Norte/Montes Claros;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 24 de janeiro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

25 1583659 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PIRAPORA
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização e dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: LP FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 39.497.123/0001-15, Endereço: Avenida Rodolfo Mallard, n. 9, bairro/distrito: Centro - Pirapora - MG - CEP 39270-074. Cadastro nº:001/22.
Pirapora, 25 de janeiro de 2022.
Carla Denise Evangelista Gomes
Coordenadora NUVISA/URS/PIRAPORA

25 1583874 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG
N.º399 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 056/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 06/01/2022, que visa recurso destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck e Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 831.200,00 (oitocentos e trinta e um mil e duzentos reais) do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 4/2022, datado de 13 de janeiro de 2022, da Gerência de Orçamentos e Finanças - GEOF, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 056/2021;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:
I – ordenação de despesas:
a) ordenador de despesas titular: Jonata Ferreira Vette, HJK, MASP:12706024, CPF: 095.316.326-18;
b) ordenador de despesas titular: Roberta Moreira Oselieri, HJXXIII e HIJPII, MASP: 11984697, CPF: 084.244.366-52;
c) ordenador de despesas titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli, HEM, MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62;
d) ordenador de despesas suplente: Samar Musse Dib, HJK, MASP: 12992103, CPF: 017.317.285-73;
e) ordenador de despesas suplente: Ariane Gomes de Sá, HJXXIII e HIJPII, MASP: 12381711, CPF: 054.973.126-16;
f) ordenador de despesas suplente: Fabrício Giarola Oliveira, HJXXIII e HJPII, MASP: 12843470, CPF: 046.697.476-06;
g) ordenador de despesas suplente: Fabiana do Carmo Vieira, HEM, MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04; e
II – responsabilidade técnica:
a) Luiz Augusto Vieira, HJK, MASP: 12322558, CPF: 054.053.626-11;
b) Emília Salomé Ferreira, HJXXIII e HIJPII, MASP: 10412153, CPF: 296.446.746-34;
c) Patrícia Araújo Custodio dos Santos, HEM, MASP: 13670617, CPF: 032.138.406-70.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 056/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 06/01/2022, que prevê a disponibilização de R$ 831.200,00 (oitocentos e trinta e um mil e duzentos reais) do orçamento do FES/SES, que visa o custeio destinado às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck, Hospital Eduardo de Menezes e Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19.
Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,24 de Janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúdede Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

25 1583496 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7988, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
Define valor e dotação orçamentária da contrapartida estadual do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do bloco de custeio, para financiamento da Assistência Farmacêutica no exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lheconferem o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, econsiderando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- aLei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- a Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS n.º 3.193, de 9 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.043, de 13 de novembro de 2019, que aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUS-MG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.111, de 14 de janeiro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.043, de 13 de novembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º – Definir valor e dotação orçamentária da contrapartida estadual do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do bloco de custeio, para financiamento da Assistência Farmacêutica no exercício de 2022.
Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R$ 71.658.514,44 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.303.156.4466.0001 - 334141 - 10.1.
Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

25 1583902 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº7987, DE25 DE JANEIRODE 2022.
Define a dotação orçamentária do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica destinada a Estruturação da Assistência Farmacêutica, exercício 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suasatribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- aLei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- a Resolução SES nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando à concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 1ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS;
- a Resolução SES/MG nº 1.476, de 07 de maio de 2008, que altera artigos e o Anexo III da Resolução SES/MG nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a 1ª etapa do Programa Rede Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS e divulga a relação dos municípios contemplados, habilitados, bem como os municípios não habilitados nos termos da citada norma;
- a Resolução SES nº 1.795, de 10 de março de 2009, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando à concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 2ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS;
- a Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de 2009, que divulga a relação dos municípios habilitados para os anos de 2009 e 2010, bem como os municípios inabilitados nos termos da Resolução SES/MG nº 1.795, de 11 de março de 2009, que dispõe sobre a 2ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS e altera seus arts. 6º, 11 e 22 e os anexos III e V;
- a Resolução SES/MG nº 2.054, de 13 de outubro de 2009, que define o valor do incentivo financeiro para a estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica – REDE FARMÁCIA DE MINAS – 2ª etapa nos municípios sede de GRS, bem como torna pública a relação dos novos municípios habilitados a receber esse mesmo incentivo;
- a Resolução SES/MG nº 2.884, de 20 de julho de 2011, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento controle e avaliação dos Programas Estaduais PRO-URGE, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU, Rede de Resposta Hospitalar, Viva Vida, Hiperdia Minas, Mais Vida e Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 2.885, de 20 de julho de 2011, que aprova as normas gerais para a concessão do incentivo financeiro para estruturação da Rede Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012, que aprova normas para concessão de incentivo financeiro para estruturação da Rede Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 3.959, de 16 de outubro de 2013, que estabelece normas gerais para execução do recurso de incentivo financeiro para custeio das Unidades da Rede Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 3.976, de 25 de outubro de 2013, que publica resultado dos municípios contemplados pelo Edital da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.490/2013 para concessão de incentivo financeiro para estruturação de Unidade Farmácia de Minas e Unidade Farmácia Componente Verde da Rede Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 4.592, de 09 de dezembro 2014, que autoriza a migração dos Municípios relacionados no Anexo Único desta Resolução, contemplados inicialmente pelo incentivo financeiro previsto na Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de2009, para as regras impostas pela Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012, que aprova as normas gerais para a concessão de incentivo financeiro para a estruturação da Rede Farmácia de Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.073, de 18 de dezembro de 2015, que institui as normas gerais para concessão de incentivo financeiro para conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa estadual de Assistência Farmacêutica;
- a Resolução SES/MG nº 5.113, de 13 de janeiro de 2016, que prorroga as regras de exceção estabelecidas na Resolução SES/MG nº 4.809, de 10 de junho de 2015;
- a Resolução SES/MG nº 5.505, de 06 de dezembro de 2016, que altera o Art. 10 e o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.073, de 18 de dezembro de 2015, que institui normas gerais para concessão de incentivo financeiro para a conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica;
- a Resolução SES/MG nº 5.920, de 18 de outubro de 2017, que estabelece normas gerais para concessão e execução do incentivo financeiro para custeio da Unidade do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica – Farmácia de Todos;
- a Resolução SES/MG nº 5.994, de 6 de dezembro de 2017, que institui critérios, valores e prazos para concessão de incentivo financeiro aos municípios participantes no âmbito do Programa Farmácia de Todos para estruturação da Assistência Farmacêutica; e
- a Resolução SES/MG nº 6.907, de 13 de novembro de 2019, que estabelece normas gerais para concessão de incentivo financeiro extraordinário complementar destinado à conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica;
RESOLVE:
Art. 1º – Estabelecer valor e dotação orçamentária, atribuídos às despesas de custeio, destinado a Estruturação da Assistência Farmacêutica, contemplado pelo Programa Estadual de Assistência Farmacêutica, para o exercício financeiro de 2022.
Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R$ 6.865.040,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais)e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.303.156.4467.0001 - 334141 - 10.1.
Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

25 1583892 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 348817-8, EMERSON DOS REIS, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 04/02/2022.

25 1583939 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 14/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a concessão e retificação de promoção de carreira a servidores da Fundação Hemominas, pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no Inciso I, do Art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento aos artigos. 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma e a contar das datas de vigência constantes do Anexo I desta Portaria.
Art. 2° - Retificar a Portaria PRE nº 461, de 27/12/2021, publicada em 29/12/2021, alterando a parte que se refere aos servidores que menciona, na forma do Anexo II.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0619210/8	ADELAIDE MACHADO COUTINHO CAVALCANTE	3	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/01/2022
0875086/1	FRANCISCO BARBOSA DO COUTO	2	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/01/2022
1186521/9	IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	2	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	01/01/2022
1211638/0	KEILLA CHRISTIANE TOMAZ FERNANDES	1	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	04/01/2022
1117423/2	LEA DE OLIVEIRA	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	29/12/2021
1056433/4	MARIA DE LOURDES PINTO	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	IV	G	V	A	01/08/2021
1050645/9	MILENA BATISTA DE OLIVEIRA	2	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/01/2022
1204403/8	MIRNA MARA MIGUEL AREDES	1	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/01/2022
1116531/3	PATRICIA DA SILVA	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	29/12/2021
1186735/5	RAFAEL GONCALVES VIANA	2	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	05/01/2022
1103001/2	ROSELI GOMES DA COSTA	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	29/12/2021
1207832/5	SILVIA RIBEIRO DE JESUS SILVA	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	01/01/2022
0382950/4	TANIA APARECIDA COELHO DE LIRIO MARTINS	3	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	29/12/2021

ANEXO II (a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE Nº 14/2022)

MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1119015/4	HILMAR SOUZA SANTOS	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	29/12/2021
1205980/4	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	2	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	I	D	II	A	02/02/2022

PORTARIA PRE Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1° - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Ana Paula de Morais, ADM. 02, Masp 1117867-0, ANHH/ Engenheiro de Produção, em exercício na Administração Central/Gerência Controle Qualidade, a partir de 18 de janeiro de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

25 1583559 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290112.

PORTARIA PRE Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Comissão para Avaliação de Valor de Mercado da locação de Bens Imóveis ocupados pela Administração Central.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, sob a coordenação do primeiro membro, Comissão para avaliação do valor de mercado de locação dos imóveis ocupados pela Administração Central na Rua Grão Pará nº882 e Avenida Carandaí nº 90.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - Paulo José Cifuentes Gonçalves – MASP 1.049.728-7;

II- Felipe Garabini Antunes – MASP 1.181.643-6;

III- Nilza de Melo Pereira – MASP 1.049.558-8.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Banco de Pele do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – CETEBIO/MG no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Banco de Pele do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – CETEBIO/MG no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 612/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente

25 1583924 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJXXIII	1.466.188-8	02	CONTRATO	RAFAEL FRANCO RASO	18/01/2022

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
IRS	1.154.643-9	02	EFETIVO	FERNANDA APARECIDA RAMOS	15/01/2022

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

25 1583888 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDEGRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Soraya dos Reis Alves, MASP 14900377, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 20/01/2021adm 1; Manon Campos de Oliveira Zocrato, MASP 13999842, lotado no HJK, medico clinico, a partir de 20/01/2021, adm 1; Karina Miranda Brunelli Kasai, MASP 13331269, lotado no HJK, medico, a partir de 22/03/2020, adm 1 ; Ana Cristina Pereira Peixoto, MASP 14053490, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 20/01/2021, adm 1; Marileia Figueiredo Dutra, MASP 10863033, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 15/04/2021, adm 3; Natalia Nascera Polcaro de Freitas Discaciati, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 16/07/2020 a 29/09/2020, adm 2; Bruno Mendes Galvão, MASP 14756746, lotado no HJK, medico clinico, a partir de 06/05/2021, adm 3; Amanda Lorena Maurisso, MASP 13699376, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 04/07/2020 a 30/01/2021, adm 2; Joana Paula Mendes, MASP 14756597, lotado no HJK, medico, no periodo de 04/05/2021 a 02/07/2021, adm 4; Viviane Alves Vieira, MASP 14053938, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 03/08/2021, adm 2; Debora Exelrud, MASP 10427888, lotado no HIJPII, psicologa, a partir de 17/11/2020, adm 1; Raisa Cristina Teodoro da Silva, MASP 14946578, lotado no HEM, medico neurologista, a partir de 05/10/2021, adm 2; Raquel Tiago Ligorio, MASP 14979876, lotado no HEM, medico generalista , adm 1; Juscelino Jose de Paula, MASP 13372305, lotado no HEM, tec. em radiologia, no periodo de 27/09/2018 a 31/01/2021, adm 2 e a partir de 01/02/2021, adm 3; Amarildo Henrique Leandro, MASP 14958888, lotado no HEM, tec em, radiologia, a partir de 26/04/2021, adm 1; Arthur Cavalieri Bastos, MASP 15023070, lotado no HEM, medico, a partir de 20/09/2021, adm 1; Jaqueline Rose Nazario de Mesquita, MASP 15023096, lotado no HEM, a partir de 29/09/2021, adm 1; Thalita Mara de Araujo Fonseca, MASP 14900401, lotado no HJK, enfermeiro, no periodo de 07/07/2020 a 09/11/2020, adm 1; Thainara de Souza Ramos, MASP 14905640, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 11/08/2020 a 09/03/2020, adm 1; Thiago Zunzarren Rodrigues Machado, MASP 14960066, lotado no HJK, medico cirurgiao geral, no periodo de 18/04/2021 a 22/06/2021, adm 1; Vanilza Afonso do Nascimento Azevedo, MASP 14904049, lotado no HJK, tec de enfermagem, a partir de 17/07/2020, adm 1; Victor Hugo Teixeira Rocha, MASP 14950182, lotado no HJK, tec. de enfermagem , no periodo de 09/04/2021 a 30/06/2021, adm 1;Tadeu Osvaldo Lacerda Gontijo, MASP 14884340, lotado no HJK, medico generalista, a partir de 11/04/2021, adm 2; Tania Maria Cordeiro Silva, MASP 14903934, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 27/07/2020, adm 1; Simone Ivete Silva de Oliveira, MASP 14900351, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 10/07/2020, adm 1; Silvia Alves Ribeiro, MASP 14904452, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 23/07/2020, adm 1; Rosangela Luisa de Oliveira, lotado no HJK, tec em radiologia, a partir de 07/04/2021, adm 1; Sarah de Jesus Francisco, MASP 14884332, lotado no HJK, medico generalista, a partir de 10/04/2021, adm 2; Maria Aparecida Souza da Silva, MASP 14904460, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 27/07/2020 a 01/03/2021, adm 1; Maria Cecilia Ferreira, MASP 14985162, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 26/06/2021 a 02/09/2021 adm 1; Keila Epifanio de Souza, MASP 14903843, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 28/07/2020, adm 1; Kelly Patricia da Cruz Gomes, MASP 14897565, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 05/04/2021, adm 2; Vitoria Carmem de Oliveira, MASP 14894612, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 04/02/2021, adm 2; Denise Cristina Inacio, MASP 10916500, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 29/07/2020,adm 3; Kassia Oliveira Tavares, MASP 14150445, lotado no HJK, medico clinico, a partir de 05/10/2021, adm 4; Luiza Vasconcelos Campolina, MASP 14888978, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 05/03/2021, adm 2; Leticia Heredia da Silva, MASP 14900328, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 08/07/2020, adm 1; Luana Cabral Luz, MASP 14756654, lotado no HJK, medico, no periodo de 10/08/2020 a 16/12/2020, adm 2; Isabella Cristina de Amorim Vitorino, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 29/07/2020, adm 2; Ivone Andreza Moraes Costa, MASP 13371182, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 27/05/2020, adm 3; Isabela Miranda Octaviano de Alvarenga, MASP 11489606, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 07/07/2020, adm 3; Janete Constancia dos Reis, MASP 12967279, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 24/07/2020, adm 2; Joyce Rodrigues dos Santos, MASP 14756605, lotado no HJK, medico clinico, a partir de 29/04/2021, adm 5; Jhenny Stephanie Carraro Serafim, MASP 14918858, lotado no HJK, enfermeiro, no periodo de 25/01/2021 a 30/07/2021, adm 1; Juliana Tigre Pereira, MASP 14905582, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 10/08/2020 a 18/10/2020, adm 1; Juliana Lopes Mascarenhas Dalle, MASP 11146487, lotado no HJK, fisioterapeuta, a partir de 17/07/2020, adm 2; Frederico Mendes Araujo, MASP 14958516, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 25/04/2021, adm 1; Julio Cesar dos Santos, MASP 14958409, lotado no HJK, tec. enfermagem, a partir de 16/04/2021, adm 1; Glaucia Silva Almeida, MASP 14950240, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 05/04/2021 a 24/12/2021, adm 1; Juliana Cristina Nunes, MASP 14756613, lotado no HJK, medico clinico, a partir de 08/05/2021, adm 5 e a partir de 06/05/2021, adm 4; Alessandra Maia Silva Sales, MASP 13312087, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 10/05/2021, adm 3; Ana Flavia da Mota, MASP 14905053, lotado no HJK, tec.enfermagem, a partir de 07/04/2021, adm 2; Andre Michel Vitor e Silva, MASP 12643151, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 30/07/2020, adm 2; Eliene Cassia Marcelino Azevedo, MASP 14591150, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 06/07/2020, adm 2; Elisandra Maria Lopes Fagundes, MASP 12047908, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 25/03/2021, adm 4; Edineia de Assis Lana, MASP 11360302, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 16/04/2021, adm 4; Erica Xavier França, MASP 12414397, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 17/04/2021, adm 2; Eneida Liliam Lopes Desiderio, MASP 14958961, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 20/04/2021, adm 1; Queli Neriane Dias, MASP 14950224, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 08/04/2021 a 23/12/2021, adm 1; Claudia Lessa Andrade da Silva, MSP 14946958, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 28/03/2021, adm 1; Claudinei Silva, MASP 14958540, lotado no HJK, tec.de enfermagem, no periodo de 16/04/2021 a 09/12/2021, adm 1; Carolina Marques Ramos, MASP 14755888, lotado no HJK, medico clinico, a partir de 05/08/2021, adm 4; Clarice Aparecida Guadamini, MASP 14904023, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 16/07/2020, adm 1; Cristiane ImaculadaSabino, MASP 14889547, lotado no HJK, enfermeiro, no periodo de 31/07/2020 a 22/02/2021, adm 2; Priscila Ferreira Pinto , MASP 14960108, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 25/04/2021, adm 1; Natalia dos Santos Oliveira, MASP 13917687, lotado no HJK, medico clinico, no periodo de 29/04/2021 a 25/08/2021, adm 2; Nubia Luana Silva, MASP 14616593, lotado no HJK, medico clinico, a partir de 20/03/2021, adm 3; Mariana Goes Moreira, MASP 14962856, lotado no HJK, medico generalista, a partir de 28/05/2021, adm 1; Manuela Resende Costa Castro, MASP 14888317, lotado no HJK, medico generalista, a partir de 11/04/2021, adm 2; Mariah Nogueira Carvalho, MASP 14905574, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, no periodo de 05/04/2021 a 28/12/2021, adm 2; Eliane Cristina Rodrigues Camargo, MASP 14903918, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 16/07/2020 a 31/10/2021, adm 1.

25 1583510 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952,a servidora efetivaTALITA RESENDE CRAVIEEDA COSTA MOREIRA, MASP 12107512, ADM 1, TOS, doHJK para o HAC, a partir de 10/01/2022.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de Pessoas

25 1583519 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Soraya dos Reis Alves, MASP 14900377, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 06/07/2020 a 19/01/2021, adm 1; Manon Campos de Oliveira Zocrato, MASP 13999842, lotado no HJK, medico clinico, no periodo de 06/04/2018 a 19/01/2021, adm 1; Karina Miranda brunelli kasai, MASP 13331269, lotado no HJK, medico, no periodo de 21/02/2013 a 21/03/2020, adm 1 e a partir de 30/10/2020, adm 3; Ana Cristina Pereira Peixoto, MASP 14053490, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 30/11/2015 a 19/01/2021, adm 1; Luiz Carlos Teixeira, MASP 10900322, lotado no HJK, medico cirurgiao geral, no periodo de 12/08/2015 a 11/08/2021, adm 4; Gelice Batista Campos Berbert, MASP 12511960, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 02/06/2021, adm 3; Cristiane Ferreira Barbosa, MASP 12990867, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 04/07/2020 a 03/11/2020, adm 2; Cristiane Ferreira Barbosa, MASP 12990867, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 04/07/2020 a 03/11/2020, adm 2; Isabela Colen de Oliveira, MASP 14946891, lotado no HJXXIII, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 02/04/2021, adm 1; Nauhara Vieira de Castro Barroso, MASP 14912901, lotado no HJXXIII, farmaceutico, a partir de 01/10/2021, adm 2; Sonia Lucia Laurinda Cezario, MASP 10918506, lotado no HJXXIII, tec. de enfermagem, no periodo de 28/02/2019 a 31/01/2021, adm 4 e a partir de 01/02/2021, adm 5; Alessandra Almeida dos Santos, MASP 14956312, lotado no HJXXIII, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 14/04/2021, adm 1; Flavia Domingues Vitorino, MASP 14619241, lotado no IRS, medico psiquiatra, a partir de 09/07/2021, adm 2; Oswaldo Morbim Prado Cunha, MASP 14421648, lotado no IRS, medico psiquiatra, a partir de 10/07/2021, adm 3; Walter Perez Vasquez, MASP 14274989, lotado no HGV, medico clinico, a partir de 02/11/2020, adm 1; Laura Amaral Quintino da Silva, MASP 14757074, lotado no HGV, medico generalista, a partir de 13/02/2021, adm 2; Flavia Felipe Thibau Reis, MASP 150118476, lotado no HJXXIII, enfermeiro, a partir de 14/09/2021, adm 1; Carmem Rose Generoso da Rocha, MASP 11385564, lotado no HJXXIII, tec. de enfermagem, no periodo de 11/06/2021 a 29/10/2021, adm 4; Caroline Vieira Figueiredo, MASP 14934228, lotado no HAC, medico generalista, a partir de 15/09/2021, adm 3; Daniela Jessica Pereira, MASP 14755912, lotado no HAC, medico clinico, a partir de 04/11/2021, adm 2; Aline Aparecida Ribeiro Mendes, MASP 14899876, lotado no CHPB, tec. de enfermagem , a partir de 22/03/2021, adm 2; Vivian Maclean Otoni, MASP 10778249, lotado no CHPB, fonoaudiologo, a partir de 01/06/2021, adm 2; Maria Jose Claro Paiva, MASP 14558324, lotado no CHPB, psicologo, a partir de 01/05/2021, adm 2; Jessica da Silva Moreira, MASP 14691505, lotado no CHPB, tec. de enfermagem, a partir de 20/09/2018, adm 1; Viviane Linhares de Oliveira, MASP 14950174, lotado no CSSI, tec. de enfermagem, no periodo de 05/11/2021 a 30/11/2021, adm 2; Elaine Januaria da Silva, MASP 13962790, lotado no HCM, farmaceutico, a partir de 07/04/2021, adm 2; Warley de Jesus Silva, MASP 12395547, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 18/04/2021, adm 2; Sebastiana Marciano da Silva Cardoso, MASP 14960082, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 15/04/2021, adm 1; Renata Alves Barbosa, MASP 14985154, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 12/07/2021, adm 1; Marlene Rodrigues Sousa, MASP 14900344, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 06/07/2020 a 03/01/2021, adm 1; Lucia Fernandes Aleixo, MASP 11216884, lotado no HJK, medico anestesista, no periodo de 07/10/2021 a 07/12/2021, adm 3; Elaine de Assis Bernardes Faria, MASP 14999973, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 12/08/2021, adm 1; Deborah Moreira Gonçalves, MASP 14807598, lotado no HJK, enfermeiro, a partir de 06/04/2021, adm 2; Patricia de Sousa Paulino, MASP 13777396, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 16/04/2021 a 30/06/2021, adm 2; Patricia Adriana Diniz de Souza, MASP 14925333, lotado no HJK, medico ginecologista, a partir de 27/02/2021, adm 1; Melina Efraim Vieira pinto, MASP 14181812, lotado no HJK, medico psiquiatra, a partir de 11/05/2021, adm 3; Eliane Cristina Rodrigues, MASP 14903918, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/11/2021, adm 1.

25 1583507 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº Nº. 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REVISÃODE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, de GRAU MEDIO PARA GRAU MAXIMO nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Thiago Aguiar Faier, MASP 14181143, lotado no HJK, medico, no periodo de 30/04/2021 a 13/10/2021, adm 4; Cristiane Ferreira Barbosa, MASP 12990867, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 04/07/2020, adm 1; Marnucela da Silva Neves dos Santos, MASP 14558423, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 20/03/2020, adm 1; Amanda Lorena Maurisso, MASP 13699376, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 24/07/2020, adm 1.

25 1583511 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº1.860 de 14 de Junho de 2021, e, considerando o que consta no Parecer de Auditoria nº 2270.222.21, datado de 19/12/2021, que teceu considerações finais sobre os resultados do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 16/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais de 03/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 59/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais de 24/12/2020, resolve ACATAR a conclusão do referido parecer e determina a recondução da referida comissão para a imediata realização dos atos indicados no mencionado Parecer.

25 1583645 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº1.860 de 14 de Junho de 2021, e, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória Disciplinar instaurada pela Ordem de Serviço nº 71 de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial no dia 21 de junho de 2018, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, emface à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do PARECER DE CORREIÇÃO n° 2270.249.2021.

25 1583642 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO da Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1651 de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista os motivos apresentados através do Parecer de Auditoria nº 2270.432.2021, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE, reconduzir a comissão processante designada pela Ordem de Serviço nº 14/2021, publicada no Diário do Executivo de 04 de agosto de 2021, por 30 dias, para conclusão dos trabalhos.

25 1583644 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.035,

DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Mantém as disposições constantes das Portaria Presidenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – que especifica.

APRESIDENTEda Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam mantidas, durante a vigência doDecreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, as disposições constantes das seguintes Portarias Presidenciais desta Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais:

I – Portaria Presidencial nº 1.724, de 21 de agosto de 2020;

II – Portaria Presidencial nº 1.706, de 07 de julho de 2020.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam substituídas as expressões "CALAMIDADE Pública", "Estado de CALAMIDADE Pública" e "o período de CALAMIDADE Pública reconhecida pelo Decreto Nº 47.891 de 20/03/2020" pela expressão "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública" no texto da:

I – Portaria Presidencial nº 1.724, de 21 de agosto de 2020;

II – Portaria Presidencial nº 1.706, de 07 de julho de 2020;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

25 1583979 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 86 /2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	BARBACENA	EE PROF SOARES FERREIRA	FILIPE LUIS DOS SANTOS	1252630-7	2	PEBIA	04/01/2021
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE DR JOAQUIM GOMES DA S NETO	FLORENTINA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	221060-7	2	PEBIIC	28/04/2006
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	FRANCISCO DE SOUSA SANTIAGO	1266355-5	3	PEBIA	01/09/2021
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PEDRO DUTRA	BRENER WILLIAN GOMES FABIANO	1491816-3	1	PEBIA	03/08/2021
METROPOLITANA B	BETIM	EE JOAO GUIMARAES ROSA	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	1266416-5	3	PEBIB	20/08/2021
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS	ELISANGELA DE AGUIAR	1410990-4	1	ATBIB	21/12/2020
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROF AGNELO CORREIA VIANA	JAIRO ASSUNCAO RODRIGUES	1448078-4	2	PEBIA	03/08/2021
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE GUADALAJARA	RAFAELA LACERDA GOMES	1486786-5	2	EEBIA	23/08/2021
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE GERVASIO LARA	MARLY BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA	829843-2	4	ATBIB	01/10/2021
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE AURELIANO PIMENTEL	MICHELINE FERRAZ LAUDARES TABANEZ	970365-3	3	PEBIB	15/09/2021

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1583544 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290113.

EXONERAÇÃO ATO Nº 87/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	EE ISABEL VIEIRA	ANA PAULA RODRIGUES	1014392-3	1	PEBIVJ	16/04/2021
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	EE LUIZ SALGADO LIMA	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA ANDRADE	572471-1	2	PEBIA	23/08/2021
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CEL VICENTE TORRES JUNIOR	EUNICE RODRIGUES PAIVA	1245751-1	3	PEBIA	16/08/2021
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF ANTONIO J RIBEIRO FILHO	KENYA FREITAS SANTIAGO BARBOSA	1243822-2	3	PEBIB	01/09/2021
METROPOLITANA C	CONFINS	EE SAO JOSE DE CONFINS	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA GOMES	1282298-7	3	PEBIB	04/08/2021
POCOS DE CALDAS	BANDEIRA DO SUL	EE JOSE BANDEIRA DE CARVALHO	GIOVANE HILARIO DA SILVA	822611-0	3	PEBIB	01/10/2021
PONTE NOVA	VICOSA	EE DR RAIMUNDO ALVES TORRES	CAROLINA ALVARENGA DE CARVALHO	1322627-9	2	PEBIID	15/10/2021
PONTE NOVA	VICOSA	EE STA RITA DE CASSIA	DIEGO MARTIN BRANDIMARTE	1322843-2	1	ATBIID	01/09/2021
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE IDALINA HORTA GALVAO	FATIMA APARECIDA RESENDE JORGE	333957-9	4	PEBIB	03/08/2021

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

25 1583570 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 88 /2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	PIEDADE DO RIO GRANDE	EE DR ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	ELLEN DE CARVALHO PEREIRA	1452231-2	1	PEBIB	03/11/2021
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	JEANE GONCALVES DE SOUZA	1216810-0	3	PEBIB	18/10/2021
CURVELO	INIMUTABA	EE DR PACIFICO MASCARENHAS	CASSIA REGINA ALVES MENDES	1357489-2	3	PEBIB	04/10/2021
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL	NEIMARA COELHO LOPES	1128680-4	4	PEBIA	15/04/2021
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	EE CHIQUINHA SOARES	FLAVIA CAMPOS CANCADO LACERDA	1160114-3	3	EEBIB	17/08/2021
PARA DE MINAS	FLORESTAL	EE SERAFIM RIBEIRO DE REZENDE	JHOANES RODRIGUES PEREIRA	879136-0	1	PEBIG	16/08/2021
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DAVID CAMPISTA	GEBER BARBOSA	1407596-4	2	PEBIB	09/06/2021
TEOFILO OTONI	ITAMBACURI	EE FREI GASPAR DE MODICA	MARIA JANETE DA SILVA TEIXEIRA	636193-5	2	PEBID	29/07/2021

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

25 1583576 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 90/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
UBÁ
182079 - EE São José
MASP 1270977-0, Aline da Silva Marques Santos, DIV, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 91/2022
A Secretária de Estado de Educaçãoretifica o Ato nº 2015/2021de dispensada função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 29/12/2021, referente a:
SRE Metropolitana B
BETIM
8001- EE Gramont Alves Gontijo
MASP 829555-2, Rosângela Conceição Lisboa
Onde se lê: a contar da 01/01/2021;
Leia-se : a contar de 01/01/2001.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃOVICE-DIRETOR - ATO Nº 92/2022
A Secretária de Estado de Educaçãoretifica o Ato nº 501/2006de designação Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 03/06/2006, referente a:
SRE Leopoldina
CATAGUASES
97381- EE Professor ClóvisSalgado
MASP 244793-6, Maria Regina Henriques,
Onde se lê: a contar de 07/02/2006.
Leia-se : a contar de 07/02/2006 a 06/03/2006.
DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 93/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33154 – EE Dona Antônia Valadares
MASP 324817-6, Rosimar Tomaz Guimarães, DI, PEBIIIL – admissão 2, a contar de 17/01/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 94/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
990 - EE Cecília Meireles
MASP 1225255-7, Nayara Maria Gomes da Costa, PEBIB-admissão 2, a contar de 31/12/2021.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 95/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE São Sebastião do Paraíso
GUARANÉSIA
137090 - EE Carvalho Brito
MASP 1320356-7, Fernando Alves, PEBIIC- admissão 2, a contar de 03/01/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 96/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE São Sebastião do Paraíso
ITAÚ DE MINAS
240800- EE Ary Pimenta Bugelli
MASP 1302952-5, Abdul Ali Aziz Chami, PEBIB - admissão 3, a contar de 03/01/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 97/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
DELFIM MOREIRA
55000 - EE Marquês de Sapucaí
MASP 1065981-1, Cláudia Macaiba, PEBIB- admissão 4, a contar de 01/01/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 98/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
DELFIM MOREIRA
55000 - EE Marquês de Sapucaí
MASP 1303971-4, Júlio Césarde MouraAlves, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 99/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
80187 - EE Dom Lúcio
MASP 1112423-7, Eliana Cardoso de Sá, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 100/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
VESPASIANO
11053 - EE Deputado Renato Azeredo
MASP 1227650-7, Thiago Silva Assunção, PEBIB - admissão3, a contar de 03/01/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 101/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2364 - EE Santos Dumont
MASP 1288673-5, Célio Rezende Lara Júnior, PEBIID - admissão 3, a contar de 09/08/2021.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 102/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SREMetropolitana C
BELO HORIZONTE
253413 - EE Maria Andrade Resende
MASP 443474 -2, Maria Mirian Alves de Carvalho e Silva, PEBIIIP - admissão 1, a contar de 31/12/2021.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

25 1583995 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 11/2022
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MASP 362.295-8, SERGIO LUIS PINHEIRO, ANE I I, ADM. 01, a partir de 07/01/2022.

ATO Nº 12/2022
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, às servidoras: MASP 875.383-2, SORAYA HISSA HOJROM DE SIQUEIRA, TDE V I, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2022; MASP 975.485-4, LIDIA SUZANA SANTOS FONTES PEREIRA, ANE III I, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 21/02/2022; MASP 1.147.831-0, KATIA MIRANDA ANDRADE SANTOS, ANE II F, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2022.

ATO Nº 13/2022
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: MASP 358.763-1, JOSE ROBERTO AVELAR, ASE IV P, ADM. 1, referente ao 8º (oitavo) quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2020; MASP 387.224-9, ROSEMARY DE FATIMA ALVES E SILVA, ASE IV M, ADM. 1, referente ao 7º (sétimo) quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2021; MASP 387.682-8, CRISTIANE MARIA PINTO SILVA DO AMARAL, TDE V J, ADM. 1, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2021; MASP 485.531-8, ULDA COLETA LANÇA MONTEIRO, ANE III I, ADM. 1, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2021; MASP 548.001-7, MARIA DA CONCEIÇÃO C Q RODRIGUES DO COUTO, TDE V H, ADM. 1, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2021; MASP 853.045-3, DIVA LEAL DE MOURA NOGUEIRA, TDE I B, ADM. 3, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 16/08/2021; MASP 1.060.652-3, LUCIMAR DOS SANTOS HORTA MACHADO, TDE V H, ADM. 1, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2021; MASP 1.380.427-3, THALLES GONÇALVES DE MELO, ANE I C, ADM. 1, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO Nº 14/2022
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MASP 1.059.706-0, ELZITA MENDES DA CRUZ, TDE V H, ADM. 01, a partir de 01/12/2021, em prorrogação.

25 1583952 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 102/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 46, de 21 de janeiro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora FARJ Educação Ltda - ME, e autorizado o funcionamento do estabelecimento Maple Bear Contagem, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Natal Verones, 1207, B. Três Barras, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 103/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 41, de 21 de janeiro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Érica Lopes EIRELI - ME, e autorizado o funcionamento do Centro de Educação Érica Lopes, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Dezenove, 144, B. Tropical, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 104/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1° de fevereiro de 2022, o reinício do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Colégio Cenecista João Pinheiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Treze de Maio, 1600, B. Bela Vista, em João Pinheiro.
SRE – Paracatu
PORTARIA N.º 105/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Cidade de Bom Despacho, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Petrópolis, 60, B. Novo São José, em Bom Despacho, para Colégio Darwin, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Pará de Minas
PORTARIA N.º 106/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 47, de 22 de janeiro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Millenium, de Ensino Fundamental, situado na R. Padre Vilaça, 95, Centro, em Bom Despacho, pelo prazo de 3 (três) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Millenium, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Pará de Minas
PORTARIA N.º 107/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 35 e nº 36, publicados em 21 de janeiro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Berçário e Colégio Pingo de Gente Ltda - ME, e autorizado o funcionamento do Berçário e Colégio Pingo de Gente, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Francisco Sales, 656, B. Osvaldo Rezende, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
SRE – Uberlândia
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

25 1583705 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2022
RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO referente ao(s) servidor(es):TAIOBEIRAS-EE Dona Beti, MaSP6138796, Giselle Batista dos Reis, PEB1A, Adm.04, Ato nº 02/2022, publicado em 21/01/2022, por motivo de incorreção de informação, onde se lê: EE Dona Beti, MaSP 6138796, Giselle Batista dos Reis, admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1B, de Indaiabira, E.E. João Caldeira. Remoção em cumprimento ao "Projeto Mãos Dadas" no município de Indaiabira. O exercício se deu a contar de 01/01/2022, leia-se: EE Dona Beti, MaSP 6138796, Giselle Batista dos Reis, admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1A, de Indaiabira, E.E. João Caldeira. Remoção em cumprimento ao "Projeto Mãos Dadas" no município de Indaiabira. O exercício se deu a contar de 01/01/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2022
RETIFICA O ATO REMANEJAMENTO, referente ao(s) servidor(es):TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP10107530, Orlanda Rodrigues Ferreira, EEB1C, Adm.02, Ato nº 69/2022, publicado em 21/01/2022, por motivo de incorreção de informação, onde se lê: MaSP10107530, Orlanda Rodrigues Ferreira, admissão 02, EEB1C- Especialista em Educação Básica, da EE Deputado Chaves Ribeiro, de Taiobeiras, para a EE Dr. José Americano Mendes, a contar de 01/01/2022, leia-se : MaSP10107530, Orlanda Rodrigues Ferreira, admissão 02, EEB1C- Especialista em Educação Básica, da EE Dona Preta, de Taiobeiras, para a EE Dr. José Americano Mendes, a contar de 01/01/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2022
RETIFICA O ATO DE REMANEJAMENTO, referente ao(s) servidor(es):TAIOBEIRAS-EE José Americano Mendes, MaSP10991172, Marcia Alves Santos , PEB1A, Adm.04, Ato nº 61/2022, publicado em 21/01/2022, por motivo de ausência de informação, onde se lê: MaSP 10991172, admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1A, da EE Professora Dona Preta, de Taiobeiras, para a EE Dr. José Americano Mendes, a contar de 01/01/2022, leia-se: MaSP10991172, Marcia Alves Santos, admissão 04, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1A, da EE Professora Dona Preta, de Taiobeiras, para a EE Dr. José Americano Mendes, a contar de 01/01/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2022
RETIFICA O ATO DE REMANEJAMENTO, referente ao(s) servidor(es):SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP13981303, Elaine Cristina de Oliveira Ferreira , PEB1A, Adm.03, Ato nº 05/2022, publicado em 18/01/2022, por motivo de incorreção de informação, onde se lê: MaSP 14058895, admissão 02, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1A, da EE DR. JOÃO PORFÍRIO, de SALINAS, para a EE CEL. IDALINO RIBEIRO, a contar de 01/01/2022. leia-se: MaSP13981303, Elaine Cristina de Oliveira Ferreira , admissão 03, Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB1A, da EE DR. JOÃO PORFÍRIO, de SALINAS, para a EE CEL. IDALINO RIBEIRO, a contar de 01/01/2022.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

25 1583769 - 1

PORTARIA 02/2022
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG, nos termos do artigo 69 da Lei 14.182/202002, RESOLVE:
a) Determinar, nos termos da Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002, a instauração de Processo Administrativo, em desfavor do servidor (a) R. A. O., MASP 1385186-0, Cargo PEB1B, Admissão 03, lotado na EE Oswaldo Lucas Mendes da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, para apurar suposto vício de regularidade em documento de escolaridade apresentado no ato da posse, quanto à habilitação profissional para o exercício do cargo de PEB/Sociologia.
b) Designar os servidores, lotados na Superintendência Regional de Ensino, Vilmar Silva Passos, MASP 1057974-6, Bianca Abelha Handeri, MASP 451781-1, Renata Pereira Batista, MASP 1323265-7, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contado da publicação do extrato desta portaria.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

25 1583761 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO E FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 802667-6, Maria Luiza de Freitas, TDE V L, adm 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/22.
OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº. 02/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Caratinga - EE Profª Maria Fontes, MaSP 1353923-4, Reinaldo Martins de Souza, PEB I A, Adm. 03 e PEB I A, Adm. 04, pela remuneração dos dois cargos de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 15/01/22, vinculado ao cargo efetivo de PEB I A, Adm. 04.
ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 di art. 36 da CE/1989, do servidor: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 830289-5, Maria de Lourdes Ferreira Silva, TDE III L, adm 01, a partir de 21/01/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. Do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ou seja, regra de transição/pedágio.

25 1583464 - 1

SRE de Curvelo

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2022- CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do (*)Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao(s) servidor (es): Três Marias: Escola Estadual José Ermirio de Morais, 866.454-2, Maria da Gloria Diniz Teles Menezes, PEBIB, adm. 03 a partir de 13/01/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2022-CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do (*)Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao(s) servidor (es): Curvelo: Superintendência Regional de Ensino de Curvelo, 225.873-9, Nilma Sena de Melo, TDEIVL, adm.02 a partir de 03/01/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290114.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSSÃO- ATO Nº 03/2022-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es):Curvelo- Escola Estadual " Eurípedes de Paula" MaSP 961.805-9 Aida da Silva Almeida, PEBIB, adm.04 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/04/21.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 03/2022-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual" Padre Laerte Esperança de Oliveira" MaSP 342.611-1 Vanda Aparecida de Almeida, PEBIP, adm.01, por 04 meses referentes aos 5º e 7º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022 " com vistas à aposentadoria".

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 04/2022-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Interventor Alcides Lins" MaSP 328.511-1 Maria de Fátima Souza Diniz, PEBIL, adm.02 por 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022 " com vistas à aposentadoria."

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 01/2022-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art.117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- MaSP 350.698-7 Ivone de Almeida Campos Magalhães, PEBIIIP, adm.02 aposentada em 10/06/19 referente ao saldo de 12 dias- MaSP 354.924-3 Vânia Félix, PEBIIIN, adm.01, aposentada em 20/02/18 referente ao saldo de 03 meses- Inimutaba- MaSP 373.984-4 Claudia Mizobuti Ribeiro, PEBIIIP, adm.02, aposentada em 25/02/19 referente ao saldo de 04 meses- Lassance- MaSP 610.139-8 Maria da Glória Alves Prates, PEBIIIP, adm.01 aposentada em 04/06/20 referente ao saldo de 06 meses.

25 1583781 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01/2022 -REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art . 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art .28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: CURVELO, Escola Estadual Sérgio Eugênio da Silva, MaSP 439.584-4, Sônia Maria de Ligório Batista, EEB2DA, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 25/01/2022.

25 1583866 - 1

SRE de Diamantina

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2022 o(s) servidor(es):

Município	MaSP	Nome Servidor	Cargo	Titulação	Adm	Da E.E. de origem	Para a E.E de destino	De Localidade	A contar de
CONCEICAO DO MATO DENTRO	1324825 -7	Larissa de Oliveira Serva Fabiano Visotto	PEBID	Anos Iniciais	2	EE de Itacolomi	EE Mestre Sebastião Jorge	Conceição do Mato Dentro	01/01/2022
CONCEICAO DO MATO DENTRO	1324825 -7	Larissa de Oliveira Serva Fabiano Visotto	EEBIB	Supervisor/Orientador	3	EE de Itacolomi	São Joaquim	Conceição do Mato Dentro	01/01/2022

24 1583295 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 03/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE FELÍCIO DOS SANTOS, Masp 975994-5, Cleuber Vieira da Rocha, PEB I A , Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2018. (Data De Exercício). referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2018; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2018; Masp 1207328-4 , Josiane Aparecida Santos Alves , EEB2 B, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/12/2014.(Data de Exercício); Masp 454559-6 , Sibele da Silva Lopes PEBIB, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2017. (Data de Exercício); referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2017; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2017; SERRO, EE Joaquim Salles, Masp 556485-1 , Gilmara Nascimento Moreira, PEB2H Adm 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/02/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 04/2022 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIAMANTINA, E.E Dona Guidinha, Ermilde Maria Vieira, MASP 1114608-1 , PEB1B Adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, Masp 878984-4, Maria Flor de Maio Gandra, PEBII J Adm. 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 01/2022– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): MONJOLOS, EE. Imaculada Conceição, Masp 1093616-9, Rosana Miragaia Nogueira, PEB1B Adm. 03, a partir de 15/12/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/2022– ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): SERRO, EE. Doutor Antônio Tolentino, Masp 1202147-3, Edir de Sales Souza Fernandes, ATB2D Adm. 03, para Edir de Sales Souza.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/2022– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, Masp 867054-9, Elizabeth Neves Fernandes, PEBIIJ Adm. 01, a partir de 08/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, 941923-5, Tânia Márcia Caldeira, PEBDIA, Adm. 02, a partir de 26/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Profª Gabriela Neves, Masp 814.613-6, Nilma Regina de Moraes, a partir da data de publicação, referente ao PEBIIN, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20, c/c art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º art. 40 da CF/88 (Especial Professor / Direito Adquirido / Paridade) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; RIO VERMELHO, EE. Eva das Dores Santos , Masp 276518 - 8, Marcia Ribeiro da Silva , a partir da publicação referente ao PEBIP, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/03, combinado com § 5º do Art.40 da CF/88. (Regra especial de professor(a), direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art.9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Bento Rocha De Jesus, Masp 845716-0, Luiza Pereira Rocha, a partir da publicação referente ao PEB3P Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com Artigo 40,§§ 1º e 5, Inciso III, Alínea "A", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC Nº41/03.(Regra especial de professor(a)/cumprir os requisitos até 15.09.2020/direito adquirido/cálculo dos proventos pela média, sem paridade). Sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020, publicado no MG 27/01/2020, do(s) servidor(es): ARICANDUVA, sem lotação, Masp 276728-3, R.D.S.O, PEBIIP Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela manutenção na Vantagem Pessoal no período de 01/01/2015 a 31/05/2015 (regime de subsídio) e de 01/06/2015 a 31/07/2019 (regime de Vencimento); pela não restituição dos valores recebidos indevidamente por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 08/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021, publicado no MG 12/05/2021, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, sem lotação, Masp 321967-2, E S.S.S., PEBI C Adm. 01 pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela manutenção na Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento VTAP no período de 01/01/2012 a 10/2014; pela não restituição dos valores recebidos indevidamente por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 09/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020, publicado no MG 27/01/2021, do(s) servidor(es): TURMALINA, E.E. Americo Antunes de Oliveira, Masp 849515-2, A.C.S, PEBI H Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela convalidação do ato de concessão Gratificação de incentivo à Docência (1º ao 3º Biênio) e do Adicional Quinquenal (1º Quinquênio), em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 10/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020, publicado no MG 28/04/2021, do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, sem lotação, Masp 441183 -1, N.G.S.S, PEBIC Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela convalidação dos atos de concessão do Adicional Quinquenal (2º ao 4º Quinquênio), em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 11/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020, publicado no MG 28/04/2021, do(s) servidor(es): CAPELINHA, sem lotação, Masp 866781-8, V.L.C, PEBIIM Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela convalidação dos atos de concessão do Adicionais Quinquenais (2º e 3º quinquênio), em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 12/2022– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020, publicado no MG 28/04/2021, do(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, E.E. Tancredo de Almeida Neves, Masp 828414-3, V.L.S.P, PEBIIIN Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela convalidação dos atos de concessão do 5º ao 8º Biênio, em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022- ANULA NO ATO Nº 12/97 referente ao servidor: CAPELINHA, Sem Lotação, Masp 276750-7, Sônia Aparecida Sampaio de Araújo, PEBIIP Adm. 02, na parte em que retificou Férias Prêmio, publicado em 29/05/1997, por motivo de impossibilidade de retificação.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

24 1583269 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, Sem Lotação, Masp 871639-1, Lúcia de Fátima Santos, ASBI D, Adm. 01, por motivo de Incorreção na Proporcionalidade, Ato nº 16/2021, publicado em 28/07/2021;CAPELINHA, Sem Lotação, Masp 824.639-9, Fátima Soares Duarte, PEB1A, Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 39/2021, publicado em 20/10/2021, onde se lê: A Remuneração (Proporcional À 7.147/10950 Dias) Correspondente a Carga Horária de 110 h/a leia-se: A Remuneração (Proporcional À 7.147 Dias) Correspondente a Carga Horária de 108 h/a; DIAMANTINA, SEM LOTAÇÃO, Masp 431742 / 6 , Teresa de Jesus Domingos Freire , ASBIF, Adm. 01, por motivo de Proporcionalidade Incorreta, Ato nº 28/2019, publicado em 17/04/2019, onde se lê: a remuneração proporcional a 28/30 avos, leia-se: a remuneração proporcional a 32/30 avos.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2020– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃOAFASTAMENTOPRELIMINARÀAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Prof. Leopoldo Miranda, Masp 435396-7, Erivaldo Mauro Nascimento De Jesus, PEBIA, Adm.01, por motivo de Complementação de Dados, Ato nº 01/2022, publicado em 05/01/2022, onde se lê: PEBIA, leia-se: PEBIA, ADMISSÃO 01.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 1113577-9, Dercina Ferreira de Sousa, PEBIA , Adm.03, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 77/2021, publicado em 24/11/2021, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/01/2021, data de protocolo da vinculação. leia-se: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2021, data de protocolo da vinculação; Sem Lotação, Masp 276750-7, Sônia Aparecida Sampaio de Araújo, PEBIIP Adm. 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 28/2016, publicado em 25/05/2016, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/01/2012; leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/12/2011; por incorreção na vigência, Ato nº 23/2021, publicado em 05/05/2021, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2017, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 15/03/2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, Sem Lotação, Masp 276750-7, Sônia Aparecida Sampaio de Araújo , PEBIIP Adm. 02, por motivo de incorreção na vigência e na referência do quinquênio, Ato nº 02/97, publicado em 01/02/1997, onde se lê: (2º cargo), 01 (um) mês a contar de 01/04/97, referente ao 1º quinquênio, leia se (2º cargo), 01 (um) mês a contar de 01/04/97, referente ao 2º quinquênio; por motivo de incorreção na referência do quinquênio, Ato nº 25/2000, publicado em 18/07/2000, onde se lê: (2º cargo), 04 meses a contar de 01/08/00, referentes aos 1º e 2º quinquênios, leia-se: (2º cargo), 02 meses a contar de 01/08/2000, referentes ao 2º quinquênio .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS - PRÊMIO EM ESPÉCIE ao(s) servidor(es): GOUVEIA, Sem Lotação, Masp 346313-0, Rosilene Maria Miranda Leite, PEB2P, Adm. 01, por motivo de Incorreção no Nome da Servidora, Ato nº01/2019, publicado em 15/01/2019, onde se lê: Rosilene Maria Miranda, leia-se: Rosilene Maria Miranda Leite

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2022- ANULA NO ATO Nº 31/2021 referente ao servidor: CAPELINHA, Sem Lotação, Masp 824.639-9, Fátima Soarez Duarte, PEB1A, Adm. 01, na parte em que retificou a Concessão de Afastamento Preliminar a Aposentadoria publicado em 22/12/2021, por motivo de impossibilidade de retificar.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

24 1583276 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/2022 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, Masp 440729-2, Margarida Maria D'Luz, PEBIN, Adm. 01, aposentado(a) em 21/01/2022 , referente ao saldo de 09 meses e 16 dias; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, Masp 276392-8, Delzuita Campelo Neves, PEBIP, Adm. 02, aposentado (a) em 22/12/2012, referente ao saldo de 10 meses.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/2022
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, Masp 892745-1, Janete Lopes Ferreira, PEBIIIM, Adm. 01, por, João Paulo Antunes Lopes, nascido em 04/07/2009, a partir de 19/01/2022.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2022 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº15293, de 2004, do (s) servidor (es): MINAS NOVAS, EE. Ernesto Alves de Mendonça, Masp 1486228-8, Maria Aparecida Costa, PEB1A Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE VI, a partir de 23/12/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

24 1583280 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 02/2022
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP 832.567-2, Máguida Leonor Teixeira, PEB2P, Adm. 01, ato nº 13/2020, publicado em 09.09.2020, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: A partir de 13.11.2014, Leia-se: A partir de 12.11.2015.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

25 1583891 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados no MG 21/01/2022: ARCOS- MaSP 271.979-7, Zilabete Neves da Silva Marafeli, PEB3L, Adm. 02, referente ao saldo de 03 meses; DIVINÓPOLIS- MaSP 298.741-0, Marta Amaral, PEB3J, Adm. 02, referente ao saldo de 02 meses; OLIVEIRA- MaSP 330.331-0, Carmem Lúcia de Andrade, PEB2H, Adm. 01, referente ao saldo de 07 meses e 06 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: OLIVEIRA- MaSP 347.428-5, Maria Janete de Carvalho Passos, PEB1H, Adm. 01, aposentada em 22.12.2021, referente ao saldo de 05 meses e 03 dias.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

25 1583897 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 894.881-2, Lourdes Aparecida Carriço Barcelos Vasconcelos, PEB1G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 888.143-5, Elinan Guimarães Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de PEB3P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24.09.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1403.338-5, Felipe Soares de Sá, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 762.750-8, Rosilene Lopes da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.11.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1131.720-3, Manon Elissandra Dias, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1213.160-3, Flávia Cristina de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.07.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1262.107-4, Marcelo Pereira Nascimento, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1285.508-6, Maria Goretti da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; LAGOA DA PRATA- EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 1419.151-4, Stela Gontijo de Souza, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.12.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 1081.769-0, Bruno Tadeu Soares Morais, ocupante do cargo efetivo de PEB2C, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 1166.479-4, Aline Fonseca Melo Silva, PEB1B, Adm. 03, na parte que concedeu 03 meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio, ato nº 06/2017, publicado em 10.02.2017, por motivo de tempo não aproveitado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 157.031-6, Marta Maria Tavares, EEB2P, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07.02.2022; MaSP 264.980-4, Edilma Lopes Barros de Sousa, ANE3H, Adm. 02, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07.02.2022; MaSP 370.323-8, Sueli Resende de Sousa, ANE3H, Adm. 02, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, por tempo e idade, aos servidores: ITAÚNA- EE. "de Itaúna", MaSP 347.408-7, Maria Aparecida Teodoro Moreira, PEB2P, Adm. 03, por 05 meses, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01.02.2022; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 885.502-5, Raquel Assis Bergamoni, PEB3O, Adm. 01, por 04 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01.02.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, por vistas à aposentadoria, aos servidores: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 879.098-2, Alessandra Daniela Azevedo Santos, PEB3P, Adm. 01, em ajustamento funcional, por 02 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01.02.2022; ITAPECERICA- EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 390.104-8, Iara Santos, PEB3J, Adm. 03, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01.02.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 373.997-6, Marlene Maria de Melo, PEB3J, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki", MaSP 975.836-8, Madalena Silva, PEB1B, Adm. 05, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01.02.2022; EE. "Henrique Galvão", MaSP 1128.254-8, Sanderly Aparecida da Silva, PEB2F, Adm. 01, ajustamento funcional, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2022; ITAÚNA- EE. "de Itaúna", MaSP 964.041-8, Rosângela Aparecida Silva, PEB1P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2022; EE. "José Gonçalves de Melo", MaSP 868.932-5, Aline Roberta de Souza Moreira, EEB2D, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2022; PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 386.794-2, Vânia Márcia Mesquita Costa, ATB5J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.02.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ITAÚNA- EE. "Victor Gonçalves de Souza", MaSP 1254.337-7, Miqueias Soares Neves, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 07.01.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "Nossa Senhora de Guadalupe", MaSP 1192.887-6, Elizabeth da Conceição Pinto Nascimento, ASB, Adm. 01, a partir de 13.01.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 894.881-2, Lourdes Aparecida Carriço Barcelos Vasconcelos, PEB1G, Adm. 01, a partir de 27.07.2010, para regularização da vida funcional da servidora.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

25 1583887 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290115.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2022
Processa: W.P.A.S., MaSP 1252.942-6, Cargo Professor de Educação Básica, Admissão 03 Comissão Processante - Presidente: Rose Marie Christiman Arantes Jaber Membros: Jomar Luiz de Lacerda e Helen Lúcia da Silva

Luiza Amélia Coimbra
Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis
Divinópolis, 25 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2022
Processa: A.C, MaSP 1381.943-8, Cargo Professor de Educação Básica, Admissão 03 Comissão Processante - Presidente: Rose Marie Christiman Arantes Jaber Membros: Jomar Luiz de Lacerda e Helen Lúcia da Silva

Luiza Amélia Coimbra
Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis
Divinópolis, 25 de janeiro de 2022.

25 1583906 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 021/22
RETIFICA O ATO DE LICENÇA PATERNIDADE, referente ao servidor: NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum - MaSP 1166285-5, Luiz Gustavo Batista, PEBDIA, 1ª admissão, ato nº 320/21 publicado em 02/12/21, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: 2º admissão, leia-se: 3ª admissão.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 022/22
RETIFICA O ATO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à servidora: ITAJUBÁ – EE Florival Xavier, MaSP 1001572-5, Márcia Bernadete Silva Mendes, referente ao cargo de PEBIL, 1ª admissão, ato nº 325/21 publicado em 15/12/21, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 08/11/21, leia-se 01/11/21.

25 1583975 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
CONCLUSÃO – PORTARIANº 002/2022
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 016/2021, publicada no "Minas Gerais" de 02/12/2021, referente à servidora:SÃO JOSÉ DO ALEGRE - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 749349-7, LAGC, PEBIIIO, 2ª admissão, pela reposição do débito apurado,referente a pagamentos indevidos nos períodos de 03/02/2020 a 30/6/2021,conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

25 1583977 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 018/22
ANULA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 1308114-6, Bruno Átila Pádua Pontes, PEBIB, 2ª admissão, ato nº 010/22 publicado em 12/01/22, por motivo de incorreção do artigo.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 019/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, ao servidor: DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 1308114-6, Bruno Átila Pádua Pontes, PEBIB, 2ª admissão, por 6 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/21.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA –ATO Nº 020/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 de Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DOM VIÇOSO – EE Cônego Jose Divino, MaSP 809828-7, Francisco Altair Gomes, PEBIIIN, 1ª admissão, pela soma dos dois cargos efetivos, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DV, a partir de 17/01/22.

25 1583986 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 002/2022 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, Ato de conc. Férias Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 18/8/1999, de MaSP.560938-3, Luciene Bispo de Lima, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, 03 meses ref. 1º quinq., leia-se, 04 meses e 06 dias ref. 1º quinq. a partir de 12/8/1998, data do exercício, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 4/4/2007, de MaSP.560938-3, Luciene Bispo de Lima, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 15/9/2006, leia-se, a partir de 27/9/2006, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 21/6/2012, de MaSP.560938-3, Luciene Bispo de Lima, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 27/10/2011, leia-se, a partir de 7/11/2011, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 24/11/2016, de MaSP.560938-3, Luciene Bispo de Lima, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 31/10/2016, leia-se, a partir de 9/11/2016, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 8/5/2019, de MaSP.560853-4, Gilvânia Ferreira Simões, PEB2C, Adm. 03, onde se lê, a partir de 22/11/2016, leia-se, a partir de 1º/12/2016, motivo incorreção na data da vigência.

25 1583802 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 002/2022
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.1327462-6, Bruna Poliane Alves Rodrigues Mendes, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 11/5/2021; JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.560938-3, Luciene Bispo de Lima, PEB3P, Adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 8/1/2022; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.560853-4, Gilvânia Ferreira Simões, PEB2C, Adm. 03, ref. 4º quinq. a partir de 30/11/2021; MATO VERDE, E.E.Eduardo Frieiro, MaSP.1063457-4, Igor Luciany Pinheiro de Oliveira, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 1º/10/2021.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 001/2022
Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de conc. 02 meses de Férias Prêmio Afast. ref. 3º quinq. a partir de 1º/2/2022, pub. MG de 22/12/2021, de MaSP.585879-0, Patrícia Simone Silva Alves, PEB2I, Adm. 02, motivo não usufruto.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.596117-2, Ivaldo Gonçalves Dias, PEB3N, Adm. 02, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 1º/2/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santos Dumont, MaSP.326059-3, Maria Bernadete Nascimento, PEB2J, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 1º/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 002/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafístula, MaSP.1381209-4, Antenor Caldeira Campos Filho, ATB2C, Adm. 01, a partir de 25/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 003/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.1219983-2, Vailde Maria Ferreira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 7/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 003/2022
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.1244811-4, Jorge Damascena Rodrigues, PEB1A, Adm. 03, a partir de 26/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 002/2022
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Eduardo Frieiro, MaSP.886474-6, Milvan Maria de Freitas, ATB1A, Adm. 02, a partir de 10/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 002/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, MaSP.221096-1, Lea Maria Gusmão Rocha, PEB3N, Adm. 02, aposentada conf. MG de 21/1/2022, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.595455-7, Geraldo Soares Barbosa, PEB3P, Adm. 01, aposentado conf. MG de 21/1/2022, ref. ao saldo de 12 meses; MaSP.345792-6, Marta Maria Oliveira Santos, PEB1I, Adm. 01, aposentada conf. MG de 21/1/2022, ref. ao saldo de 03 meses; JAÍBA, MaSP.365345-8, Elson Reis de Oliveira, PEB3P, Adm. 01, aposentado conf. MG de 21/1/2022, ref. ao saldo de 10 meses; MaSP.592135-8, Jucileide de Fátima da Cruz de Souza, PEB2P, Adm. 01, aposentada conf. MG de 21/1/2022, ref. ao saldo de 14 meses e 12 dias; MONTE AZUL, MaSP.365352-4, Ivonilde Antunes Faria, PEB3P, Adm. 02, aposentada conf. MG de 21/1/2022, ref. ao saldo de 11 meses e 21 dias; PORTEIRINHA, MaSP.594397-2, Adnei Ferreira da Silva Lopes, PEB2P, Adm. 01, aposentada conf. MG de 21/1/2022, ref. ao saldo de 09 meses e 17 dias.

PORTARIA Nº 01/2022
Nos termos do artigo 13, incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4.548, de 27/04/2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472 de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2019, as atividades da Educação Infantil (0 a 06 anos), no Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Amélia, situado na Rua Washington Luiz, nº 244, bairro Centro, no município de Porteirinha. Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.
SRE – Janaúba.

PORTARIA Nº 02/2022
Nos termos do artigo 13, incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4.548, de 27/04/2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472 de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2009, as atividades da Educação Infantil (0 a 06 anos), no CAIC Gentil Martins Ribeiro, situado na Avenida José Silveira Lopes, nº 429, Vila Serranópolis, no município de Porteirinha. Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.
SRE – Janaúba.

PORTARIA Nº 03/2022
Nos termos do artigo 13, incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4.548, de 27/04/2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472 de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2018, as atividades do pré-escolar (04 e 05 anos), no Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho, situado na comunidade de Raposa, no município de Gameleiras.
SRE – Janaúba.

25 1583800 - 1

SRE de Manhuaçu

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/22
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381 de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.672 de 10/12/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2022 o(s) servidor(es):

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO/ Carga horaria	ORIGEM	
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL						ESCOLA ESTADUAL	LOCALIDADE
Santa Margarida	5790	EE Violeta Mageste Pereira	380005-9	Giovanna Lilian Pereira Cerqueira	ATB VJ	01	-	EE Pe. Bento de Souza Lima	Santa Margarida
Santa Margarida	5790	EE Violeta Mageste Pereira	380014-1	Led Vania Gomes	ATB VL	01	-	EE Pe. Bento de Souza Lima	Santa Margarida

25 1583506 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): SANTA MARGARIDA: EE Violeta Mageste Pereira', MaSP 365010-8, Marilene Soares de Oliveira Silva, a parir de 26/01/2022, referente ao PEB 3I, ADM 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ACTC DA CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 40, § 1º , III, alínea "b" da CF/88 red. EC nº 41/2003 com direito à media das remunerações de contribuição proporcional, a 9331/10950 dias de exercício;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/22
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III E § 1º, II, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu', ,MaSP 955287-8, Luciana Lemos Fernandes, a partir de 23/11/2021, referente ao PEB 1A, Adm 01, com direito a remuneração integral correspondente a carga horaria de 109 h/a;

ANULAÇÃO-ATO Nº 03/22
ANULA NO ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'Em afastamento Preliminar a Aposentadoria', MaSP 992818-5, A.M.H.M., PEB IIIO, Adm 01, 3º Quinquenio, Ato nº 27/07, publicado em 26/09/2007, por concessão indevida e Conclusão do Processo Administrativo nº 12/2021.

ANULAÇÃO-ATO Nº 03/22
ANULA NO ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu/Servidor em Adjunção', MaSP 992669-2, Viviane cútis Pereira, PEB 1F, Adm 01, Afastamento de Férias-Premio, Ato nº 01/2022, publicado em 19/01/2022, a pedido da servidora;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 03/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DURANDE: 'EE Quinca Franco', MaSP 992528-0, Paulo Henrique Paiva, PEB 1IL, Adm 01, referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 09/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MUTUM: 'EE Professor Levinda Alves da Silva', MaSP 384885-0, Sandra Pereira Rosa de Freitas, ATB 5L, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 01/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo No 17/2021, instaurado em 18/11/2021 publicação no "MG" de 24/11/2021, referente ao(à) servidor(a):
MANHUACU: 'Em afastamento Preliminar a Aposentadoria', MaSP 390292-1, M.W.O.M., PEB IIIP, Adm 01, Pela manutenção da vigencia do 3º Biênio e 4º Quinquenio, tendo em vista a ausência de má fé e decurso do tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei no 14.184/2002 e Resolução SEPLAG no 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 01/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo Nº 12/2021, instaurado em 18/11/2021 publicação no "MG" de 24/11/2021, referente ao(à) servidor(a):
MANHUACU: 'Em afastamento Preliminar a Aposentadoria', MaSP 992818-5, A.M.H.M., PEB IIIO, Adm 01, Pela anulação do 3º Quinquênio por não implementar requisitos e pela manutenção da vigência do 2º Quinquênio, tendo em vista a ausência de má fé e decurso do tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei no 14.184/2002 e Resolução SEPLAG no 37/2005.

24 1583426 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão ao(à) servidor(a): MANHUACU: "EE de Manhuacu/EE João Lucio da Trindade Sobrinho', MaSP 891595-1, Daniel Marcos da Silva, PEB 1IE, Adm 02, Ato nº 23/18, publicado em 11/07/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 25/07/2017, leia-se: 2º Quinquenio a contar de 23/07/2015; MANHUACU: 'SRE de Manhuacu', MaSP 1083969-4, Esther Ambrosio Cerqueira de Carvalho Tavares, PEB 1IG/D-IV, Adm 01, Ato nº 37/09, publicado em 16/09/2009, por incorreção na data de vigência após novos estudos, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2009, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/02/2009; MaSP 1083969-4, Esther Ambrosio Cerqueira de Carvalho Tavares, PEB 1IG/D-IV, Adm 01, Ato nº 39/17, publicado em 22/11/2017, por incorreção na data de vigência após novos estudos, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2014, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2014; MaSP 1083969-4, Esther Ambrosio Cerqueira de Carvalho Tavares, PEB 1IG/D-IV, Adm 01, Ato nº 18/19, publicado em 12/06/2019, por incorreção na data de vigência após novos estudos, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2019, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2019;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão ao(à) servidor(a): MANHACU: 'EE Maria de Lucca Pinto Coelho', MaSP 380228-7, Anizio de Miranda Gomes, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 06/11, publicado em 15/06/2011, por incorreção na data de vigencia, onde se lê: 3º Quinquênio de Férias-Premio a contar de 17/05/2005, leia-se: 3º Quinquênio de Férias-Premio a contar de 06/11/2008; MaSP 380228-7, Anizio de Miranda Gomes, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 05/12, publicado em 15/06/2011, por incorreção na data de vigencia, onde se lê: 4º Quinquênio de Férias-Premio a contar de 11/10/2010, leia-se: 4º Quinquênio de Férias-Premio a contar de 16/11/2013; SÃO JOÃO DO MANHUACU: 'EE Profª Juventino Nunes', MaSP 992657-7, Mariza Guilherme de Albergaria Teixeira, PEB IIIP, Adm 01, Ato nº 08/07, publicado em 21/06/2007, por incorreção no saldo de férias-Premio, onde se lê: 03 meses e 28 dias ref. ao 3º Quinquênio a partir de 04/02/2006, leia-se: 06 meses ref. ao 3º Quinquênio a partir de 04/02/2006; MaSP 992657-7, Mariza Guilherme de Albergaria Teixeira, PEB IIIP, Adm 01, Ato nº 19/11, publicado em 10/08/2011, por incorreção no saldo de férias-Premio por motivo de erros no calculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato o embasamento legal, para concessão de zona rural, onde se lê: 03 meses ref. ao 4º Quinquênio a partir de 03/02/2011, leia-se: 06 meses ref. ao 4º Quinquênio a partir de 03/02/2011, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/1989; MaSP 992657-7, Mariza Guilherme de Albergaria Teixeira, PEB IIIP, Adm 01, Ato nº 37/16, publicado em 12/10/2016, por incorreção no saldo de férias-Premio por motivo de erros no calculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato o embasamento legal, para concessão de zona rural, onde se lê: 03 meses ref. ao 5º Quinquênio a partir de 02/02/2016, leia-se: 05 meses e 16 dias ref. ao 5º Quinquênio a partir de 02/02/2016, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/1989;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquenio ao(à) servidor(a): MANHACU: 'EE Maria de Lucca Pinto Coelho', MaSP 380228-7, Anizio de Miranda Gomes, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 06/11, publicado em 16/03/2011, por incorreção na data de vigencia, onde se lê: 3º Quinquênio a contar de 30/05/2004, leia-se: 3º Quinquênio a contar de 02/04/2004;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento de Férias-Premio ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'EE Maria de Lucca Pinto Coelho', MaSP 380228-7, Anizio de Miranda Gomes, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 04/12, publicado em 29/08/2012, por motivo de alteração na referencia do quinquênio de afastamento, onde se lê: 02 meses referente ao 4º Quinquenio de férias-Premio a contar de 22/10/2012, leia-se: 02 meses referente ao 2º e 3º Quinquenio de férias-Premio a contar de 22/10/2012; MaSP 380228-7, Anizio de Miranda Gomes, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 04/12, publicado em 29/08/2012, por motivo de alteração na referencia do quinquênio de afastamento, onde se lê: 02 meses referente ao 3º Quinquenio de férias-Premio a contar de 11/12/2016, leia-se: 02 meses referente ao 4º Quinquenio de férias-Premio a contar de 11/02/2016;

24 1583430 - 1

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 01/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): SÃO JOSE DO MANTIMENTO: 'EE Orosimbo Gomes de Moraes', MaSP 1147148-9, Luzia Aline Feitoza Menezes de Souza, PEB 2D, Adm 02, a partir de 26/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SANTA MARGARIDA: 'EE Violeta Mageste Pereira', MaSP 1124447-2, Graciane Gonçalves Rodrigues Campos, PEB 1G/DIV, Adm 01, por 01 mês referente ao 3º Quinquênio a partir de 01/02/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 04/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): LUISBURGO: 'EE Joaquim Knupp', MaSP 445127-4, Ione Aparecida Valentim Amaral, PEB 1B, Adm 01, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 28/09/2021; MANHUACU: 'CESEC Profª Hiram de Carvalho', MaSP 370743-7, Gelson Tadeu Lirio, PEB 2G, Adm 02, referente ao 4º Quinquênio a partir de 01/12/2021; MANHUMIRIM: 'EE Alfredo Lima', MaSP 599557-6, Laura Telles Medeiros, PEB 2H, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio a partir de 03/01/2021; MaSP 1012031-9, Lidiane Neves Leandro, PEB 1C, Adm 03, referente ao 3º Quinquênio a partir de 08/02/2020; MUTUM: 'CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda', MaSP 1092938-8, Poliana Martins de Miranda Gomes Moraes, referente ao 2º Quinquênio a partir de 30/11/2021, com aproveitamento de tempo no cargo PEB, Adm 01, LC 100, do qual foi desligado; MUTUM: 'EE do Bairro Cantinho do Ceu', MaSP 1291817-3, Marta Sonia de Lima Clemente, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio a partir de 11/06/2021; SANTA MARGARIDA: 'EE Dalila Cerqueira Pessoa', MaSP 1001301-9, Divino Henrique Junior, PEB 3H, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio a partir de 28/01/2020; 'EE Pe. Bento de Souza Lima', MaSP 1321556-1, Irlane Ferreira da Silva, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio a partir de 12/05/2021; MaSP 1096714-9, Marcelo Antonio Mageste Vieira, PEB 1B, Adm 03, referente ao 3º Quinquênio a partir de 14/03/2021; SIMONESIA: 'EE Jovelino da Terra Pereira', MaSP 1011588-9, Varlei Alves Ribeiro, ATB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio a partir de 31/10/2020.

25 1583505 - 1

SRE de Ouro Preto

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao servidor: DIOGO DE VASCONCELOS - E. E. "Cel. Nicolau Sampaio", MaSP: 555.424-1, Gilvan Souza de Santana, ASBD1A/Adm. 02, a partir de 25/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 03/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § do 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITABIRITO - E.E. "Intendente Câmara"- MaSP:1.418.654-8, Kelly Cristina Barbosa Marques Braga, ATB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/11/2021; ITABIRITO - E.E. "Intendente Câmara"- MaSP: 661.145-3, Cristiano de Jesus Rioga Pousa , PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 03/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora : OURO PRETO – E.E. "Professora Maria do Carmo Almeida", MaSP: 9685827, Angelica Auxiliadora Sacramento, PEB2C/Adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO ATO Nº 001/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG nº 8. 656, de 02/07/2012, à servidora: OURO PRETO - E.E. "Desembargador Horacio Andrade", MaSP: 379419-5, Nadia Silene da Silva, ATB4G/Adm.01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 07/02/2022.

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

25 1583950 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.379.327-0 MARIA DA PENHA CARVALHO ATB -V- L (Cargo 01), a partir de 26/01/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146, § 6º, INCISO I, § 7º, INCISO I, E § 10, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS - BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE/ INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 16.12.1998), com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 30 horas semanais;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/ ATO Nº 01/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos §1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.374.384-6 LUCIANA FALCUCCI LEMOS DE FREITAS PEB -II- H (Cargo 02), referente ao saldo de 03 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 21/01/2022; Passos - E.E. Lourenço Andrade, MaSP 0.374.384-6 LUCIANA FALCUCCI LEMOS DE FREITAS PEB -I- O (Cargo 01), referente ao saldo de 03 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 21/01/2022; Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.261.692-8 ANTONIA DOS REIS FERREIRA PEB -III- O (Cargo 03), referente ao saldo de 03 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 21/01/2022; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.347.230-5 LUZIA APARECIDA ROCHA PEB -III- P (Cargo 01), referente ao saldo de 01 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 21/01/2022;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 04/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.595.368-2 JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO FILHO PEB-I-O (Cargo 01), Por 02 mês(es), referente ao 5° quinquênio, a partir de 01/03/2022; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.595.368-2 JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO FILHO PEB-I-H (Cargo 03), Por 02 mês(es) sendo 1 mês pelo 2º quinquênio e 1 mês pelo 3º quinquênio, a partir de 01/03/2022;

25 1583938 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290116.

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores:Guiricema - E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MASP 389.830-1.01, Maria do Carmo Teixeira, a partir de 26.01.22, referente ao PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC n° 104/2020 c/c art. 6° da EC nº 41/03 r § 5° do art. 40 da CF/88 – Voluntária, integral – Direito adquirido, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MASP 522.021-5.05, Sandra Maria Lima, PEBIB, a partir de 26.01.22, referente ao PEBIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4° e 6º, inciso II e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, Voluntária/Transição/Ponto – Professor (100% da média/ sem paridade); com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e com direito à incorporação de vice-direção integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro - 182028, MASP 1.345.401-2.01, Daniela Rodrigues Daniel, ATBIA, a partir de 13.01.22.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 05/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 1.196.777-5.03, Marina Fernandes de Oliveira, PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.12.21; Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 1.437.652-9.01, Alexsandro de Souza, PEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.22; MASP 1.406.031-3.01, Carla Luciana Migliorini Caneschi, EEBIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.09.21; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 932.623-2.02, Angela Maria Paiva, PEBIIIP, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.06.21.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 21/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Guarani – EE José Alvarez Filho – 05215384 - A.L.T.M., Masp: 521.953-0.01, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 22/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Divinésia – EE Prof. Biolkino de Andrade – 05180807 - M.S.D., Masp: 522.033-0.01, Cargo: EEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 23/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – EE Governador Valadares – 05182036 - T.S.A., Masp: 524.055-1.01, Cargo: ASBD1A.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 05/2022
REMANEJA, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89 e artigo 17 da Resolução SEEMG 4.672/2021, a servidora Ubá, Masp 1118043-7, Jussara Teixeira Ribeiral PEBIA, Professor de Educação Básica, admissão 03, da EE Dr. José Januário Carneiro – 181978 de Ubá, para a EE Cel. Teixeira Ervilha – 182087 de Ubá, a contar de 01/02/2022.

25 1583996 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2022.
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 853529-6, Marta Terezinha de Souza Costa, PEBI A, 2º cargo. Ato nº. 125, publicado em 18/12/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... à média das remunerações de contribuição integral a 8349 dias de exercício; Leia-se: ... à média das remunerações de contribuição proporcional a 8349 dias de exercício;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2022.
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1107802-9, Carla Cristina de Souza Medeiros, PEBI A, 1º cargo. Ato nº. 124, publicado em 18/12/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... à média das remunerações de contribuição integral a 5644 dias de exercício; Leia-se: ... à média das remunerações de contribuição integral;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2022.
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 819150-4, Luciane Aparecida de Oliveira, PEBI A, 1º cargo. Ato nº. 104, publicado em 13/11/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... à média das remunerações de contribuição integral a 9387 dias de exercício; Leia-se: ... à média das remunerações de contribuição integral;

25 1583991 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves - EE Francisco Labanca - 10197, MaSP 275610-4, Vicentina Imaculada de Araujo Pereira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. João de Almeida – 218758, MaSP 1043943-8, Marconi Helbert Vieira, 3º Cargo, PEBD1A, a partir de 09/12/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Santa Luzia – E.E. Francisco Tiburcio de Oliveira – 10740, MaSP 1055257-8, Elias de Souza Ornelas, 1º Cargo, PEB1H, a partir de 15/12/2021;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 04/ 2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Santa Luzia- E.E. Ephigênia de Jesus Werneck- 351040, MaSP 454187-6, Jane Donata de Morais Pereira para Jane Donata de Morais.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 05 / 2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– E.E. Henrique Sapori – 9946, MaSP 1008485-3, Luciene Dias de Freitas Neres para Luciene Dias de Freitas.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 06 / 2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Deputado Alvaro Sales– 2356, MaSP 1283749-8, Priscila Costa Azevedo de Abreu para Priscila Costa Azevedo.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 01/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidora aposentado – MaSP 118846-5, Marlene Angelina de Gois, ASBIII O, 1º cargo, aposentada em 26.06.2019, ref. ao saldo de 13 meses.

REVOGAÇÃO ATO Nº 01/2022.
REVOGA O ATO nº 167, publicado em 11.06.2016, concessão do afastamento preliminar à aposentadoria a parte referente ao servidor: Belo Horizonte – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 371526-5, Luiza Marilac de Pinho Marques, PEBI E, 1º cargo, em razão de cancelamento afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 22.12.2021;

REVOGA O ATO nº 06, publicado em 04.02.2017, concessão do afastamento preliminar à aposentadoria a parte referente ao servidor: Santa Luzia – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 829257-5, Iara Marisa Belini Ragazzi, PEBII P, 1º cargo, em razão de cancelamento afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 21.12.2021;

PORTARIA Nº 01/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 28 de abril de 2021 e do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, publicada em 1º de fevereiro de 2020, fica autorizado o funcionamento do Centro Educacional Emilia Ferreiro, com a Educação Infantil – Creche e Pré-escola, situada na Rua João XXIII, n. 260, Centro, em Lagoa Santa e credenciada a entidade mantenedora Márcia Machado do Vale – ME, pelo prazo de 3 (três) anos, devendo ser requeridos a renovação da autorização de funcionamento e o recredenciamento da entidade mantenedora, impreterivelmente, 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.

PORTARIA Nº 02/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 28 de abril de 2021 e do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, publicada em 1º de fevereiro de 2020, fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação ABBA, com a Educação Infantil – Creche e Pré-escola, situado na Rua Pinto Alves, 542, Bairro Vila Santa Cecília, em Lagoa Santa e credenciada a entidade mantenedora Beta Instituto Educacional Ltda, pelo prazo de 3 (três) anos, devendo ser requeridos a renovação da autorização de funcionamento e o recredenciamento da entidade mantenedora, impreterivelmente, 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.

25 1583990 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2022
Designa Conselheiros para a Câmara de Planos e Legislação.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Interno,
Resolve:
Designar os Conselheiros Andréa Cristina Dungas Santos, Ivonice Maria da Rocha e Lina Kátia Mesquita de Oliveira, da Câmara do Ensino Fundamental, Cláudia Maria Fradico Lucas, Girlaine Figueiró Oliveira e Tatiana Tilatti Motta, da Câmara do Ensino Médio, Emerson Luiz de Castro, Jussara Maria de Carvalho Guimarães e Walter Coelho de Morais, da Câmara do Ensino Superior, para comporem a Câmara de Planos e Legislação, no período 2022/2023.
Fica revogada a Portaria CEE nº 03, de 17 de janeiro de 2022, publicada no "Minas Gerais" de 18 de janeiro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga – Presidente

PARECER Nº 55/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0134048/2021-47
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética a serem ofertados pelo Instituto Tutores de Educação, no município de Lagoa da Prata.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética a serem ministrados pelo Instituto Tutores de Educação, no município de Lagoa da Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 60/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0127344/2021-53
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022
Autorização de funcionamento do Colégio Cidade de Viçosa com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no município de Viçosa.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Cidade de Viçosa com Ensino Médio, no município de Viçosa, pelo prazo de 03 (três) anos.
Faz-se necessário que a SRE de Ponte Nova, por meio do seu serviço de inspeção escolar, acompanhe a implementação do currículo do Ensino Médio, em conformidade com as Resoluções CEE nºs 481/2021 e 487/2021 garantindo, na integração curricular, 1.800 (mil e oitocentas) horas para a Formação Geral Básica, orientada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas para os Itinerários Formativos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela autorização de funcionamento do Colégio Cidade de Viçosa com Ensino Fundamental (anos finais), no município de Viçosa, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 61/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0130703/2021-55
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022
Credenciamento da entidade Associação Educacional Colégio Ann Mackenzie, do município de Uberlândia.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Educacional Colégio Ann Mackenzie, com sede na Rua Tupã, 390, bairro Jardim Karaíba, em Uberlândia, responsável pela mantença do Colégio Ann Mackenzie Unidade Gávea-Karaíba, localizado na sede de sua mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
À Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 62/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0130275/2021-68
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022
Autorização de funcionamento do Colégio Athos - Unidade II com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no município de Unaí.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Athos - Unidade II com Ensino Médio, situado na Rua Prefeito João Costa, nº 828, em Unaí, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
Faz-se necessário que a SRE de Unaí, por meio do seu serviço de inspeção escolar, acompanhe a implementação do currículo do Ensino Médio, garantindo, na integração curricular, 1.800 (mil e oitocentas) horas para a Formação Geral Básica, orientada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas para os Itinerários Formativos, conforme o disposto nas Resoluções CEE nºs 481/2021 e 487/2021 e demais normas complementares expedidas para o Sistema de Ensino de Minas Gerais.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela autorização de funcionamento do Colégio Athos - Unidade II com Ensino Fundamental (anos finais), em Unaí, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

25 1583843 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 3/FHA/2022
Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2022, de que trata o Edital nº2/2022.
A Chefe de Gabinete da Fundação Helena Antipoff , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e
CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício das funções pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (concomitante e subsequente) em Administração, Informática, Enfermagem, Mecânica e Recursos Humanos ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG, regido pelo Edital nº2, de 20 de janeiro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.
Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
Presidente
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1
Membros
I-Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
II-Weriston Fernandes Silva, MASP1360.419-4
III-Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2
IV-Luciano Matos, MASP1018153-5
V-Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
VI - Regina Duarte Fernandes, MASP1363204-7
Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos I e IV.
Art.4ºEventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité, 25 de janeiro de 2022.
Graziela Paz de Paula
Chefe de Gabinete da
Presidente da Fundação Helena Antipoff

25 1583953 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO
PMMG-CAE x EDSON MOREIRA FERREIRA – Contrato Pr. Presencial nº 02/2019. 10º T. A. Prorrogação de vigência por 12 meses sem reajuste de valor. Valor mensal: R$ 765,53. Vigência atualizada: até 05/01/2023. Assinatura: 06/01/2022.

1 cm -25 1583580 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 15ºRPM/19ºBPM x Prefeitura de Ataléia/MG. Convênio nº 08.19/2021. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Ataléia/MG, conforme plano de trabalho. Vigência: até 31/12/2024. Valor total: R$ 310.752,00.

2 cm -25 1583752 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 65/2021. Contrato nº. 9319000/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos em veículos leves - Guarnições PM de Formiga/MG, 7ª Cia PM Meio Ambiente e 7ª Cia PM Trânsito Rodoviário. Empresa Vencedora: CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA -EPP- CNPJ: 20.495.966/0001-54. Valor: R$ 71.955,00. Data: 25/01/2022. Vigência: 26/01/2022 à 25/01/2023. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -25 1583613 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 65/2021. Contrato nº. 9319005/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos em veículos leves, combustão a diesel - Guarnições PM de Bom Despacho/MG, Nova Serrana/MG, 7ª Cia PM Meio Ambiente e 7ª Cia PM Trânsito Rodoviário; em veículos da linha pesada – Guarnição PM Bom Despacho/MG; em veículos leves, combustão a gasolina/etanol – Guarnições PM de Bom Despacho/MG e Nova Serrana/MG e em veículos de duas ou três rodas – Guarnições PM de Bom Despacho/ MG e Nova Serrana/MG. Empresa Vencedora: OSVALDO MELO DE ARAUJO - CPF 48330248615 - ME - CNPJ: 00.912.099/0001-06. Valor: R$ 246.500,00. Data: 25/01/2022. Vigência: 26/01/2022 à 25/01/2023. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

4 cm -25 1583616 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-12ª RPM x NERY E SILVA LTDA ME. Pregão 27/2021 - Processo de Compra 1259968 60/2021 - Contrato nº 9319316. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos DUAS RODAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para o ano de 2022. Valor: R$ 284.400,00. Vigência: doze meses, a partir da publicação.

2 cm -25 1583622 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 18ª RPM
PMMG – 18ª RPM - Pregão Eletrônico 01/2022. Objeto: Contratação continuada de empresas especializadas em manutenção preventiva, corretiva e revisão de veículos leves, médios, pesados, motocicletas de diversas marcas e modelos e reboque de veículos, pertencentes à frota orgânica da 18ª RPM e Unidades Subordinadas (12º BPM – Passos, 29º BPM – Poços de Caldas, 43º BPM – São Sebastião do Paraíso e 64º BPM – Alfenas e unidades da 18ª Cia PM Rv e 18ª Cia PM MAmb, com o emprego de peças, acessórios e insumos originais e genuínos, da montadora do veículo, de forma parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e no Anexo I (Termo de Referência) e de acordo com as demais exigências estabelecidas neste Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30 horas de 26/01/2022 até as 08:30 horas de 07/02/2022, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 1259973 – 01 - 2022. Íntegra do Edital no site www.compras.mg.gov.br

4 cm -24 1583429 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/37BPM - Município de Araxá - Termo de Cooperação Mútua 01/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Araxá/MG. Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Rubens Magela da Silva.

2 cm -25 1583640 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/CSC-SAÚDE X AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Pregão Eletrônico nº 386/2019. Contrato n° SIAD 9244324/2020 2º Aditivo. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato.

1 cm -25 1583637 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-CAE x MANGIARE BUFFET E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Contrato Pr. Presencial nº 01/2020. 8º T. A. Prorrogação de vigência por 12 meses com reajuste de valor. Valor mensal: R$ 5.124,39. Vigência atualizada: até 09/02/2023. Assinatura: 20/01/2022.

1 cm -25 1583677 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/5ª RPM - REJANE APARECIDA BOTA RIBEIRO-ME - Contrato de permissão onerosa 01/2017-4º BPM - Quinto Termo Aditivo. Objeto: Conforme previsto em sua cláusula sétima, o valor da permissão onerosa de uso fica reajustado no percentual total de 18,20% para o período correspondente à setembro de 2019 a dezembro de 2021 conforme índice INPC, passando o valor inicial para o valor atual de R$ 375,58 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

2 cm -25 1583522 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-12ª RPM x AMERICO CABRAL & CIA - LTDA. Pregão 02/2022 - Processo de Compra 1259968 01/2022 - Contrato nº 9319317. Objeto: Aquisição de combustíveis para 5º Pel/29ª Cia PM/11º BPM, com fornecimento parcelado para o ano de 2022. Valor: R$ 96.730,00. Vigência: a partir da publicação até 31/12/2021, com fornecimento parcelado

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-12ª RPM x EMPRESA TAVARES & WERNER LTDA - EPP. Pregão 02/2022 - Processo de Compra 1259968 01/2022 - Contrato nº 9319320. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a 29ª Cia PM/11º BPM,Valor: R$ 97.940,00. Vigência: a partir da publicação até 31/12/2021, com fornecimento parcelado.

3 cm -25 1583678 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO - CTPM/DIVINÓPOLIS - REMARCAÇÃO
DE DATA - 11ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a remarcação da data da chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021, por motivo de licença médica dos servidores responsáveis pelo processo.
A remarcação da data da chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/ deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, na respectiva unidade do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	27/01/22 e 28/01/22
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 10ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 10ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da 10ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290117.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 12ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	31/01/22 e 01/02/22
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

20 cm -25 1583706 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-8ª RPM x MUDANÇAS VALADARES LTDA - EPP. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9130612/2017. Objeto: alteração da Cláusula Terceira – Do Preço, do contrato original, devido ao acréscimo de saldo de valor ao Contrato, no item 01 (Quilometragem rodada por serviço: de 0 a 500 KM a 10.000 KM), para a realização de empenhos no referido item, até o término de sua vigência em 14/02/2022; refletindo sobre os repasses orçamentários do ano de 2022. Novo valor total do item 01 do contrato: R$ 212.500,00.

2 cm -25 1583930 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PMMG – EM/13ª RPM X EMPRESA ARAÚJO CORREA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA. Objeto: para prestação de serviços de apoio técnico profissional especializado destinada assessoramento, subsídio à fiscalização e supervisão da execução de projetos, obras e serviços correlatos na unidade do colégio Tiradentes de São João Del Rei Contrato nº 9319429.Vigência 12 meses. Valor R$ 46.090,08

2 cm -25 1583903 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 3º BPM x Município de Conceição do Mato Dentro - MG. Convênio nº 01/2022. Objeto: Cooperação mútua para preservação da ordem pública no município. Vigência de 01Jan2022 a 31Dez2024. Valor R$ 971.611,80.

PMMG – 3º BPM x Município de Alvorada de Minas - MG. Convênio nº 03/2022. Objeto: Cooperação mútua para preservação da ordem pública no município. Vigência de 01Jan2022 a 31Dez2022. Valor R$ 82.771,20.

PMMG – 3º BPM x Município de Dom Joaquim - MG. Convênio nº 04/2022. Objeto: Cooperação mútua para preservação da ordem pública no município. Vigência de 01Jan2022 a 31Dez2024. Valor R$ 235.008,00.

4 cm -25 1583599 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 25/01/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Anatomia Patológica Hugo Silviano Brandão Ltda EPP	Laboratório de Patologia e Citopatologia

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Eloi Mendes	Clínica de Reabilitação Física Santo Expedito Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Othorrinus Serviços Médicos Ltda EPP	Clínica Médica

10ª RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Clínica Ana e Bruna Ltda ME	Clínica Odontológica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Saúde Moc Centro Médico Ltda	Clínica Médica
	Gastro-Imagem Sociedade Médica Ltda EPP	

9 cm -25 1583945 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0212676/2021-35

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Passa Quatro/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Henrique Nogueira Gonçalves (P/Pref.).

3 cm -25 1583962 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 054/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 01/21 do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5001085-89.2022.8.13.043, torna público o resultado do exame de verificação em que se constatou a deficiência, habilitando o candidato Cleiriston Mariovick Borges Canuto, inscrição 107708, a concorrer às vagas previstas para pessoas com deficiência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

4 cm -25 1583963 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-DLF-RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº142/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP n° 142/2021-C, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, para o seguinte item: 21 (vinte e uma) viaturas Auto Bomba Tanque, no valor unitário de R$ 1.438.958,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), adjudicados à Empresa Iturri Compair Indústria e Comércio de EPI's LTDA - CNPJ/MF:61.451.654/0009-83. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022. Signatários: Adriano Marcos Miranda, Tenente-Coronel BM/Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças/Gestor x Márcio Luis Silva Inocêncio, Coronel BM, Diretor-Geral de Apoio Logístico do CBMERJ/Carona.

-ABM-RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Partes: CBMMG X Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN) Espécie: 2º Termo aditivo ao convênio nº 09/2021. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: Inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo, uma vez que serão ofertadas 13 novas vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMMG para militares do CBMRN e substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste termo aditivo. Ratificação: As cláusulas, termos e condições do convênio originário não alteradas pelo presente segundo termo aditivo, e que com eles não conflitarem, ficam ratificadas para todos os fins e efeitos de direito. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022. Signatários: Coronel Edgard Estevo da Silva, Comandante Geral do CBMMG, Luiz Monteiro da Silva Júnior, Comandante Geral do CBMRN.

-BOA-EXTRATODO CONTRATO Nº 9319170/2022 DE BENS

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SES e ofornecedor 20.367.629/0006-96 - Helicópteros do Brasil S/A, Processo de compra nº 1320139 000014/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de artigos aeronáuticos e acessórios de célula para aplicação nos helicópteros operados pelo CBMMG, sob forma de entrega parcelada,conforme especificações do Edital. Valor total: R$ 2.000.000,00. Vigência: 12meses, de 01/02/2022 a 01/02/2023. Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.157.4461.0001.339030.34.0.10 .1. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: pela contratada LEONARDO ANTÔNIO DA SILVA, pela contratante FÁBIO ALVES DIAS.

-5°COB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401408000001/2022 – 5º COB

A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para serviço de manutenção com fornecimento de peças para as viaturas da Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Caratinga para o CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 09/02/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. 25 de Janeiro de 2022. Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022 – 5 BBM

Doador: Fundação de Apoio Universitário de Uberlândia. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 01 microfone XSL 502 PLL, 01 microcomputador DELL Inspiron 3501, 01 recipiente refrigerado 100 l e ar condicionado Split LG 24000 Btu Dual Inverter 220 V. Valor total: 12.288,09. Uberlândia/MG, 03/01/2022. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Cmt 5º BBM e Rafael Visibelli Justino, diretor executivo FAU.

-ABM-AVISO N.323/2022- DSE. CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR
-CFSD BM/2020 E CFSDESP. BM/2020

Nulidade do Ato de eliminação e Convocação por determinação judicial para 3ª fase (Teste de Capacitação Física e Habilidades Natatórias). O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no DOEMG n. 138, de 17/07/19, em cumprimento dadecisãojudicialexaradano Processo 5165892-97.2019.8.13.0024, Comarca de Belo Horizonte/MG, resolve: Tornar Público que seencontrapostadonosítioeletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", oAton. 1516/2022-DSE, que divulga anulidade do ato de eliminação na 2ª fase do Concurso ao CFSdBM/20 do candidato Bruno Nogueira Martins Cardoso. Bhte, 25Jan22,

(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

18 cm -25 1583965 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de JEQUITIBÁ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
DEJANIRA DE SOUSA GONÇALVES	686.393.336-53	FAZENDA CAPÃO DAS PORTEIRAS	0,0371	VARLEI MARCIO DOS SANTOS; ESPÓLIO DE EXPEDITO DE SOUZA MATOS
EFIGÊNIA DOS SANTOS COSTA	029.309.286-97	SÍTIO BELO	3,5598	MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA
GILBERTO GERALDO ROSA	875.228.966-49	SÍTIO BAÚ	9,2189	ADEVALDO JESUS VELOSO
HAMILTON TEOTÔNIO SATURNINO	360.274.806-53	FAZENDA JABOTICABAS	74,2900	HONORINA PRUDENCIO CUPERTINO; HONORIANA PRUDENCIO CUPERTINO; FELIPE PIRES DA SILVA; WELINGTON PEREIRA DOS SANTOS; EDMUNDO SILVA; IRIO DE FREITAS GROSSI; ERNESTO JOSÉ RIBEIRO LIVA;
WELLINGTON ALVES RODRIGUES	953.050.846-87	SÍTIO TONGA	11,9757	SEBASTIÃO VENÂNCIO DOS SANTOS; MARIA SILVANA PEREIRA GONÇALVES;

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 25 janeiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -25 1583942 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados nos municípios abaixo:

JEQUITIBÁ

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VALDETE ANTONIO BARBOSA FONSECA	012.116.266-44	CHÁCARA IPE AMARELO	7,8000
WAGNER PEREIRA DE MELO	031.901.386-30	SÍTIO LAGOA DE DENTRO	2,9000

SANTO ANTONIO DO JACINTO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AILTON BATISTA TEIXEIRA	482.958.846-20	FAZENDA SUÍÇA	6,4600
CRIZOLINO DIAS DOS SANTOS	388.345.456-72	FAZENDA PIAUI	3,7300

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -25 1583940 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de JEQUITIBÁ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CORINA DOMINGOS FERREIRA	066.240.696-60	SERRA DA TIRIRICA	56,0119
ELIELTON DE SOUZA ARAÚJO	074.522.596-96	SÍTIO EFRAIM	0,4717
ERNANE MOREIRA PRESTES	456.878.386.00	SÍTIO RECANTO DAS PEDRAS	7,5676
JOÃO VENÂNCIO DOS SANTOS	434.697.446-53	SÍTIO JOÃO VENÂNCIO	0,9081
JOSÉ ARNALDO GILBERT	321.748.296-49	CHÁCARA GILBERT 1	0,3942
MARIO SERGIO SANTAN	953.022.986-00	SÍTIO DA ONÇA	7,4034
OSVALDO GERALDO RODRIGUES COELHO	321.757.876-72	SÍTIO ENCONTRO COM JESUS	1,2992
ROSELI DE FATIMA SOARES RODRIGUES	067.375.466-92	SÍTI O RAIMUNDO SOARES	0,6840
TANIA MARIA AMORIM LAGES	398.364.876-20	SÍTIO SONHO MEU	0,6564
TEODOMIRO MARTINS ASSUNÇÃO	124.585.506-90	RECANTO ENCANTADO	0,0348
WARLEY GOMES DE ALMEIDA	051.986.226-05	CHÁCARA GOMES	0,1018

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -25 1583941 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Termo de cessão de uso à título gratuito de imóvel nº 07/2022.SEI nº 1230.01.0009307/2021-12. Partes: SEAPA e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. objeto: Imóvel 008697-5 situado na Praça Leopoldo Dias, nº 55, Bairro Centro, 2º pavimento, comárea de terreno total registrado de 150,00m² e área construída de 350,00m², município de Perdões/MG, conforme consta na cláusula primeira. Data de assinatura: 25/01/2022.

2 cm -25 1583658 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021 - Planejamento SIRP 52/2021 - Processo licitatório EMATER-MG n.º 3040.01.0000713/2021-56 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 05/2021 - Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do lote 1. Fornecedor: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor unitário: R$ 192.300,00. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -25 1583542 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1301/2021

Objeto: Mudas ingá da espécie macrophylla. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000007/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.00001301/2021-26 com o seguinte resultado: Empresa vencedora José Geraldo Mendes – CPF nº 411.428.376-53 no valor total de R$2.800,00. Ratificado em 19/01/2022.

2 cm -25 1583899 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO DECISÓRIO nº 21/2021
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13605.0118
DECISÃO

O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13605.0118 (28633434) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.

O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 27/04/2021.

Considerando o Parecer Técnico nº 35/2021 (35878095).

Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 012/2021, publicada no dia 05 de abril de 2021.

Belo Horizonte,18 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13605.0119
DECISÃO

O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13605.0119 (28266277) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.

O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 19/04/2021.

Considerando o Parecer Técnico nº 36/2021 (35882077).

Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 012/2021, publicada no dia 05 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290118.

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13608.0166
DECISÃO
O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13608.0166 (28641616) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 28/04/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 26/2021 (35721033).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 012/2021, publicada no dia 05 de abril de 2021.
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13604.0213
DECISÃO
O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13604.0213 (31119646) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 21/06/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 12/2021 (35444174).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 020/2021, publicada no dia 12 de maio de 2021.
Belo Horizonte,18 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13601.0188
DECISÃO
O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13601.0188 (33687869) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 16/08/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 07/2021 (35213752).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 027/2021, publicada no dia 28 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13605.0123
DECISÃO
O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13605.0123 (33688923) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 12/08/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 13/2021 (35511539).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 027/2021, publicada no dia 28 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13606.0270
DECISÃO
O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13606.0270 (33628149) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 12/08/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 14/2021 (35520148).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 023/2021, publicada no dia 23 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO nº 20/2021
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13608.0181
DECISÃO
O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13608.0181 (33854135) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 16/08/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 16/2021 (35554783).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 023/2021, publicada no dia 28 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13609.0137
DECISÃO
O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13609.0137 (33709283) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 21/06/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 20/2021 (35583088).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 027/2021, publicada no dia 28 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

46 cm -25 1583985 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO
CIRCUITO LIBERDADE
Acordo de Cooperação, conforme previsto no inciso I, doArt. 2º da Resolução SECULT nº 35 de 23 de fevereiro de 2021, que visa a união de esforços entre os partícipes, com atuação harmônica, sem intuito lucrativoe que não ensejarão repasse financeiro do Estado– Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIACAO CINE THEATRO BRASIL - VALLOUREC. Objeto:integração do Cine Theatro Brasil Valloureccomo equipamento culturaldo "Circuito Liberdade". Data 24/01/2022. Signatários: Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e Sandra Fagundes Campos, representante legal da Associação Cine Theatro Brasil - Vallourec. Processo Sei: 1410.01.0000885/2021-86. Vigência: 5 anos.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022

4 cm -24 1583456 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso70/2021.-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Pancho Sonido Promocoes Producoes Artisticas e Edicoes Musicais Eireli e Armazém Cultural Produções LTDA – ME; Objeto: é alteração do cronograma de realização do evento,prazo de vigência e inclusão de itens na Cláusula Décima - Das responsabilidades do Autorizatário,aoContratonº 70/2021. Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Luiz Maurício Progana dos Santos e Anderson da Fonseca. Pancho Sonido Promocoes Producoes Artisticas e Edicoes Musicais Eireli, Armazém Cultural Produções LTDA – ME ;Processo SEI: 2180.01.0001630/2021-29.

3 cm -25 1583668 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

COMUNICADO DE DELIBERAÇÃO
DOCONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
A Empresa Mineira de Comunicação – EMC, CNPJ: 20.234.423/0001-83 faz saber que seu Conselho de Administração, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2021 e publicada em 27/10/2021, aprovou, o REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC, de que trata a Lei federal nº 13.303, de 30/06/2016 e o Decreto Estadual nº 47.154, de 20/02/2017, o qual passa a ser adotado pela empresa a partir da data desta publicação; o inteiro teor do RILC está disponível no sítio eletrônico oficial da EMC, cujo endereço é www.emc.mg.gov.br, na aba dowloand – Lei de Acesso à Informação.

3 cm -25 1583595 - 1

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
Fica revogado o ato administrativo que comunica sobre a deliberação do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação que aprovou o Regulamento Interno de Licitações e Contratos publicado em 02/09/2021, p. 16.

1 cm -25 1583594 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 198/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003613/2021-67. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Campanha/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$ 4.851,96(quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Assinam em 24/01/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Lázaro Roberto da Silva, Donatário.

2 cm -25 1583537 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico Nº201/2022 – PROCESSO SEI 1220.01.0003839/2021-76. Partes: SEDE e o Município de Campestre. Doação gratuita de 129 (cento e vinte e nove) itens no valor total de R$ 68.880,75 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), Assinam em 25/01/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Marco Antônio Messias Franco, donatário.

2 cm -25 1583801 - 1

PROCESSO SEI Nº 1500.01.0105193/2021-92
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO
Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Temporário nº 01/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Erika Jorge Rodrigues da Cunha, conforme Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, artigo 5, parágrafo único, I, e artigo 18 da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do artigo 21, §2º do Decreto nº. 48.097, de 23 de dezembro de 2020.

2 cm -25 1583607 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico Nº 204/2022 – PROCESSO SEI.1220.01.0003976/2021-63. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Olaria. Doação gratuita de 34 (trinta e quatro) itens no valor total de R$4.848,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Assinam em 24/01/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Luiz Eneias de Oliveira, donatário.

2 cm -25 1583546 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 193/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003673/2021-96. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de São Tiago. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$ 4.887,60(quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Assinam em 24/01/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Alexandre Nonato Almeida Vivas, Donatário.

2 cm -25 1583539 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Termo de Doação Nº 197/2021, Processo SEI 1220.01.0002127/2021-31, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município deVIRGÍNIA– MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 19 (dezenove) itens, no valor total de R$ 4.124,27. Assinam em 25/01/2022. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador e ao Prefeito Municipal Carlos Henrique Guimarães Resende pelo donatário.

2 cm -25 1583554 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA N. 55/2022
PROCESSO SEI Nº 2070.01.0005616/2021-80
Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações apresentadas nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0005616/2021-80, bem como a Nota Jurídica nº 245/2021 (39977066) e os Memorandos FAPEMIG DPT nº 147/2021 (39717198) e nº 1/2022 (40663269), no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação constante no documento SEI n. (40668310), com fundamento no art. 24, XXV, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG possa licenciar, a título não exclusivo e oneroso, a tecnologia intitulada "PROTEÍNA RECOMBINANTE QUIMÉRICA, MÉTODO E KIT PARA DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO CAUSADA POR HTLV-1 E/OU HTLV-2, E USOS", constante da Patente nº BR 10 2018 012370 0 (40670106), depositada em 18/06/2018 junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, à Safetest Diagnósticos Ltda, inscrita no CNPJ nº24.173.550/0001-70, para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à tecnologia.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
Ass) Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG.

5 cm -25 1583946 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cbb ; apq-00766-21 ; estudo do posbiótico de uma linhagem de lactobacillus plantarum em diferentes condições de estresse e seu efeito em feridas de pele" ; pamela del carmen mancha agresti ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; lael varella educação e cultura ltda/centro universitário - unifaminas ; R$ 38.500,00 ; che ; apq-02070-21 ; gestão do conhecimento: delineamento de nível de maturidade e diagnose organizacional ; fábio corrêa ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; fundação mineira de educação e cultura ; R$ 6.223,89 ;

4 cm -25 1583931 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – Processo de Compras nº 2331032 0066/2021. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da realização/Local: 08/02/2022, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 26/01/2022 gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 25/01/2022.

2 cm -25 1583901 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Cemig" e "Companhia") a ser realizada, em 25 de fevereiro de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, em Belo Horizonte-MG, por meio da disponibilização de sistema eletrônico em plataforma da internet, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:
i) Recomposição do Conselho de Administração da Companhia, por meio de eleição por voto múltiplo, haja vista a renúncia de membros desse colegiado.
Não haverá eleição do membro representante dos acionistas preferencialistas e do membro representante dos empregados, tendo em vista que a estes não se aplica o processo de eleição por meio do voto múltiplo.
O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 21/02/2022; ou diretamente à Companhia para o e-mail: ri@cemig.com.br, até 22/02/2022.
O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail ri@cemig.com.br, até 22/02/2022, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.
Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente do Conselho de Administração

8 cm -25 1583868 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-H16172. Objeto: Serviços de Proteção Anticorrosiva dos Condutos Forçados das PCH's Joasal, Paciência e Tronqueiras, conforme Especificação Técnica 11999-AG/CP-4149/21.
Pregão Eletrônico 500-H16246. Objeto: Consultoria para atender o escopo do plano estruturante da Transformação Digital.
Pregão Eletrônico 500-H16214. Objeto: Serviços de engenharia para execução de serviços de reformas, manutenções e ampliações em estruturas civis de usinas, PCH's, escritórios, bases operativas, parques eólicos e demais instalações da contratante, sob demanda, nas formas estabelecidas em planilhas referenciais de serviços descritos no SINAPI, SICRO, SEINFRA/MG e SEINFRA/CE.
Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Contrato 4680006357 - 4680006358 - 4680006359 - 4680006364 - 4680006365 - 4680006366 - 4680006367 - 4680006368 - 4680006369 - 4680006370 - 4680006362 - 4680006360 - 4680006361 – 4680006363.
Pregão Eletrônico 500-H16020. Partes: Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração E Transmissão S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig Geração Três Marias S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Sul S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A., Cemig Pch S.A. x G4f Soluções Corporativas Ltda. Objeto: Postos de trabalho para atividades de licenciamento ambiental, gestão de projetos e suporte técnico em demandas ambientais de empreendimentos CEMIG, conforme Especificação Técnica ET-DEA-GA-XXX/2021. Prazo 24 meses. Valor R$8.699.996,48. Ass. 24/01/2022. Homologação 20/01/2022.
ADITIVOS
4680005067 – 500, 4680005068 – 510, 4680005069 – 530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D X BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Objeto: Prorrogação por até mais 6 meses. Prazo Atual: 66 meses. Valor Atual: R$174.562.330,14. Ass:29/12/2021.

8 cm -25 1583632 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16243. Objeto: Cabo Isolado de Média Tensão.
Pregão Eletrônico - Registro de Preço 530-H15952. Objeto: Futura e eventual contratação dos serviços relacionados ao gerenciamento de áreas possivelmente contaminadas.
Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G16150-4630002611. Contratada: NEW ENERGY SOLUCOES ELETRICAS LTDA. Objeto: MISCELÂNEAS PARA O SISTEMA ELÉTRICO. Valor: R$ 767.995,27. Vigência: 06 meses. Ass.: 24/01/2022 Homolog.: 24/01/2022.
ADITIVOS
4680004902 – 530. Contratada: MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI. Objeto: Termo de Quitação com pagamento de reajuste. Valor Final: R$21.014.111,04. Ass:28/12/2021.

4 cm -25 1583630 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A
CNPJ.:06.981.176/0001-58
1º TERMO ADITIVO - P&D – GT0616
DEA/IT: 4020000797 - Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A; Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais com interveniência da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS. Objeto: extensão de prazo em 12(doze) meses do convênio, projeto de P&D GT0616–Desenvolvimento de materiais álcalis ativados com uso de cinzas de bagaço de cana-de-açúcar". Prazo: 48(trinta e oito) meses a partir da assinatura do convênio em 17/12/2018. Data: 24/01/202

3 cm -25 1583579 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0023 - PEM
Objeto: Transmissor de Nível e Vazão Tipo Radar. Resultado: Itens 01 – ME/EPP e 02 – Ampla: Encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220022
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Campanha / MG. Dia: 12/04/2022 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 24/01/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220005
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Madre de Deus de Minas / MG. Vencedora: CONSÓRCIO MADRE DE DEUS DE MINAS - SES. Valor: R$ 11.798.194,51. Data: 25/01/2022.
A DIRETORIA

7 cm -25 1583853 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0051 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Balança de determinação de umidade. Dia da Licitação: 09 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 27/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2022/3006 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Conexões em PVC. Dia da Licitação: 09 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 27/01/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0039 – PEM
Objeto: Bombas Dosadoras. Dia da Licitação: 09 de fevereiro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 27/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0065 – PEM (ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA).
Objeto: Conjunto Motobomba Submerso. Dia da Licitação: 09 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 27/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0013 – PES.
Objeto: Serviços de manutenção na estrutura de delimitação e cercamento da área de proteção do reservatório do sistema serra azul. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 10/02/2022 às 09:30 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: "Adequação do Procedimento Licitatório".

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0015 – PEM (ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA).
Objeto: Transformador Trifásico e Conjunto Motobomba Submersível. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 26/01/2022 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 17/02/2022 às 09:15 horas. Edital disponível em 04/02/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Análise de Questionamento".
A DIRETORIA

11 cm -25 1583880 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290119.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03
NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA DÉCIMA TERCEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, (“Emissora” ou “Companhia”), vem convocar os titulares de debêntures da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo71 da lei6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), e conforme “Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado em 28 de junho de 2018 (“Escritura de Emissão”) entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), em primeira convocação, a se realizar em 11/02/2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital e remota, através de videoconferência coordenada pela Emissora e com o link de acesso a ser encaminhado pela mesma aos Debenturistas habilitados, através da plataforma “MS Teams”, conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 7.29.4 da Escritura e na Instrução CVM n° 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), sendo certo que será considerada como realizada na sede da Emissora, na cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a)a concessão de waiver para a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático pelo descumprimento da alínea (ix) do item 7.29.2 da Escritura, em função do valor da decisão em segundo grau de processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em face da Companhia e/ou qualquer de suas Controladas ou Coligadas cujo o valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

(b)autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos necessários.

A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico MS Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico usfc@copasa.com.br com cópia para o endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 4º, §1º, da Instrução CVM 625, os seguintes documentos:

(i)Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

(ii)Pessoa jurídica: (a) última alteração do estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e

(iii)Fundo de investimento: (a) última alteração do regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal.

Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD com firma reconhecida ou abono bancário ou ainda, com cópia do documento de identidade do(s) signatários(as).

Instrução de Voto à Distância:

Os Debenturistas poderão enviar seus votos de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e usfc@copasa.com.br, respectivamente, conforme modelo de instrução de voto à distância (“Instrução de Voto”) disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website https://ri.copasa.com.br/, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia.

Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível:

(i)o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos;

(ii)a assinatura ao final da Instrução de Voto do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

As Instruções de Voto deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatários(as), e deverão ser enviadas preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail usfc@copasa.com.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br.

Caso o debenturista participe da AGD por meio da plataforma digital, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, depois de ter enviado Instrução de Voto, poderá exercer seu voto diretamente na AGD e terá sua Instrução de Voto desconsiderada.

Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão.

A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.

Belo Horizonte/MG, 20 de janeiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor de Relações com Investidores

26 cm -21 1582854 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG.
NIREnº 31.300.036.375
CNPJ/ME Nº17.281.106/0001-03
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DEBENTURISTAS DA 12ªEMISSÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

ACOMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A”, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG (conforme definido abaixo) sob o NIRE 31.300.036.375, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Companhia”), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 12ª(décima segunda) emissão da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo71 da Lei nº6.404/76, e da cláusula10ª do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Segunda Emissão de Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado, em 20 de dezembro de 2017, entre a Companhia e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), conforme aditada (“Escritura”), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas, que será realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio devideoconferência, por meio da plataforma “MS Teams”, nos termos da Instrução CVM nº625/20, em 11.02.2022, às 09 horas (“Assembleia”), paradeliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a)Aprovar a não declaração de vencimento das obrigações das Debêntures caracterizado pelo Evento de Inadimplemento, conforme inciso IX da cláusula 7.26.2 da Escritura, devido a provável condenação da Companhia no processo trabalhista n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação, entendeu por rever o valor do provisionamento, e aumentou a provisão para esse processo em cerca de R$ 217.000.000,00, contabilizado em 31.12.2021.

(b)autorizar a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para a celebração de eventuais documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia, inclusive providenciar os aditamentos aos Documentos da Operação.

O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas será disponibilizado pela Emissora e enviado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

A Companhia ressalta que a Assembleia, em 1ª (primeira) convocação, será instalada com quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, sendo que, para a aprovação da ordem do dia, serão necessários votos de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação presentes, conforme previsto na cláusula 7.26.4, da Escritura.

Em conformidade com a Instrução CVM nº625/20, o link para o acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem um correio eletrônico para agentefiduciario@vortx.com.br, com os documentos de representação elencados abaixo.

Para participação na Assembleia, os Debenturistas deverão apresentar os seguintes documentos:

(a)qualquer Debenturista (pessoa física ou jurídica):

(1)documento de identidade do Debenturista, representante legal e/ou procurador presente; e

(2)caso o Debenturista se faça representar por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo126, §1º, da Lei n°6.404/76, por instrumento público ou particular; e

(b)no caso de Debenturista pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:

(1)estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

(2)documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e

(3)em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo consolidado, atualizado e vigente e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia e o Agente Fiduciário sugerem que os Debenturistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br.

O Debenturista que desejar exercer seu voto através de instrução de voto à distância deverá preenchê-la com seus dados e com seu voto. Em seguida, deverá encaminhar a instrução de voto à Companhia e ao Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicosusfc@copasa.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, acompanhada dos documentos de representação indicados acima, com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis, para que sua presença e voto sejam contabilizados na Assembleia.

A Companhia disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes

Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

Os termos iniciados por letra maiúscula nesta convocação, que não estiverem aqui definidos terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.
Nome: Carlos Augusto Botrel Berto
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

26 cm -21 1582851 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG CNPJ/ME 17.281.106/0001-03NIRE 31.300.036.375 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃODE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos do Capítulo IX do “Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia De Saneamento De Minas Gerais – Copasa MG ”, conforme aditada (“Escritura de Emissão” e “Emissora”, respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão (“Debenturistas”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”) convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), que se realizará, em primeira convocação, no dia 11 de fevereiro de 2022, às 11 horas, por meio exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre (i)Aprovar a não declaração de vencimento antecipado das obrigações das Debêntures caracterizado pelo Evento de Inadimplemento conforme inciso “x” da cláusula 6.1.2 da Escritura, devido a provável condenação da Companhia no processo trabalhista n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$ 217.000.000,00, contabilizado em 31 de dezembro de 2021; e (ii)Autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos necessários.

A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da ordem do dia sejam aprovadas pelo quórum necessário.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DIGITAL

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital:

1- Acesso e utilização do Sistema Eletrônico

A AGD será realizada através de plataforma digital ““MS Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails usfc@copasa.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleias, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo.

A Emissora e/ou o Agente Fiduciário enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (31)3250-1984/1465, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora pelo telefone (31) 3250-1386/1861/1063/1602.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário.

A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

Os Debenturistas que participarem via [““MS Teams”,], de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença.

2-Admissão de Instrução de Voto à Distância

O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, o qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora TTPS://ri.copasa.com.br/. Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Emissora exigirá que os Boletins de Voto à Distância sejam rubricados e assinados com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 8º da Instrução CVM 625.

Será aceito o Boletim de Voto à Distância que for enviado, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails usfc@copasa.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

1-Depósito Prévio de Documentos

Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos usfc@copasa.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i)quando pessoa física, documento de identidade; (ii)quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, artigo 4º, da Instrução CVM 625.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.
Nome: Carlos Augusto Botrel Berto
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

28 cm -21 1582842 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03
NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO

ACOMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, (“Companhia”), vem comunicar aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da 14ª(décima quarta) emissão da Companhia (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do artigo71 da lei6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia” (“Escritura”), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas convocada para 11/02/2022 às 15h00 e convocá-los a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a se realizar em 14/02/2022, às 11h00, via vídeo conferência através da plataforma “Microsoft Teams”conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, e na Instrução CVM n° 625, de 14 de maio de 2020 (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) a concessão de waiver para a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático pelo descumprimento da alínea (ix) do item 7.28.2 da Escritura, em função do valor da decisão em segundo grau de processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em face da Companhia e/ou qualquer de suas Controladas ou Coligadas cujo o valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, através do envio dos seguintes documentos:

(a)procuração com poderes específicos, outorgada por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, caso o Debenturista se faça representar por procurador; e

(b)documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador presente.

No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:

(a)estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

(b)documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e

(c)em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.

Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, nas formalidades mencionadas acima, ou solicitar ao Agente Fiduciário ou à Companhia, o Link para acesso remoto da Assembleia. Será admitido o envio de instrução de voto pelos Debenturistas previamente à realização da Assembleia, cuja minuta contendo as orientações poderá ser solicitada ao Agente Fiduciário ou à Emissora. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados: (i) por e-mail, para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, (ii) por e-mail, para usfc@copasa.com.br ou (iii) enviados diretamente à SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002 (Agente Fiduciário), com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Belo Horizonte/MG, 21 de janeiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

18 cm -21 1582857 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG.
NIREnº 31.300.036.375
CNPJ/ME Nº17.281.106/0001-03
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DEBENTURISTAS DA 16ªEMISSÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

ACOMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A”, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG (conforme definido abaixo) sob o NIRE 31.300.036.375, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 16ª(décima sexta) emissão da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo71 da Lei nº6.404/76, e do Capítulo IX° do “Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado, em 31 de agosto de 2021, entre a Companhia e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), conforme aditada (“Escritura”), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para Assembleia Geral de debenturistas, que será realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio devideoconferência, por meio da plataforma “MS Teams”, nos termos da Instrução CVM nº625/20, em 11.02.2022, às 16 horas (“Assembleia”), paradeliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a)Aprovar a não declaração de vencimento das obrigações das Debêntures caracterizado pelo Evento de Inadimplemento conforme inciso “x” da cláusula 6.1.2 da Escritura, devido a provável condenação da Companhia no processo trabalhista n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação, entendeu por rever o valor do provisionamento, e aumentou a provisão para esse processo em cerca de R$ 217.000.000,00, contabilizado em 31.12.2021.

(b)autorizar a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para a celebração de eventuais documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia, inclusive providenciar os aditamentos aos Documentos da Operação.

O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas será disponibilizado pela Emissora e enviado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

A Companhia ressalta que a Assembleia, em 1ª (primeira) convocação, será instalada com quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, sendo que, para a aprovação da ordem do dia, serão necessários votos de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação presentes, conforme previsto na cláusula 6.1.4, da Escritura.

Em conformidade com a Instrução CVM nº625/20, o link para o acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem um correio eletrônico para agentefiduciario@vortx.com.br, com os documentos de representação elencados abaixo.

Para participação na Assembleia, os Debenturistas deverão apresentar os seguintes documentos:

(a)qualquer Debenturista (pessoa física ou jurídica):

(1)documento de identidade do Debenturista, representante legal e/ou procurador presente; e

(2)caso o Debenturista se faça representar por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo126, §1º, da Lei n°6.404/76, por instrumento público ou particular; e

(b)no caso de Debenturista pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:

(1)estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

(2)documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e

(3)em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo consolidado, atualizado e vigente e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia e o Agente Fiduciário sugerem que os Debenturistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br.

O Debenturista que desejar exercer seu voto através de instrução de voto à distância deverá preenchê-la com seus dados e com seu voto. Em seguida, deverá encaminhar a instrução de voto à Companhia e ao Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos usfc@copasa.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, acompanhada dos documentos de representação indicados acima, com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis, para que sua presença e voto sejam contabilizados na Assembleia.

A Companhia disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes

Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

Os termos iniciados por letra maiúscula nesta convocação, que não estiverem aqui definidos terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.
Nome: Carlos Augusto Botrel Berto
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

26 cm -21 1582847 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290120.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 17085729, datado de 24.01.2022, celebrado com a Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de SPDA. Objeto: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº17085729, em conformidade com o art.71, da Lei Federal n°.13.303/2016 e alterar a aplicação supletiva da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/2021, em especial o que rege em seu artigo 137, §2º, inciso IV, nos termos do art. 189 da nova lei de licitações e contratos, a contar de 24/01/2022 com vencimento em 24/01/2023.

3 cm -25 1583676 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

AVISO AOS ACIONISTAS DO EX-BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. – BEMGE NA POSIÇÃO ACIONÁRIA DE 29/06/1998.

Avisamos aos acionistas do Ex-Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, na posição acionária constante de seus registros em 29/06/1998 que, a partir de 01/02/2022, estará à disposição o produto líquido da recuperação dos créditos em liquidação ou baixado em prejuízo referente ao 2º semestre de 2021, no montante de R$1.597,17. Esta distribuição atende ao estipulado na A.G.E. do ex-Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, realizada em 29/06/1998 e nos instrumentos legais celebrados entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A., Banco do Estado de Minas Gerais S.A. – BEMGE e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG. Para tal finalidade, deverão entrar em contato junto ao BDMG, no telefone (031)3219-8754, no horário das 10 às 18hs.

4 cm -25 1583567 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO Nº 55/2022 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.
Processo: SEI: 1300.01.0002253/2019-19
Linha: 4516/ITI/600
Interessada: TURIN TRANSPORTES LTDA
Recorrente: SARITUR - Santa Rita Transp. Urb. e Rodoviário Ltda.
Assunto: Recurso contra a Decisão SEINFRA/STIM 104/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 19/10/2021.

4 cm -25 1583656 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

DESPACHO

Procedência: Despacho nº 1/2022/DER/CONTRATOS TIC

Assunto: Ato de Ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação - À vista da justificativa da Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária, juntamente com os expedientes acostados ao processo SEI 2300.01.0313256/2021-36, reconheço a ocorrência da condição prevista no art. 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em consequência, no uso da atribuição que me confere o art. 26, caput, da mesma lei, alterado pela Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, RATIFICO o ato de contratação direta com a empresa Cientec Ambiental Comércio de Software Ltda ME, diante da qual se constata a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor de R$ 6.192,00 (Seis mil, cento e noventa e dois reais).

DESPACHO

Procedência: Despacho nº 9/2021/DER/CONTRATOS TIC

Assunto: Ato de Ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação

À vista da Justificativa da Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária, juntamente com os expedientes acostados ao processo SEI 2300.01.0257468/2021-96, reconheço a ocorrência da condição prevista no art. 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em consequência, no uso da atribuição que me confere o art. 26, caput, da mesma lei, alterado pela Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, RATIFICO o ato de contratação direta com a empresa Métrica Tecnologia Importação e Exportação Ltda.-ME, diante da qual se constata a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor de R$3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº: 105/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0178557/2021-88. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, no Aviso de Homologação referente ao edital em epígrafe, publicado no dia 21 de janeiro de 2022, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, página 37, onde se lê "preço global de R$10.125.828,87 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) ", leia-se: "preço global de R$10.125.828,27 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). Ficam mantidas as demais informações.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 1320043-0007/2021 - Processo SEI: 2300.01.0286968/2021-63 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O Diretor Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote 01 - Empresa vencedora: PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI - CNPJ: 06.311.787/0001-99, no valor de R$292.335,36 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 18/01/2022 dos serviços referentes ao Contrato DP-002/2021. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obras de Arte Especiais e Obras de Arte Corrente (lote 03). Processo: 2300.01.0008094/2022-33

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 21/01/2022 dos serviços referentes ao Contrato DP-001/2021. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obras de Arte Especiais e Obras de Arte Corrente (lote 02). Processo: 2300.01.0008125/2022-69.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SEISAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-22.010/19. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 27/01/2022. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 39947521, do Processo SEI n.º 2300.01.0114877/2020-29. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 6.761.859,96, com preços iniciais de abril/2019. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1), (51.1), (60.2) e (83.2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (54.2) e (83.2)

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.875/2020, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração

2300.01.0037651/2019-22 Ailton Aparecido Ferreira GZG-8842 AI nº E000008688 Mantido
2300.01.0028488/2019-73 Alessandra Ferreira dos Santos OPW-8822 AI nº E000008012 Mantido
2300.01.0018951/2019-37 Alexandre Cristiano de Souza HNF-9742 AI nº E000008968 Mantido
2300.01.0034855/2019-48 Ana de Fátima P. do Nascimento KRD-4970 AI nº 184949 Mantido
2300.01.0034860/2019-10 Antônio Davi Santos Costa OWI-2621 AI nº 184942 Mantido
2300.01.0037466/2019-70 Carlos Ademar Rodrigues Junio HHY-4569 AI nº E000008764 Mantido
2300.01.0017368/2019-98 Carlos Robson Salim Lauar HJA-2023 AI nº E000007427 Mantido
2300.01.0040606/2019-68 Celso Horácio Lopes e Cia Ltda Me OPL-0955 AI nº E000008920 Mantido
2300.01.0040663/2019-81 Claudio Roberto Gonçalves PVZ-1469 AI nº E000008835 Mantido
2300.01.0040678/2019-64 Daniel Luiz Ferreira Campos HDH-5710 AI nº E000008828 Mantido
2300.01.0028479/2019-25 Dminas Tur Transportes Ltda CVN-1472 AI nº E000008050 Mantido
2300.01.0021526/2019-61 Domiciano Bisneto de Assis AEX-5849 AI nº 221494 Mantido
2300.01.0037594/2019-09 Doralice de Souza Pereira HMM-0167 AI nº 219465 Mantido
2300.01.0041120/2019-61 E. E. R. Transporte e Turismo Ltda JOZ-7234 AI nº 196100 Mantido
2300.01.0023556/2019-56 Expresso de Luxo Ltda GVZ-2092 AI nº 176961 Mantido
2300.01.0037194/2019-42 Idalina Gomes De Freitas GTQ-0056 AI nº E000008626 Mantido
2300.01.0010970/2019-87 J.R.C. Transportes MG LKP-9858 AI nº 213089 Mantido
2300.01.0053360/2019-60 Jairo César Lourenço HBG-9888 AI nº E000009298 Mantido
2300.01.0018865/2019-31 João Batista Conde Filho QOO-4511 AI nº E000008086 Mantido
2300.01.0051090/2019-46 José Hortência Filho Epp JOZ-9447 AI nº 221692 Mantido
2300.01.0034795/2019-19 Jucelino Soares Oliveira FDO-2643 AI nº 185019 Mantido
2300.01.0051188/2019-19 Juvenil Carlos Tomaz EUL-0954 AI nº 214456 Mantido
2300.01.0042061/2019-68 Leandro Vasconcelos Costa PVB-4497 AI nº 180124 Mantido
2300.01.0024279/2019-32 Leia Gomes Barbosa QOK-0137 AI nº E000009092 Mantido
2300.01.0040683/2019-26 Márcio de Figueiredo Fagundes LSS-7143 AI nº E000008856 Mantido
2300.01.0034446/2019-33 Maria Aparecida Ferreira Batista PXS-5771 AI nº 190329 Mantido
2300.01.0018862/2019-15 Maurício Leonardo Campos EBA-1175 AI nº E000008011 Mantido
2300.01.0040655/2019-06 Milton Acacio Carmona FII-1572 AI nº E000008815 Mantido
2300.01.0040955/2019-54 Mizael Silva da Cunha OZG-9646 AI nº E000008809 Mantido
2300.01.0026592/2019-49 Osmando Pereira dos Santos HDO-5026 AI nº E000008289 Mantido
2300.01.0050732/2019-12 Osmar Mendes Lourenço PUQ-3482 AI nº E000009100 Mantido
2300.01.0012916/2019-22 Paulo César de Abreu Santos HJD-6532 AI nº 203395 Mantido
2300.01.0026653/2019-51 Pedro Coelho Fonseca GNJ-3179 AI nº E000008261 Mantido
2300.01.0017041/2019-03 Pedro Henrique Cesca HTF-0154 AI nº E000008076 Mantido
2300.01.0011150/2019-77 Rodrigo Cássio Ribeiro GOW-7494 AI nº E000008406 Mantido
2300.01.0045287/2019-72 Sudeste Turismo Eireli Me BXB-9964 AI nº 177970 Mantido
2300.01.0033382/2019-49 Transportadora Santos Filho Ltda HLQ-9011 AI nº E000008364 Mantido
2300.01.0026397/2019-76 Valdenir Alves Miranda OMB-7263 AI nº 177962 Mantido
2300.01.0021736/2019-17 Vera Lúcia da Silva Tavares PXX-1338 AI nº 217974 Mantido
2300.01.0027624/2019-24 Viação Nossa Senhora Aparecida MWA-6828 AI nº 184934 Mantido
2300.01.0152796/2020-51 Vilson César Ribeiro Fernandes DMR-4275 AI nº E000013404 Mantido
2300.01.0026114/2019-54 Viviane Gerciana da Silva PYD-8107 AI nº 215308 Mantido
2300.01.0028465/2019-15 Waldeir Cardoso dos Santos CPI-0307 AI nº E000008080 Mantido
2300.01.0037444/2019-82 Waleria Aparecida Gonçalves Maga PXR-2064 AI nº E000008761 Mantido

39 cm -25 1583927 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais.Contratadas:Conforme Dados Listados Na Planilha Abaixo. Instrumento: Apostila Coletiva 02/2022. Fundamento: Art.65, § 8º Da Lei 8.666/93. Objeto: Inclusão De Dotação Orçamentária2301.26.782.0 81.4183.0001.339039 (Fonte De Recursos 10.1)Aos Contratos Do Der-Mg, Abaixo Relacionados:

Urg	Unidade Regional	Empresa	Contrato	Processo	Objeto
2	Guanhães	Serviço Autônomo De Água E Esgoto	Prc-29.037/15	65.116.2300/15-4	Fornecimento De Água
4	Barbacena	Copasa - Cia. De Saneamento De Minas Gerais	Prc-29.002/15	0091048-2300/2014-0	Fornecimento De Água Potável E Esgoto Sanitário
6	Montes Claros	All Serv Ltda - Me	Prc-29.004/19	2300.01.0009667/2019-57	Prestação De Serviço De Vigilância Eletrônica E Monitoramento 24 Horas Por Dia.
6	Montes Claros	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa/Mg	Despacho De Contratação	21394-2301-2016	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
7	Araxá	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa/Mg	Prc-23.035/14	2300.01.0019353/2019-47	Fornecimento De Água,Coleta E Tratamento De Esgotos Sanitários Para Atender A Regional Araxa. Imóveis Localizados Na Rua Belo Horizonte ,Nº 1111,Centro E Rua Pepurure,Nº 732,Centro
8	Diamantina	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa/Mg	Prc-23.005/15	13550-2301-2015	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
10	Varginha	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa/Mg	Prc-29.026/15	00012154 23021 2015	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
10	Varginha	Cemig Distribuição S/A	Despacho De Contratação	65256-2300/2014-2	Fornecimento De Energia
11	Uberlândia	Dmae - Departamento Municipal De Água E Esgoto	Prc-23.040/14	2300.01.0026511/2019-05	Prestação De Serviços De Fornecimento De Água E/Ou Coleta De Esgotos Sanitário
12	Itabira	Cemig Distribuição S.A	Prc-23.046/14	2300.01.0038376/2019-41	Fornecimento De Energia Elétrica
12	Itabira	Saae−Serviço Autônomo De Água E Esgoto	Prc-23.046/14	2300.01.003737/2020-65	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
13	Brasília De Minas	Cemig Distribuição S/A	Despacho De Contratação	5252-2301-2015	Fornecimento De Energia Elétrica
13	Brasília De Minas	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa/Mg	Prc-23.034/14	5246-2301-2015	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
14	Patos De Minas	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa/Mg	Prc-23.051/14	58.542-2300/2014-8	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
14	Patos De Minas	Alarmes Lord Ltda -Me	Df-005/2021	2300.01.0064416/2021-11	Prestação De Serviços De Vigilância Eletrônica, Abrangendo A Manutenção De Equipamentos Já Existentes Na 14ª Urg / Patos De Minas/Mg E O Monitoramento Durante 24 (Vinte E Quatro) Horas Ininterruptas, Mediante Utilização De Centrais De Alarmes Microprocessadas, Monitoradas Por Sensores Infravermelhos E Magnéticos De Alta Capacidade E Precisão, Ligada A Uma Central De Monitoramento, Para A Área Do Escritório Da 14ª Urg / Patos De Minas/Mg,
15	Poços De Caldas	Eletro-Service Alarmes E Equipamentos Eletrônicos Ltda - Me.	Termo De Contrato - Cotep 003/2021	2300.01.0278458/2021-40	Prestação De Serviços De Vigilância Eletrônica Com Monitoramento Durante 24 Horas Ininterruptas Todos Os Dias Da Semana Por Um Período De 12 Meses
15	Poços De Caldas	Dmae - Departamento Municipal De Água E Esgoto	Prc-29.021/15	00005613-2301/2015	Prestação De Serviços Públicos De Fornecimento De Água E Coleta De Esgoto Nas Instalações Do Der/Mg
16	Oliveira	Comando Segurança Eletrônica Ltda	Contrato Nº 16ªcrg-29.009/19	2300.01.0014743/2019-66	Prestação De Serviços Vigilância Eletrônica
16	Oliveira	Saae-Serviço Autônomo De Água E Esgoto	Prc-29.028/15	11.877-2300/2015-0	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
17	Ponte Nova	Departamento Municipal De Agua Esgoto E Saneamento	Prc-29.009/16	3330-2301-2016	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
18	Monte Carmelo	Departamento Municipal De Água E Esgoto-Demae	Prc-29.032/15	9117-2301-2015	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
19	Itajubá	Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa Mg	Prc-23.036/14	62.082-2300/2014-3	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
20	Formiga	Forte Segurança Eletrônica	Df-29.006/2020	2300.01.0087213/2020-57	Cftv
21	Jequitinhonha	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa	Prc-29.00.16	15078-2300-2016-2	Contrato De Prestação De Serviços De Fornecimento De Agua E/Ou Esgotamento Sanitários Dos Imóveis Pertencentes Der/Mg -Jequitinhonha
21	Jequitinhonha	All Serv Me	29.010/19	2300.01.0021097/2019-04	Prestação De Serviços De Vigilância Eletrônica, Abrangendo A Instalação, Locação Dos Equipamentos E O Monitoramento Durante 24(Vinte E Quatro) Horas Ininterruptas, Todos Os Dias Da Semana Por Um Período De 12 Meses, Na Modalidade Locação.
22	Araçuai	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa	Prc-29.016/16	00007141-2301-2016	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
23	Governador Valadares	Servico Autonomo De Agua E Esgoto	Prc-23.049/14	63.469-2300/2014-9	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
28	Teófilo Otoni	Companhia De Saneamento De Minas Gerais- Copasa Mg	Prc-23.043/14	59872-2300/2014-1	Fornecimento De Água E Tratamento De Esgoto Sanitário
28	Teófilo Otoni	Cemig Distribuição S/A	Despacho De Contratação	0059875-2300/2014-0	Fornecimento De Energia Elétrica
31	Ituiutaba	Sae - Superintendência De Água E Esgotos De Ituiutaba	Prc-29.022/2015	00015066-2301-2015	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto.
31	Ituiutaba	Cemig Distribuição S/A	Despacho De Contratação	00015467-2301-2015	Fornecimento De Energia Elétrica
32	Janaúba	Cemig Distribuição S/A	5010554890	2300.01.0016900/2021-21	Fornecimento De Energia
33	Pirapora	Cemig Distribuição S.A	Prc-29.001/17	00053092-2301-2016	Fornecimento De Energia Elétrica Para Sede Da 33ª Urg-Pirapora
33	Pirapora	Serviço Autonômo De Água E Esgoto	Prc-23.031/14	0070335-2300/2014-0	Fornecimento De Água E Coleta De Esgotos Sanitários Para Atender Às Necessidades Da 33ª Urg/Pirapora Do Der/Mg
34	Salinas	Cemig Distribuição S/A	Despacho De Contratação	0018368 2301 2015	Fornecimento De Energia Elétrica.
34	Salinas	Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa/Mg	Prc-23.032/14	00018366 2301 2015	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto.
35	Abaete	Cemig Distribuição S.A	Cusd Nº Pd 229/2020	2300.01.0015022/2021-93	Fornecimento De Energia
36	Arinos	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa	Prc-23.048/12	2300.01.0001130/2022-75	Contrato De Abastecimento De Água E Coleta E Tratamento De Esgoto
37	Januária	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa	Prc-29.011/17	00023905 2301 2017	Fornecimento De Abastecimento De Água E Coleta De Esgotos Sanitários Para Atender A Necessidade Do Der-Mg-37ª Crg
38	Capelinha	Cemig Distribuição S/A	Despacho De Contratação	39028 230 12014	Fornecimento De Energia Elétrica 38ª Urg
38	Capelinha	Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa/Mg	Prc-23.041/14	00004555 2301 2015-64	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto.
40	Coronel Fabriciano	Cemig Distribuição S/A	Despacho De Contratação	67318 2301 2015	Fornecimento De Energia Elétrica
40	Coronel Fabriciano	Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa/Mg	Prc-29.027/15	67312 2301 2015	Fornecimento De Água, Coleta E Tratamento De Esgoto
40	Coronel Fabriciano	Eficaz Segurança Eletrônica Eireli	Prc-29.004/19	2300.01.0004945/2019-93	Serviço De Vigilância Eletrônica

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída, nos contratos abaixo discriminados, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4555 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 95.1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa (41161876) do Processo 2300.01.0075391/2021-21. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos de direito.

Empresa	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
Ecr Empresa De Construcao E Conservacao Rodoviaria Ltda	DM-006/2021	2300.01.0075391/2021-21	Recuperação funcional do pavimento na rodovia MG-040, trecho Crucilândia - Início Perímetro Urbano Itaguara, com extensão de 17,60 km.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG –BELO HORIZONTE.
Construtora Centro Leste Engenharia Ltda	DM-004/2021	2300.01.0079003/2021-79	Recuperação funcional do pavimento na Rodovia CMG-367, trecho Entrº CMG- 451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva), com 24,90 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 8ª URG do DER/MG – DIAMANTINA.
Ethos Engenharia De Infraestrutura S/A	DM-009/2021	2300.01.0108532/2021-39	Recuperação funcional do pavimento na rodovia CMG-367, no trecho Entrº CMG-451(B) (p/Bocaiúva) - Couto de Magalhães de Minas, com 45,40 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 8ª URG do DER/MG – DIAMANTINA.
Ethos Engenharia De Infraestrutura S/A	DM - 023/2021	2300.01.0141258/2021-10	Recuperação funcional do pavimento na rodovia CMG-367, no trecho Couto de Magalhães de Minas - Diamantina, com 30,40 km de extensão. Aexecução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 8ª URG do DER/MG – DIAMANTINA.
Pavidez Engenharia Ltda	DM-031/2021	2300.01.0141445/2021-05	Recuperação funcional do pavimento na rodovia MGC-497, no trecho Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata), com 77,60 km de extensão. Aexecução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 11ª URG do DER/MG – UBERLÂNDIA.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290121.

Ethos Engenharia De Infraestrutura S/A	DM-025/2021	2300.01.0141041/2021-49	Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia), com extensão de 58,30km.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 18ª URG do DER/MG – MONTE CARMELO.
Duro Na Queda Construções Ltda	DM-007/2021	2300.01.0073332/2021-33	Recuperação Funcional do Pavimento da Rodovia MG-295, trecho Entrº MG-173 (Paraisópolis) - Consolação, com 17,40km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG do DER/MG – ITAJUBÁ.
Construtora Zag Ltda	DM-011/2021	2300.01.0072820/2021-83	Recuperação Funcional do Pavimento da Rodovia MG-295, trecho Entrº BR-381 (Cambuí) - Senador Amaral, com 15,3km de extensão. A execução dos serviçosdescritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG do DER/MG – ITAJUBÁ.
Construtora Zag Ltda	DM-012/2021	2300.01.0074080/2021-13	Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-883, trecho Entrº MG-347 - Dom Viçoso, com 19,8km de extensão. A execução dos serviçosdescritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG do DER/MG – ITAJUBÁ.
Consórcio Terrayama-Tamasa	DM-034/2021	2300.01.0161170/2021-57	Recuperaçãofuncional do pavimento dotrecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem daLapa, na rodovia MGC-367, com 31,20 km de extensão, bem como a construção de alas de galeria em Gabião e Colchão Renonos quilômetros 320 e 325.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 22ª URG do DER/MG – ARAÇUAÍ.
Ecr Empresa De Construcao E Conservacao Rodoviaria Ltda	DM-008/2021	2300.01.0062430/2021-89	Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-265, trecho Entrº BR-482 (Carangola)- perímetro urbano de Divino, com 16,20 km de extensão.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM.
Construtora Zag Ltda	DM-013/2021	2300.01.0094699/2021-80	Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-111 e AMG-2905trechos Ipanema - Manhuaçue Entrº MG-111 - Simonésia, com 82,5 km de extensão.A execução dos serviçosdescritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM.
Construtora Centro Leste Engenharia Ltda	DM-033/2021	2300.01.0160882/2021-73	Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-401, trecho Porto Matias Cardoso - Início Perímetro Urbano de Janaúba. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 32ª URG do DER/MG – JANAÚBA.
Construtora Centro Leste Engenharia Ltda	DM - 024/2021	2300.01.0157025/2021-34	Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia CMG-367, trecho Entrº LMG-677 p/(Turmalina) - Entrº BR-451 p/(Carbonita). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 38ª URG do DER/MG – CAPELINHA.
Terrasa Engenharia Ltda	DM-005/2021	2300.01.0095191/2021-85	Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias AMG-900, trecho São João do Oriente - BR-458 / Ipaba - Entrº BR-458 / Bugre - Entrº BR-458. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 40ª URG do DER/MG – CORONEL FABRICIANO.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída, nos contratos abaixo discriminados, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4544 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 54.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa (41155495) do Processo 2300.01.0093464/2021-57. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos de direito.

Empresa	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
Construtora Zag Ltda	DM-032/2021	2300.01.0093464/2021-57	Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-441 e MG-108, trechos Entrº MG-108 (Lajinha) - Divisa MG/ES/Lajinha - Entrº BR-262 A p/ Vitória e Entrº BR-262 B p/ Belo Horizonte, com 52,50 km de extensão.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG - Manhumirim.
Construtora Asteca Ltda	PRC-22.090/13	2300.01.0185015/2021-31	Execução dos serviços de recuperação funcional, nas rodovias LMG-744 e MG-010, nos trechos discriminados no objeto contratual, sob circunscrição da 2ª URG - GUANHÃES do DER/MG.
Emconbras Empresa De Conservacao Brasileira Eireli	DM-010/2021	2300.01.0121420/2021-02	Recuperação funcional do pavimento em rodovia municipal, trecho Bambuí (Córrego daCapoeira) - Hospital São Francisco de Assis. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 20ª URG do DER/MG - Formiga.
Lcm Construcao E Comercio S/A	DM-035/2021	2300.01.0188055/2021-13	Execução dos serviços de recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-710, trecho Ladainha - Poté. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 28ª URG do DER/MG -Teófilo Otoni.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída, nos contratos abaixo discriminados, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4374 0001 44.90.51.1, Fontes de Recurso 54.2, 83.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa (41151299) do Processo 2300.01.0091905/2021-52. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos de direito.

Empresa	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
Construtora Marins Ltda	DM-029/2021	2300.01.0091905/2021-52	Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia BR-356 - km 3,00 e 4,20 e Execução de Solo Grampeado no km 4,40, trecho Trevo Belvedere - Entr°. MG-030 (Nova Lima).A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG -BELO HORIZONTE.
Conservasolo Engenharia De Projetos E Consultoria Tecnica Ltda	DM-027/2021	2300.01.0095219/2021-08	Construção de alas de Galeria em gabião e instalação de "Colchão Reno" na Rodovia MGC-262, no km 302, notrecho Sabará - Entr. p/ Bairro Nações Unidas.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG -Belo Horizonte.
Conservasolo Engenharia De Projetos E Consultoria Tecnica Ltda	DM-030/2021	2300.01.0085109/2021-20	Estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 4,33 e 4,52. Trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves.A execução dos serviçosdescritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG -Belo Horizonte.
Conservasolo Engenharia De Projetos E Consultoria Tecnica Ltda	DM-018/2021	2300.01.0103007/2021-28	Estabilização de Aterro de Encabeçamento de Ponte na Rodovia MG-060, km 60,6, trecho Entrº MG-050 (Vianópolis) - Entrº MG-432 p/Caracóis.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG -Belo Horizonte.
Travessia Engenharia Ltda	DM-028/2021	2300.01.0098925/2021-50	Implantação de Túnel Bala (2,00 x 2,58)m na Rodovia MG-424, km 2,80, trecho Entrº MG-010 - Entrº p/São José da Lapa.A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG -Belo Horizonte.
Ipe Engenharia Eireli	DM 014/2021	2300.01.0072087/2021-86	Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia AMG -0520, km 7,5 - Acesso à Aracitaba.
Construtora Zag Ltda	DM-017/2021	2300.01.0109864/2021-62	Contenção em Gabião Caixa na Rodovia MG-452, KM 25,7, no trecho Entrº BR-040 -Oliveira Fortes.A execução doserviço descritoestá restrita ao âmbito de circunscrição da 05ª URG do DER/MG -UBÁ.
Companhia Da Obra Engenharia E Construções Eireli	DM-036/2021	2300.01.0188130/2021-25	Recuperação ambiental (Recomposição do solo para plantio, Plantio de cobertura e Desassoreamento) - Rodovia LMG-799; Trecho: Itabira - João Monlevade e Jazida Rio Piracicaba.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída, nos contratos abaixo discriminados, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4183 0001 44.90.51.1, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, 83.2 e a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4374 0001 44.90.51.1, Fontes de Recurso 54.2, 83.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa (41118330) do Processo 2300.01.0095249/2020-74. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos de direito.

Empresa	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
Seisan Engenharia E Construções Ltda	PRC-22.023/18	2300.01.0095249/2020-74	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG - BELO HORIZONTE do DER/MG.
Seisan Engenharia E Construções Ltda	DM-22.010/19	2300.01.0114877/2020-29	Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza contínua, visando a execução da demanda atual e futura de conservação rotineira, periódica e serviços de urgência, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos na Linha Verde e no Complexo Viário da Cidade Administrativa, compreendendo as rodovias discriminadas no objeto contratual, sob circunscrição da 01ª URG - BELO HORIZONTE do DER/MG.
Lomae Máquinas E Empreendimentos Ltda	PRC-22.027/17	2300.01.0114322/2020-76	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 02ª URG - GUANHÃES do DER/MG.
Construtora Asteca Ltda	PRC-22.090/13	2300.01.0215828/2021-49	Execução dos serviços de recuperação funcional, nas rodovias LMG-744 e MG-010, nos trechos discriminados no objeto contratual, sob circunscrição da 2ª URG - GUANHÃES do DER/MG.
Emconbrás - Empresa De Conservação Brasileira Eireli	PRC-22.041/17	2300.01.0109212/2020-15	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 03ª URG - PARÁ DE MINAS do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.039/17	2300.01.0097380/2020-58	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG - BARBACENA do DER/MG.
Ipê Engenharia Ltda	PRC-22.024/18	2300.01.0112947/2020-50	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 05ª URG - UBÁ do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.037/17	2300.01.0113946/2020-43	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 06ª URG - MONTES CLAROS do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.042/17	2300.01.0116606/2020-03	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 07ª URG – ARAXÁ do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.004/18	2300.01.0119224/2020-30	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 08ª URG – DIAMANTINA do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.038/17	2300.01.0120776/2020-30	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 09ª URG - CURVELO do DER/MG.
Pavidez Engenharia Ltda	PRC-22.013/18	2300.01.0114411/2020-98	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 10ª URG - VARGINHA do DER/MG.
Sitran Sinalização De Trânsito Industrial Ltda	DM-22.006/19	2300.01.0099851/2020-77	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 11ª URG - UBERLÂNDIA do DER/MG.
Ethos Engenharia De Infraestrutura S/A	PRC-22.032/17	2300.01.0112788/2020-75	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 12ª URG - ITABIRA do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.030/17	2300.01.0099535/2020-73	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 13ª URG - BRASÍLIA DE MINAS do DER/MG.
Sitran Sinalização De Trânsito Industrial Ltda	PRC-22.029/17	2300.01.0116685/2020-04	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 14ª URG - PATOS DE MINAS do DER/MG.
Pavidez Engenharia Ltda	PRC-22.017/18	2300.01.0114465/2020-95	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 15ª URG - POÇOS DE CALDAS do DER/MG.
Lomae Máquinas E Empreendimentos Ltda	PRC-22.026/17	2300.01.0145472/2020-16	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 16ª URG - OLIVEIRA do DER/MG.
Construtora Sagendra Ltda	DM-22.009/2020	2300.01.0114852/2020-25	Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 17ª URG - PONTE NOVA do DER/MG.
Ethos Engenharia De Infraestrutura S/A	DM-22.004/2020	2300.01.0113801/2020-78	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 18ª URG – MONTE CARMELO do DER/MG.
Pavidez Engenharia Ltda	PRC-22.016/18	2300.01.0095379/2020-56	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG - ITAJUBÁ do DER/MG.
Ccr Construções Civis E Rodoviárias Ltda	DM-22.011/2020	2300.01.0099815/2020-79	Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 20ª URG - FORMIGA do DER/MG.
Horizonte Construtora Ltda	PRC-22.035/17	2300.01.0114815/2020-54	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 21ª URG - JEQUITINHONHA do DER/MG.
Construtora Terrayama Ltda	PRC-22.017/17	2300.01.0119342/2020-45	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 22ª URG - ARAÇUAÍ do DER/MG.
Lomae Máquinas E Empreendimentos Ltda	PRC-22.040/17	2300.01.0118064/2020-19	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 23ª URG - GOVERNADOR VALADARES do DER/MG.
Obragen Engenharia E Construções Ltda	DM-22.012/2020	2300.01.0113246/2020-28	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 24ª URG - PASSOS do DER/MG.
Construtora Terrayama Ltda	PRC-22.031/17	2300.01.0120545/2020-59	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG - UBERABA do DER/MG.
Construtora Centro Leste Engenharia Ltda	DM-22.008/2020	2300.01.0109345/2020-13	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 26ª URG - PARACATU do DER/MG.
Construtora Terrayama Ltda	PRC-22.022/17	2300.01.0119638/2020-07	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 27ª URG - PEDRA AZUL do DER/MG.
Horizonte Construtora Ltda	PRC-22.025/17	2300.01.0112879/2020-43	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 28ª URG - TEÓFILO OTONI do DER/MG.
Obragen Engenharia E Construções Ltda	DM-22.006/2020	2300.01.0112969/2020-38	Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG - MANHUMIRIM do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	DM-22.003/2020	2300.01.0097907/2020-88	Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 30ª URG - JUIZ DE FORA do DER/MG.
Sitran Sinalização De Trânsito Industrial Ltda	DM-22.005/2020	2300.01.0115294/2020-22	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 31ª URG - ITUIUTABA do DER/MG.
Cros Construções S/A	PRC-22.033/17	2300.01.0118053/2020-25	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 32ª URG - JANAÚBA do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.019/17	2300.01.0096308/2020-96	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 33ª URG - PIRAPORA do DER/MG.
Construtora Centro Leste Engenharia Ltda	DM-22.007/2020	2300.01.0106830/2020-18	Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 34ªURG - SALINAS do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.034/17	2300.01.0116240/2020-88	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 35ª URG - ABAETÉ do DER/MG.
Horizonte Construtora Ltda	PRC-22.028/17	2300.01.0119273/2020-65	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 36ª URG - ARINOS do DER/MG.
Construtora Centro Leste Engenharia Ltda	PRC-22.020/17	2300.01.0099561/2020-50	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 37ª URG - JANUÁRIA do DER/MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290122.

Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.018/17	2300.01.0099514/2020-58	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 38ª URG - CAPELINHA do DER/MG.
Asel Construções Rodoviárias Ltda	PRC-22.043/17	2300.01.0105329/2020-96	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 39ª URG - JOÃO PINHEIRO do DER/MG.
Construtora Centro Leste Engenharia Ltda	PRC-22.015/17	2300.01.0095965/2020-45	Execução dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 40ª URG - CORONEL FABRICIANO do DER/MG.

200 cm -25 1583926 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N°931919/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESAEXCELLENS ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 277:Presídio de Monte Carmelo I -Pres-MCR-I ePresídio de Coromandel I - Sargento Jorge -Pres-CMD-I-SJ, processo de compra nº 1451044-271/2021, processo SEI! 1450.01.0173575/2021-95. VIGÊNCIA:24(vinte e quatro) meses, a partir de21/02/2022. VALOR:R$4.175.713,78.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Claudio Goncalves dos Reis. Assinatura em: 25/01/2022.

3 cm -25 1583890 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9270227.01.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9270227/2021,de prestação de serviços de locação de equipamentos de elevação e movimentação de carga (empilhadeira). OBJETO: APRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato inicial Nº 9270227/2021 por mais 12 (doze) mesesa contar de31/01/2022;podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93, por idêntico período até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Conformemanifestação do fornecedor(38641270) não haverá reajuste deste contrato para este instrumento. VALOR: O valor global do termo aditivo ao contrato é de R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.19.0.10.1 e 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.39.19.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Ana Paula de Abreu Cunha. Assinatura em: 25/01/2022.

4 cm -25 1583954 - 1

ATO Nº 053/2022
CONVOCAÇÃO PARA POSSE NOMEADOS
EDITAL SEJUSP Nº 01/2021

A Superintendência de Recursos Humanos, considerando o Edital SEJUSP nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos da carreira de Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, CONVOCA todos os candidatos nomeados em publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 04 de janeiro de 2022 a comparecerem na Audiência Pública de Posse.Data:16 de fevereiro de 2022.Local:Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada no endereço:Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte – MG, Prédio Minas.Horário:Os candidatos deverão consultar o horário de comparecimento no endereço eletrônicohttp://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3311-edital-sejusp-n-01-2021

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -25 1583754 - 1

EXTRATO DE CONTRATO N°9319213/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das unidades Socioeducativas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, processo de compra nº 1451044-190/2021, processo SEI! 1450.01.0113086/2021-12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R$ 279.900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.243.143.4422.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Leandro Henrique Batista Almeida, Thiago Ferraz Bulhões Veloso. Assinatura em: 24/01/2022.

3 cm -25 1583604 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/$
02000002015/19	Max Geflor Gestão de Projetos Florestais Eireli	87489/2019	DEFERIDO	0,00

Sete Lagoas,25 de Janeiro de 2022. Lucas Garcia Rabello – Supervisor Regional.

4 cm -25 1583760 - 1

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO EDITAL PARA LICITAÇÃO DE CONCESSÃO
DE USO DO PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI
E DO PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA

O Instituto Estadual de Florestas comunica aos interessados a retificação do local da audiência pública no dia 09/02/2022 do projeto de concessão de uso do Parque Estadual do Itacolomi. A audiência será realizada no Centro de Convenções de Mariana, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Mariana, no dia 09/02/2022, com início às 14 horas. O local da audiência pública do projeto de concessão de uso do Parque Estadual do Ibitipoca, no dia 08/02/2022, permanece no Hotel Serra do Ibitipoca, localizado no endereço Fazenda Tanque, s/nº Estrada para o Parque, 2 km, Lima Duarte/MG, CEP 36144-000, com início às 10 horas. As audiências públicas serão realizadas em modalidade presencial e virtual, ficando convidados todos os interessados. Link para participação no evento e demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados no sítio eletrônico: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3487-publicacaodaconsultaeaudienciapublicadaconcessaodosparquesestaduaisdoibitipocaeitacolomi.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

REQUERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Jonas Melo Arruda/Fazenda Lagoa Gleba 62 – CPF 151.902.686-24 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0075058/2021-67: em 15/12/2021.

*Zenilda Alves Santos/Fazenda Lagoa Gleba 56 – CPF 062.366.966-83 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0069881/2021-69: em 30/11/2021.

*Ana Carla Rodrigues Lima/Fazenda Lagoa Gleba 51 – CPF 903.147.276-04 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0067912/2021-76: em 02/12/2021.

*Breno Miranda Guimarães/Fazenda Lagoa Gleba 33 – CPF 130.510.176-63 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0069922/2021-29: em 06/12/2021.

*Claudete Martins Santos/ Fazenda Lagoa Gleba 98 – CPF 129.380.086-43 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0069533/2021-56: em 03/12/2021.

*Maria José Gonçalves Pena/ Fazenda Lagoa Gleba 09 – CPF 043.721.116-90 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0069562/2021-49: em 03/12/2021.

*Antônio Jairo Leandro de Souza/ Fazenda Lagoa Gleba 83 – CPF 669.499.396-04 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0069494/2021-42: em 02/12/2021.

*João Ferreira Maia/ Fazenda Lagoa Gleba 10 – CPF 437.833.096-20 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0069851/2021-06: em 06/12/2021.

*Maria Luiza Alves Ribeiro/ Fazenda Lagoa Gleba 13 – CPF 016.230.856-67 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00 ha) – Jequitinhonha/MG – Processo nº 2100.01.0069623/2021-51: em 08/12/2021.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor
Regional URFBIO Nordeste.

14 cm -25 1583751 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Geovani Luis Henkes - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Manabuiu - Patos de Minas/MG - Processo nº 2100.01.0019284/2021-40. Data da decisão: 17/01/2022. *Francisco Antônio Dutra Porto - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda São Gonçalo - São Gonçalo do Abaeté/MG - Processo nº 2100.01.0010844/2021-67. Data da decisão: 12/01/2022. *Renato Régio dos Santos Porto - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda São Gonçalo - São Gonçalo do Abaeté/MG - Processo nº 2100.01.0011861/2021-59. Data da decisão: 12/01/2022. *Antônio Eustáquio da Silva - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda São Gonçalo - São Gonçalo do Abaeté/MG - Processo nº 2100.01.0012188/2021-57. Data da decisão: 12/01/2022.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor
da URFBio Alto Paranaíba.

4 cm -25 1583871 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Clésio José Amaral/Fazenda Santa Bárbara - CPF 30*.***.***-87, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Guapé/MG, Processo Nº 2100.01.0047989/2021-35, data da decisão: 25/01/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -25 1583908 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9271621/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9271621/2021 de Prestação de Serviços, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2022.Valor Global: R$ 411.230,73 (quatrocentos e onze mil duzentos e trinta reais e setenta e três centavos). Data de Assinatura: 20/01/2022

(a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

(b) Carlos Alberto de Sá – Representante Legal-
Voetur Turismo e Representações LTDA

(c) Teresa Cristina Reis de Sá – Representante Legal-
Voetur Turismo e Representações LTDA

(b) Humberto Agenor Cançado Lima – Representante
Legal- Voetur Turismo e Representações LTDA

4 cm -25 1583550 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9178095/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9178095/2018, de prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento e limpeza da frota de veículos oficiais do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da disponibilização de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético em rede de serviços credenciada, para fornecimento de combustíveis e lavagem de veículos, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAMe a empresa Trivale Administração LTDA., cujo objeto é a prorrogação do período de vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 06/02/2022, mantendo as mesmas condições comerciais do atual Contrato, com manutenção do desconto de 2,29% que foi concedido quando da assinatura do Primeiro Termo Aditivo.Valor anual total estimado de R$287.442,62 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Data de Assinatura: 24/01/2022

(a) Marcelo da Fonseca - Diretor Geral– IGAM

(b) Vitor Flores de Deus – Representante Legal
da Trivale Administração LTDA.

5 cm -25 1583553 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9210193/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9210193/2018, de contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAMe a empresaTicket Gestão em Manutenção EZC S.A., cujo objeto é a prorrogação do período de vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 13/02/2022. Valor anual total estimado de R$ 111.780,44 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatrocentavos). Data de Assinatura: 24/01/2022

(a) Marcelo da Fonseca - Diretor Geral– IGAM

(b)Luciano Rodrigo Weiand – Representante Legal
da Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.

(c) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes - Diretor Comercial
– Manutençãoda Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.

4 cm -25 1583552 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato n° 9171371/2017. Partes: SEPLAG e VALDOMIRO SILVA COSTA FILHO. Objeto: Reajuste do valor do aluguel do imóvel pelo IPCA/IBGE no percentual de 10,738490%; inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada. Valor: R$12.180,84 (doze mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 1501 04 122 041 4099 0001. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 25/01/2022. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco pela SEPLAG e Valdomiro Silva Costa Filho como locador.

2 cm -25 1583848 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 510/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Sonia Helena Carlos Mello. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 510/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 28/09/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Sonia Helena Carlos Mello. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 747/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Aricelli Cristina Piedade Alcântara. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 747/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Aricelli Cristina Piedade Alcântara. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 786/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Beatriz Aparecida da Cunha. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 786/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Beatriz Aparecida da Cunha. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 738/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Tane Cristina Ferreira da Cruz. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 738/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Tane Cristina Ferreira da Cruz. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 742/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Noria Cássia de Jesus Borge Oliveira. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 742/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Noria Cássia de Jesus Borge Oliveira. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 799/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Gisélia Fernandes da Silva. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 799/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Gisélia Fernandes da Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 765/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Geisiane Duarte. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 765/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Geisiane Duarte. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 798/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Gildo Antônio da Silva. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 798/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Gildo Antônio da Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 803/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Rosa Alexandra do Rosário. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 803/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Rosa Alexandra do Rosário. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 807/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Sidély Alcântara Rocha Gonçalves de Paula. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 807/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Sidély Alcântara Rocha Gonçalves de Paula. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 753/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Maria do Carmo da Silveira. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 753/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Maria do Carmo da Silveira. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 755/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Luiz Henrique Souza Amaral. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 755/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Luiz Henrique Souza Amaral. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 743/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Expedita Regina Farias de Oliveira. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 743/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Expedita Regina Farias de Oliveira. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 796/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Elaine Cristiane Geraldo. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 796/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Elaine Cristiane Geraldo. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 793/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cleide Ferreira Marinho. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 793/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Cleide Ferreira Marinho. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

26 cm -25 1583882 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES
DE SERVIÇOS – BIOMÉDICO – N° 02/2022

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, n° 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3° andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços, BIOMÉDICO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, no período de 26/01/2022 a 01/02/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Gerência de Recursos Humanos no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, n° 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2022
Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde –
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

6 cm -25 1583742 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 689/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Natália Aparecida Barreto Neves. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO, passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: LABORATÓRIO INTEGRAL RM LTDA. Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente porNatália Aparecida Barreto Neves,Representante Legal, em 18/01/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 19/01/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. OBS: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.

4 cm -25 1583919 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.128/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Conjunto de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC), inserido pela técnica de micro punção guiada por ultrassom, para o Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, com pacto adjeto de comodato de um equipamento de ultrassom, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 08/02/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras
e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -25 1583606 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAL DIA
Nº 01/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3° andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de hospital dia, para assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 28/01/2022 a 31/05/2022, nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(erem) a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG:http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 24/01/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -25 1583923 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290123.

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 25/01/2022. Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo, contrato assinado por Leonardo Tadeu Campera Brescia em 19/03/2020, então Diretor de Saúde, com qualificação para assinar por Delegação de competência, Portaria IPSEMG 09/2020.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Andre Chuster de Souza	Ed. 16/2019	Médico(a)	089.034.676-39	R$ 670.800,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	19/03/2020 a 19/03/2021

8 cm -25 1583896 - 1

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 25/01/2022. Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo, contrato assinado por Leonardo Tadeu Campera Brescia em 18/03/2020, então Diretor de Saúde, com qualificação para assinar por Delegação de competência, Portaria IPSEMG 09/2020.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Aurinéia Pinheiro dos Santos	40/2019	Enfermeiro(a)	041.995.916-56	R$ 180,000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Carlos Leonardo Silva de Sousa	40/2019	Enfermeiro(a)	039.153.596-02	R$ 180,000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Ducarmo Aparecida Ventura Castro	40/2019	Enfermeiro(a)	029.857.036-03	R$ 180,000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Ediléia Oliveira	40/2019	Enfermeiro(a)	037.900.816-55	R$ 180,000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Eliete da Cruz Silva	40/2019	Enfermeiro(a)	805.625.071-91	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Flávia Alves Vieira	40/2019	Enfermeiro(a)	033.405.526-14	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Jeferson Custódio Rodrigues	40/2019	Enfermeiro(a)	008.251.916-10	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Lilian Gorete Costa Siqueira	40/2019	Enfermeiro(a)	003.063.906-87	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Liliane Alvarina e Silva	40/2019	Enfermeiro(a)	035.913.426-29	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Luciene Rosa Braga Xavier	40/2019	Enfermeiro(a)	033.669.726-02	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Marilene de Souza Lopes e Silva	40/2019	Enfermeiro(a)	011.823.716-04	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Sheila Bárbara Soares Pereira	40/2019	Enfermeiro(a)	039.925.806-01	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Valdineia Aparecida Ubaldo dos Santos	40/2019	Enfermeiro(a)	048.807.516-50	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021
Belo Horizonte	Vânia Aparecida Souza Lopes Santos	40/2019	Enfermeiro(a)	044.173.366-28	R$ 180.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/03/2020 a 18/03/2021

20 cm -25 1583885 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 830/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marco Antônio dos Santos. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 830/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Marco Antônio dos Santos. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 832/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Isabela Machado Malatesta Carvalho. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 832/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Isabela Machado Malatesta Carvalho. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

4 cm -25 1583895 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 842/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Aline Andrade Godinho. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 842/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Aline Andrade Godinho. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 853/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marcia Maria Reis Teixeira. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 853/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Marcia Maria Reis Teixeira. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 760/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laura Muller Silva. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 760/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Laura Muller Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 720/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Fernanda Lopes de Paula Valente. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 720/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Fernanda Lopes de Paula Valente. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 840/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Breno Roberto Duarte Silva. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 840/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Breno Roberto Duarte Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 815/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Carlos Guilherme Veloso Santos. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 815/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 04/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Carlos Guilherme Veloso Santos. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

11 cm -25 1583893 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA, CNPJ 16.908.782/0001-00, do município de FORMIGA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 25/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FILIPE AUGUSTO DE FARIA FONSECA MACEDO, CNPJ 40.221.032/0001-31, do município de BETIM/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 25/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ 24.232.886/0184-57, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 25/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ODONTODOC - RADIOGRAFIA, TOMOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA LTDA, CNPJ 06.316.719/0001-12, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 075 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 075 0001 339036 09 0 50 1; 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 25/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DENTAL ARAÚJO LTDA, CNPJ 19.223.635/0001-86, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 075 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 25/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

21 cm -25 1583922 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.173/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análise física-química e microbiológica de amostras de água provenientes das unidades (HGIP; GEODONT e Procuradoria) do IPSEMG, pelo período de 12(doze) meses. Data da sessão pública: 08/02/2022, às 08h00m (oito horas), horário de Brasília – DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -25 1583545 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.050.0.2021. Partes: MGS e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de Belo Horizonte - Transfácil, CNPJ nº 04.398.505/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale- transporte, através de créditos eletrônicos, cessão de uso de cartões BHBus de vale transporte, a titulo de comodato e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos, para o deslocamento dos empregados no município de Belo Horizonte. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 21.816.000,00. Assinatura: 25/01/2022.

3 cm -25 1583814 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 017/2022 - PAP nº 047/2014 - (41200840) (Processo SEI nº 1320.01.0056436/2019-05), DECIDE APLICAR à COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$ 161.199,37 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 015/2022 - PAP nº 256/2014 - (41200453) (Processo SEI nº 1320.01.0040058/2019-85), DECIDE APLICAR à VITALIFE PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 93.815.124/0001-06, a penalidade de MULTA, no valor histórico R$ 20.092,93 (vinte mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 013/2022 - PAP nº 303/2014 - (41199691) (Processo SEI nº 1320.01.0007438/2020-62), DECIDE APLICAR ao LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A – CNPJ: 17.159.229/0001-76, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$ 648.083,53 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 018/2022 - PAP nº 254/2014 - (41201000) (Processo SEI nº 1320.01.0058645/2019-17), DECIDE APLICAR à PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA, no valor histórico R$ 7.837,69 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 017/2022 - PAP nº 020/2017 - (41200879) (Processo SEI nº 1320.01.0057833/2019-19), DECIDE APLICAR à CBS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 11.000.574/0001-86, a penalidade de MULTA, no valor histórico R$ 964.173,60 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 016/2022 - PAP nº 346/2014 - (41200519) (Processo SEI nº 1320.01.0056411/2019-98), DECIDE APLICAR à CIMEDINDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.814.497/0001-07, a penalidade de MULTA, no valor histórico R$ 133.204,68 (cento e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2022 - PAP nº 293/2013 - (40763673) (Processo SEI nº 1320.01.0009789/2020-23), DECIDE APLICAR à COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$770,88(setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMESP/2022 - PAP nº 293/2013 - (41192867) (Processo SEI nº 1320.01.0009789/2020-23), DECIDE APLICAR à COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20, a penalidade de MULTA, no valor histórico R$ 57.280,04 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2022 - PAP nº 121/2014 - (40764675) (Processo SEI nº 1320.01.0056431/2019-43), DECIDE APLICAR à EMS S/A.– CNPJ: 57.507.378/0003-65, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$37.786,49(trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 011/2022 - PAP nº 121/2014 - (41177030) (Processo SEI nº 1320.01.0056431/2019-43), DECIDE APLICAR à EMS S/A.– CNPJ: 57.507.378/0003-65, a penalidade de MULTA, no valor histórico R$70.687,32 (setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

34 cm -25 1583723 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 39/2018, assinado em 08/05/2018, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório Camargos Ltda-ME/Laboratório Qualilab, do município de Mateus Leme/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.677.636/0001-80. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 39/2018, assinado em 08/05/2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.538, de 22 de setembro de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de MATEUS LEME/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Janeiro/2022. Assinatura: 24/01/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, pelo Laboratório Camargos Ltda-ME/Laboratório Qualilab, do município de Mateus Leme/MG, o Sr. Samuel Cruz de Camargos e a Dra. Bianca Caroline Ramos de Camargos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Mateus Leme/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Bruno Diniz Pinto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 40/2018, assinado em 08/05/2018, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboranalis - Laboratório Ltda-EPP, do município de Mateus Leme/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 05.023.888/0001-00. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 40/2018, assinado em 08/05/2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.538, de 22 de setembro de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de MATEUS LEME/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Janeiro/2022.Assinatura: 24/01/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, pelo Laboranalis - Laboratório Ltda-EPP, do município de Mateus Leme/MG, a Dra. Andreia Maria Braz Moreira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Mateus Leme/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Bruno Diniz Pinto.

10 cm -25 1583883 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290124.

GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE
Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768 de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650 de 04/06/2020
3º Trimestre do exercício de 2021 – Unidade Executora 1320084

Mês	Órgão	Objeto/Finalidade	Razão Social/Credor	Período de Veiculação	Impacto *	Avaliação de Resultados **	Fonte	Despesa Empenhada	Despesa Liq./Cancel		Vr. Pago Financeiro	Valor Pago	
												RPP	RPNP
7	SES	Sarampo 2019	Consorcio AZ3 Comunic. Fazenda				10	0,00	0,00	***	0,00	0,00	891,90
		Sífilis 2019	Consorcio AZ3 Comunic. Fazenda				10	0,00	0,00	***	0,00	0,00	733,34
		TDCO Multivacinação 2020	Filadélfia Comunicação Interativa				92	0,00	1.473,43	***	0,00	0,00	1.461,69
		TDCO COVID - 19	Filadélfia Comunicação Interativa				10	0,00	10.509,07	***	0,00	0,00	17.997,29
		TDCO HIV/AIDS 2020	Filadélfia Comunicação Interativa				92	0,00	516,04	***	0,00	0,00	1.973,78
		Criação, produção e veiculação de campanha de sustentação sobre vacinação contra covid-19 no Estado de MG durante todo o 1º semestre/2021. Objetivo informar a população sobre os grupos a serem vacinados, distribuição das doses, vacinas disponíveis, qualquer assunto de interesse público relacionado à vacinação.	Filadélfia Comunicação Interativa	abr a jun	891.623	635.000	92	0,00	333.459,96		350.833,45	0,00	0,00
		TDCO Vacinação contra gripe/influenza 2021, campanha com objetivo de informar e incentivar o público elegível a se vacinar contra influenza pelo SUS.	Filadélfia Comunicação Interativa	abr a jun	83.461	*****	92	0,00	23.164,59		32.248,36	0,00	0,00
		TDCO Antirrábica 2021 – Criação, produção de cartazes, distribuição para o estado. Objetivo: informar a população sobre a campanha de vacinação de cães e gatos contra raiva	Filadélfia Comunicação Interativa				92	100.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00
8	SES	TDCO Multivacinação 2020	Filadélfia Comunicação Interativa				92	0,00	1.323,00	***	0,00	0,00	1.312,06
		TDCO COVID - 19	Filadélfia Comunicação Interativa				10	0,00	33.068,37	***	0,00	0,00	32.806,05
		TDCO HIV/AIDS 2020	Filadélfia Comunicação Interativa				92	0,00	1.666,95	***	0,00	0,00	1.653,80
		Criação, produção e veiculação de campanha de sustentação sobre vacinação contra covid-19 no Estado de MG durante todo o 1º semestre/2021. Objetivo informar a população sobre os grupos a serem vacinados, distribuição das doses, vacinas disponíveis, qualquer assunto de interesse público relacionado à vacinação.	Filadélfia Comunicação Interativa	abr a jun	891.623	635.000	92	0,00	1.206.755,69		1.194.995,38	0,00	0,00
		TDCO Vacinação contra gripe/influenza 2021. Criação, produção e veiculação de campanha para divulgação do calendário de vacinação com objetivo de informar e incentivar o público elegível a se vacinar contra influenza pelo SUS.	Filadélfia Comunicação Interativa	mai a jul	83.461	97.345	92	0,00	205.614,55		203.883,26	0,00	0,00
		TDCO Antirrábica 2021 - Criação, produção de cartazes, distribuição para o estado. Objetivo: informar a população sobre a campanha de vacinação de cães e gatos contra raiva.	Filadélfia Comunicação Interativa				92	-37.408,00	0,00		0,00	0,00	0,00
		TDCO Antirrábica 2021 - 2ª fase criação e veiculação de campanha para divulgação do calendário de vacinação. Objetivo: incentivar os donos de cães e gatos a levarem seus animais para vacinar.	Filadélfia Comunicação Interativa	set a out	38.945	*****	92	37.408,00	0,00		0,00	0,00	0,00
9	SES	Prevenção AEDS 2019	Consorcio AZ3 Comunic. Fazenda				10	0,00	90.000,00	***	0,00	0,00	0,00
		TDCO Multivacinação 2020	Filadélfia Comunicação Interativa				92	0,00	1.457,91	***	0,00	0,00	0,00
		TDCO COVID 19	Filadélfia Comunicação Interativa				10	0,00	6.195,39	***	0,00	0,00	0,00
		Criação, produção e veiculação de campanha de sustentação sobre vacinação contra covid-19 no Estado de MG durante todo o 1º semestre/2021. Objetivo informar a população sobre os grupos a serem vacinados, distribuição das doses, vacinas disponíveis, qualquer assunto de interesse público relacionado à vacinação	Filadélfia Comunicação Interativa	abr a jun	891.623	635.000	92	0,00	117.737,80		0,00	0,00	0,00
		TDCO Vacinação contra gripe/influenza 2021. Criação, produção e veiculação de campanha para divulgação do calendário de vacinação com objetivo de informar e incentivar o público elegível a se vacinar contra influenza pelo SUS.	Filadélfia Comunicação Interativa	mai a jul	83.461	97.345	92	0,00	53.217,00		0,00	0,00	0,00
		TDCO Antirrábica 2021 - Criação, produção de cartazes, distribuição para o estado. Objetivo: informar a população sobre a campanha de vacinação de cães e gatos contra raiva	Filadélfia Comunicação Interativa				92	0,00	62.592,00		0,00	0,00	0,00
		TDCO vacinação COVID 19 – 2ª fase - Criação, produção e veiculação de campanha sobre vacinação com objetivo de incentivar o público elegível a tomar a segunda dose da vacina.	Filadélfia Comunicação Interativa	out a nov	43.773.990	*****	10	7.000.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL				7.100.000,00	2.148.751,75		1.781.960,45		58.829,91

* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.
Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:
- TV: Simulação feita no MWPlanview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Rádio: Simulação feita no MWPlanview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Internet portais: impressões/impactos
- redes sociais: alcance
-Jornal: tiragem
- OOH: fluxo carros/dia
- Não é possível aferir : Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.
** Dados estimados após o término da veiculação da campanha. Dados coletados a partir de julho/2020.
*** Valores referentes a liquidação de Restos a Pagar não Processados.
**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
***** Dados não aferidos face: campanha em curso, apenas criação de campanha ou DEA – Despesas de Exercícios Anteriores.

56 cm -25 1583639 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 058/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. Objeto: aquisição de insumos para padronização e realização de testes hematológicos, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) correrão à conta daDotaçãoOrçament ária4291.10.302.158.4452.0001.3390– 92.1,constante do orçamento do FES/SES, comrecursos financeirosoriundos da Portaria Federal nº 1.463/2021. Assinatura: 24/01/2022. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 01 de dezembro de 2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Júnia Guimarães Mourão Cioffi (Presidente daFundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais).

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 059/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. Objeto: aquisição de insumos para o processo de controle de qualidade de hemocomponentes, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) correrão à conta daD otaçãoOrçamentária4291.10.302.158.4452.0001.3390– 92.1,constante do orçamento do FES/SES,com recursos financeirosoriundos da Portaria Federal nº 1.463/2021. Assinatura: 24/01/2022. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 01 de dezembro de 2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Júnia Guimarães Mourão Cioffi (Presidente daFundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais).

7 cm -25 1583569 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O pregão eletrônico/proc. nº 2320310.006/2022, SEI 2320.01.0014134/2021-83, para aquisição de lanche para doadores do Hemocentro regional de Passos teve seu número alterado de 2320310.006/2022 para 2320310.036/2022, a data da sessão será mantida para o dia 08/02/2022 às 11:00 horas.

2 cm -25 1583701 - 1

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9195.997/18

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa Allegra Tecnologia Ltda - ME - SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto do termo é a incorporação da sociedade "MT DIAGNÓSTICOS LTDA." pela sociedade "SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA.", conforme registros na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 8981036 de 04/01/2022 e protocolo nº. 220012768 e sob nº 8981050 de 04/01/2022 e protocolo nº 220012946. DE: MT Doiagnosticos Ltda – Cnpj. 25.136.051/0001-76 Para: Speedlabor Diagnosticos Ltda, Cnpj. 06.073.953/0001-66.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9319.185/2022

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de reagentes para agregação plaquetária (lote 01, item 01: Colágeno e lote 02, item 01: Ristocetina), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 424/2021 (41011526), identificado no identificado no Anexo I deste Contrato (40961496) e na Proposta Vencedora (41011829). Este contrato tem vigência por 012 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 9251.401/2020

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa Allegra Tecnologia Ltda - ME - As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Quarta, celebrar a rescisão amigável do contrato nº 9251.401/2020 a partir de 17/12/2021 , conforme solicitado pela área técnica demandante para evitar duplicidade, em virtude da "formalização do contrato com a empresa Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda -EPP SEI 2320.01.0010605/2021-15 referente ao Pregão nº 370/2021 – Prestação de Serviço de limpeza e higienização da rede de dutos do Hemocentro Regional de Uberlândia". As partes distratantes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, ressalvando-se os pagamentos pendentes devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão. A validade deste Termo de Rescisão depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº01/2021

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Instituto Metodista Izabela Hendrix. Objeto: Cooperação técnica e científica com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa "Perfil clínico-epidemiológico dos doadores de sangue infectados pelo vírus HTLV I/II no Estado de Minas Gerais" Vigência: 2 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, suficiente à plena realização do objeto. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix, Sr. Luciano Sathler Rosa Guimarães. 2320.01.0014060/2021-44

13 cm -25 1583770 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9318920/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000857/2021-34. Objeto: Aquisição desolução de limpeza rinse - meio de cultura: caldo soja tripticaseina,tioglicolato - sistemas: gerador anaerobirose, transferência de fluídos estéreis egerador atmosférico microaerofilia. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4 288.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico n° 271/2021.Vigência: 12 meses. Valor: R$ 25.070,80. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Multibio Comércio e Representações Ltda. Assinatura: 24/01/2022.

Bruno Gonçalves Pereira/ Diretoria Industrial/Funed.

3 cm -25 1583584 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão Gratuita de Uso N.º 001/2022. SEI 2260.01.0005073/2020-83. Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade da Fundação Ezequiel Dias, identificados nas guias de controle em anexo, com um total de 02 (dois) itens para fins de uso exclusivo da CESSIONÁRIA, cujo total valor equivale a R$ 670.016,38 (seiscentos e setenta mil dezesseis reais e trinta e oito centavos), conforme ficha patrimonial que comprova seu atual estado, parte integrante deste instrumento. Vigência: 24 meses. Valor do bem cedido: R$ 670.016,38. Cedente: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Cessionário: Allegro Biotecnologia Ltda. Assinatura: 24/01/2022.

Silvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e
Desenvolvimento/ Fundação Ezequiel Dias.

3 cm -25 1583960 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9318918/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000857/2021-34. Objeto: Aquisição de solução de limpeza rinse - meio de cultura: caldo soja tripticaseina, tioglicolato - sistemas: gerador anaerobirose, transferência de fluídos estéreis e gerador atmosférico microaerofilia. Dotações orçamentárias: 4291.10.304.150. 4440.0001.339030.13.0.10.1;4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0 .92.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.1.0.10.1. Pregão Eletrônico n° 271/2021.Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.574,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Biosave Diagnóstica Ltda-EPP. Assinatura: 25/01/2022. Bruno Gonçalves Pereira/ Diretoria Industrial/ Funed; Glauco de Carvalho Pereira/Diretoria do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -25 1583582 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL - CSSI – FHEMIG Nº 109/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 109/2021 Casa de Saúde Santa Izabel - CSSI: Médico Clínico.

Casa de Saúde Santa Izabel - CSSI								
Médico Clínico - 24 Horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Analise Curricular	Nota TotalEntrevista	NotaFinal	Situação
1º	FHEMIG - CSSI	Médico Clínico - 24 Horas	2101120050	BRUNA POLONIO TEIXEIRA	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CSSI	Médico Clínico - 24 Horas	2101120042	ROMULO RANYERE DA SILVA RODRIGUES	0	60	60	Classificado

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

12 cm -25 1583475 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290125.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa HR REFEIÇÕES LTDA.Objeto: contratação de serviços dealimentação e nutrição com produção e distribuição de refeições àscrianças da creche e servidores,para aUnidadeda Rede FHEMIG: Creche Casinha da Abelha Zum Zum, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência; este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referênciae à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor:R$ 436.353,94 (Valor Global). Vigência: 180 (cento e oitenta dias), a partir de sua publicação, não prorrogável, podendo ser rescindindo, a qualquer tempo, respeitando o período de aviso prévio à empresa de no mínimo 30 (trinta) dias. Número do Processo: 157/2021 – Modalidade: DPL.Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001- Natureza de Despesa: 3390.3903 – Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 24/01/2022

4 cm -25 1583498 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 10/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Mineiro de Toxicomania – CMT, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 31/01/2022 até às 17h00min do dia 11/02/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo e Enfermeiro. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas

4 cm -25 1583674 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – DIVERSOS – Planejamento nº 374/2021, Pregão 374/2021, dia 08/02/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 25/01/2022.

2 cm -24 1583427 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 106/2021 do Complexo de Especialidades – CE (HJK e HAC). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 26/01/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -25 1583483 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNA

A Caixa Escolar da Escola Estadual Clara Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2022, às 10:00 h , Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Clara Chaves, localizada na Avenida Dois, n° 119 – Bairro do Carmo- Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-1860, e-mail: escola.200573@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2021 às 09:30 h.

3 cm -25 1583966 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Lauro Epifânio, Escola Estadual Ilídio da Costa Pereira, Escola Estadual Armando Nogueira, Escola Estadual Miguel Couto, do município de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no endereçoAv. Dolores de Aguiar Rabelo, 651, Bairro Interlagos, Divinópolis, MG, até dia 24/02/2022, às 18:00 horas. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Martin Cyprien, Manoel Corrêa Filho, São Vicente, Antônio da Costa Pereira, Engenheiro Pedro Magalhães, Patronato Bom Pastor, do município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 16/02/2022, às 08:00 horas, na sede da E E Martin Cyprien, localizada à Avenida Amazonas, nº 881, Bairro São José, CEP 35.501-635, Telefone (37) 3212-1833, e-mail: escola.32999@educacao.mg.gov.br. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Martin Cyprien, Manoel Corrêa Filho, São Vicente, Antônio da Costa Pereira, Engenheiro Pedro Magalhães, Patronato Bom Pastor, do município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 16/02/2022, às 08:00 horas, na sede da E E Martin Cyprien, localizada à Avenida Amazonas, nº 881, Bairro São José, CEP 35.501-635, Telefone (37) 3212-1833, e-mail: escola.32999@educacao.mg.gov.br. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.

A Caixa Escolar Maria da Conceição Aparecida Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de 12 notebooks. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alvim Rodrigues do Prado, localizada em ITAGUARA/MG, na rua Cláudio, n° 81, Bairro Centro, CEP 35488-000, Telefone (31) 31841248, e-mail escola.33740@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/02/2022, às 17 horas. A licitação ocorrerá dia 17/02/2022, às 14 horas, de forma presencial.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

A Caixa Escolar Maria da Conceição Aparecida Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2022, às 15 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de Mobiliário/Equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alvim Rodrigues do Prado, localizada em ITAGUARA/MG, na rua Cláudio, n° 81, Bairro Centro, CEP 35488-000, Telefone (31) 31841248, e-mail escola.33740@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/02/2022, às 17 horas. A licitação ocorrerá dia 17/02/2022, às 15 horas, de forma presencial.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR HALIM SOUKI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Halim Souki, localizada na Av. Amazonas, n°118, bairro Catalão, município: Divinópolis-MG, CEP:35501-823, Telefone: (37)32121423 e-mail: escola.33189@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR HALIM SOUKI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Halim Souki, localizada na Av. Amazonas, n°118, bairro Catalão, município: Divinópolis-MG, CEP:35501-823, Telefone: (37)32121423 e-mail: escola.33189@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Vigário José Alexandre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2022 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vigário José Alexandre, localizada na Rua São Francisco de Assis n° 30 – município de Carmo do Cajuru–MG CEP 35557-000 – Telefone (0XX37) 32441212, e-mail: escola.32603@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2022, às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório no 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada na Rua Padre João da Mata Rodarte n° 58 – município Luz – CEP 35595000 – Telefone (0XX37) 3421-3500, e-mail: escola.218405@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida da Rede Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Governador Magalhães Pinto, localizada na Rua Floresta, n°47, bairro Centro, município: São Sebastião do Oeste CEP: 35567-000, telefone: (37) 3286-1186 e-mail: escola.35661@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "Antônio Olímpio de Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Olímpio de Morais", localizada na Rua Henrique Galvão, n° 274, bairro Espírito Santo, município: Divinópolis/MG, CEP: 35500-256, telefone: (37) 32128191 e-mail: escola.33022@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "Antônio Olímpio de Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 13 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Olímpio de Morais", localizada na Rua Henrique Galvão, n° 274, bairro Espírito Santo, município: Divinópolis/MG, CEP: 35500-256, telefone: (37) 32128191 e-mail: escola.33022@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 949310/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benedito Valadares, localizada na Rua Minas Gerais, n° 101, São Gonçalo do Pará, CEP 35.544-000, Telefone (37) 3234-1289, e-mail: escola.35637@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/02/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – GOVERNO ESTADUAL

A Caixa Escolar Luiz de Melo Viana Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2021, às 8:30 h Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Governo Estadual. Os interessados poderão obter cópia do edital completo e enviar a documentação EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL: escola.33235@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 17:00 h.

39 cm -25 1583541 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS – ESTADUAL

A Caixa Escolar Antônio Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/02/2022, ás 08 horas Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios de Alimentação Escolar. Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Martins Pereira localizada na Rua: Principal, s/n° Bairro: Centro, Cidade: Itabira/Senhora do Carmo - MG, CEP: 35907-000 Telefone (31) 3839-8038.Email escola.103314@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/202.

3 cm -25 1583863 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO
LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55891@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022, as 12:00h.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de /fevereiro/2022, às 9: horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/FNDE FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, às 9h.

A Caixa Escolar Vinícius Meyer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56481@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, as 17h00.

A Caixa Escolar Vinícius Meyer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56481@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, as 17h00.

A Caixa Escolar Vinícius Meyer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56481@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, as 17h00.

8 cm -25 1583614 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Irmão Osmundo Ribeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coração de Jesus, localizada na Rua Benjamin Constant, 451- Centro – CEP 37010.000 – Telefone (35) 32211999, e-mail: escola.175099.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 12horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Irmão Osmundo Ribeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia, 02/02/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coração de Jesus, localizada na Rua Benjamin Constant, 451- Centro – CEP 37010.000 – Telefone (35) 32211999, e-mail: escola.175099.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2022, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 13 horas, o processo licitatório nº 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Brasil, localizada na Rua Resende Xavier, n° 230 – Centro – Varginha/MG - CEP 37002-570 – Telefone (35) 3221-2994, e-mail: escola.174921@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 15 horas, o processo licitatório nº 002/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Carne. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Brasil, localizada na Rua Resende Xavier, n° 230 – Centro – Varginha/MG - CEP 37002-570 – Telefone (35) 3221-2994, e-mail: escola.174921@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre João Vieira da Fonseca, localizada na Wilson da Silveira Lemos, n° 200 – Centro – CEP 37.170-000 –Telefone (35)3851-1493, e-mail: escola.171212@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Tereza Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022 às 14h00min, Processo licitatório nº 01/2022, na modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Judith Vianna, localizada na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 711 – Centro – Alfenas-MG. – CEP 37130-001 – Telefone (35) 3291-1482, e-mail: escola.170810@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 13h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ordomundi Gomes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2022 às 10:00 horas, Licitação nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios e carnes. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, localizada na rua Engenheiro Teixeira Soares n° 213 – Regina Coeli – CEP 37420-000 – Telefone (35) 3251-1780, e-mail: escola.171361@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2022, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

A Caixa Escolar Dr. Ernane Vilela Lima realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/02/2022, às 14:00h, na Dr. Ernane Vilela Lima, localizada na BR 265, Bairro Lagoinha, s/n - CEP 37.250.000 – Telefone (35) 3861-1193, e-mail: escola.173371@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Achilles Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Achilles Naves, localizada na Rua Pernambuco, nº 352, bairro Maringá – Boa Esperança – MG, CEP 37.170-000 – Telefone (35) 3851-2848, e-mail: escola.171271@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. João Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022 às 13h00min. na sede da Escola Estadual Dr. João Pinheiro o Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no E-mail da E.E. Dr. João Pinheiro, escola.174025.editais@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 as 18h00min. - Telefone celular (35) 98863-8060 ou na sede da Escola Estadual Dr. João Pinheiro, Rua Dr. Raimundo Correa, 55 –Centro, São Gonçalo do Sapucaí – MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Sá Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 7:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Sá Brito, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 26 - Centro – CEP 37.170-000 – Telefone (35)3851-1450, e-mail: escola.171191@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Sá Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Sá Brito, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 26 - Centro – CEP 37.170-000 – Telefone (35)3851-1450, e-mail: escola.171191@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Arlindo Silveira Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de /02/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arlindo Silveira Filho, localizada na Praça: Dr. Augusto Valadão, 550 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-227 – Telefone (35) 3291-1425, e-mail: escola.170780@educacao.mg.gov.br até o dia 30/09/2021, às 13 h e 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof.ª Alda de Moura Carvalho, localizada na Praça Monsenhor Lefort, s/n°, centro, São Bento Abade – MG, CEP 37407-000, Telefone (35) 3236-1272, e-mail: escola.174017@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO
DE OBRAS ACIMA DE R$ 500,000,00

A Caixa Escolar Professora Dora Ayres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e rede elétrica (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Vital Brasil, localizada na Rua João Bressane,220- centro-37.400-000 - Telefone (35) 3261-1411, e-mail: escola.171484@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2022, às 18 horas.

33 cm -25 1583670 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sindá, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 08:00 horas, processo licitatório 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Dona Sindá" localizada na Rua: Alferes Euzébio, 122 – Centro, Monte Carmelo-MG CEP: 38.500-000 Telefone: (34) 3842-2734 até o dia 02/02/2022 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sindá, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 09:00 horas, processo licitatório 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Dona Sindá" localizada na Rua: Alferes Euzébio, 122 – Centro, Monte Carmelo-MG CEP: 38.500-000 Telefone: (34) 3842-2734 até o dia 02/02/2022 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar destinados aos alunos da educação básica com recursos do TC: 947936/2021(PNAE) e TC: 951465/2021 Contrata partida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez, localizada na Rua Alferes Euzébio n° 193 – Centro – CEP 38.500.000 – Telefone (34) 3842-2399, e-mail: escola.200654@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/02/2022, às 17:00 Horas.

A Caixa Escolar Polivalente realiza Chamada Pública Individual nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/02/2022, às 08:00 h., na EE Professor Vicente Lopes Perez, localizada na Rua Alferes Euzébio, nº 193-Centro, no município de Monte Carmelo/MG – CEP: 38.500-000 – Telefone (034) 3842-2399, e-mail: escola.200654@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

9 cm -25 1583684 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar BELVINDA RIBEIRO, CNPJ 19.122.738/0001-50 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 949992/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Belvinda Ribeiro, localizada na Rua São Tarcísio, 265, Bairro Santos Reis – Montes Claros – CEP 39.401-163 – Telefone (038) 3212-7137, e-mail: escola.81663@educcacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022 às 17:00 horas.

3 cm -25 1583704 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DULCE ALVES DE ARAÚJO SILVESTRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Tomás Aquino Pereira, localizada na Rua Ferreira e Souza, n° 102 – Barão do Monte Alto – MG – CEP 36.870-000, Telefone (32) 3727-1026, e-mail: escola.96695@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DULCE ALVES DE ARAÚJO SILVESTRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Tomás Aquino Pereira, localizada na Rua Ferreira e Souza, n° 102 – Barão do Monte Alto – MG – CEP 36.870-000, Telefone (32) 3727-1026, e-mail: escola.96695@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2022, às 18:00 horas.

5 cm -25 1583712 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ivone Carvalho Mendes torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10:00 horas. Processo licitatório edital nº 01/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações pelo e-mail escola.142026@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 10:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290126.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre José Gonçalves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.140953@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório 01/2022 (AÇOUGUE), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, 37 Cohab – Três Marias/MG – CEP 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 09:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022 às 09:30 horas, Processo Licitatório 01/2022 (SUPERMERCADO), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, 37 Cohab – Três Marias/MG – CEP 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022 às 10:30 horas, Processo Licitatório 02/2022 (SACOLÃO), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, 37 Cohab – Três Marias/MG – CEP 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 17:00 horas, Processo Licitatório 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35796-604, telefone (38) 3721-1944, e-mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 17:00 horas, Processo Licitatório 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35796-604, telefone (38) 3721-1944, e-mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ivone Carvalho Mendes torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10:00 horas. Processo licitatório edital nº 01/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações pelo e-mail escola.142026@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar José Ermírio de Morais torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03/02/2022, às 15:00 horas. Processo licitatório edital nº 01/2022. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações pelo e-mail escola.141976@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - TC 950625/2021

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado comum com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. ‘‘Interventor Alcides Lins’’, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721-1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022 às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE CARNES – CONTRAPARTIDA - TC 950625/2021

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite, para aquisição de carnes do mercado comum com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. ‘‘Interventor Alcides Lins’’, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721- 1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022 às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE PÃES – CONTRAPARTIDA - TC 950625/2021

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade Convite, para aquisição de pães do mercado comum com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. ‘‘Interventor Alcides Lins’’, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721-1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022 às 14:00 horas.

28 cm -25 1583745 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO VALADARES FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às1 4:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Benevides, localizada na Rua Manoel Viana de Souza s/n°, bairro: Crispim Santana Arinos – MG - CEP 38.680-000 Telefone (38) 3635-1395, e-mail: escola.231860@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2022, às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ANTÔNIO VALADARES FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Benevides, localizada na Rua Manoel Viana de Souza s/n°, bairro: Crispim Santana Arinos – MG - CEP 38.680-000 Telefone (38) 3635-1395, e-mail: escola.231860@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2022, às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 14h horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Domingos, localizada na AV. Afonso Arinos, n°: 103 – bairro: Passa Três – Buritis – MG - CEP 38660.000 Telefone (38) 3663-2001, e-mail: escola.108421@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VEREADOR JOÃO GONZAGA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade CONVITE para aquisição de alimentos para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.322598@educação.mg.gov.br ou na sede da EE Juvenal Diogo Pires, localizada na Av. Juvêncio Martins Ferreira n° 562 bairro centro – cidade Palmital de Minas – MG - CEP 38.627-000 – Telefone (038) 3674-1070. Até o dia 03/02/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar VEREADOR JOÃO GONZAGA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade CONVITE para aquisição de alimentos para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: escola.322598@educação.mg.gov.br ou na sede da EE Juvenal Diogo Pires, localizada na Av. Juvêncio Martins Ferreira n° 562 bairro centro – cidade Palmital de Minas – MG - CEP 38.627-000 – Telefone (038) 3674-1070. Até o dia 03/02/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delvito Alves da Silva, localizada na Rua Delvito Alves da Silva n°: 888 – Divineia – Unaí – MG - CEP 38613-470 – Telefone (38) 3676 4340, e-mail: escola.213292@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delvito Alves da Silva, localizada na Rua Delvito Alves da Silva n°: 888 – Divineia – Unaí – MG - CEP 38613-470 – Telefone (38) 3676 4340, e-mail: escola.213292@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2022 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, para modalidade tomada de preço para aquisição serviços e materiais com recursos da AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delvito Alves da Silva, localizada na Rua Delvito Alves da Silva n°: 888 – Divineia – Unaí – MG - CEP 38613-470 – Telefone (38) 3676 4340, e-mail: escola.213292@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DARCI RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia03/02/2022, às 14:00horas, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gênero alimentício com recursos do Contrapartida (Secretaria de Estado de Educação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Darci Ribeiro, localizada Rua Tomé Alves Rocha, 511 – bairro Cruzeiro – cidade Uruana de Minas CEP 38630-000 – Telefone (38)3678-9026 e/ou (38) 999659129 e pelo e-mail: escola.322601@educacao.mg.gov.br do dia 02/02/2022 das 08:00 às 17:00 horas e no dia 03/02/2022 das 08:00 ás 13:30.

23 cm -25 1583798 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar Coronel Francisco Rolla torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2021, às 9h00min, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termos de Compromissos Alimentação Federal 2022 e Alimentação Estadual 2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Francisco Rolla, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 126 – B. Centro – Cidade: São Domingos do Prata- CEP 35995-000 – Telefone (031) 3856-1012, e-mail escola.103845@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2021, às 08h30.

3 cm -25 1583851 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Ritinha Gomes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ribeirão Dos Santos, localizada na Rua Principal, Povoado de Ribeirão Dos Santos, SN, CEP: 39.650-000, Telefone: (33) 99999-0215, (33) 99106-5519, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24473@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022 às 15:00 horas.

4 cm -25 1583872 - 1

SRE – DIAMANTINA
ERRATA EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 25/01/2022, página 31, da EE Eva das Dores, onde se lê:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eva das Dores Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eva das Dores Santos, localizada no Povoado de Macaúbas, zona rural, CEP: 39.170-000, Telefone: (33) 998842-3885, Município: Rio Vermelho – MG, e-mail: escola.24686@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2022 às 13:00 horas.

Leia-se:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eva das Dores Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eva das Dores Santos, localizada no Povoado de Macaúbas, zona rural, CEP: 39.170-000, Telefone: (33) 998842-3885, Município: Rio Vermelho – MG, e-mail: escola.24686@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022 às 13:00 horas.

6 cm -25 1583873 - 1

SRE - SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Professora Zélia da Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141003.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, localizada na Praça Américo Alves Teixeira, nº 09, CEP 35760-000, Fortuna de Minas-MG, Telefone (31) 3716-7159 ou (31) 99605-3725 ou (31)99853-2035, envio de documentação até o dia 02/02/2022 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS – PNAE

A caixa Escolar Vera Spyer Rabelo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, irá realizar no dia 03/02/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis/não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Modestino Andrade Sobrinho, localizada na Rua Rio Sapucaí, nº 278 – Bairro Industrial – CEP 35701-123 – telefone (31) 3771-3878, ou por e-mail: escola.141810@educacao.mg.gov.br, até às 16 horas do dia 02/02/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre João de Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022, às 13 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Mestre Candinho, localizada na Rua São José, n° 1032 – Centro, Cordisburgo-Mg – CEP 35.780.000 Telefone (31) 3715.1368 ou através de solicitação por e-mail: escola.140554@educacao.mg.gov.br ou escola.140554.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Manasses Figueiredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2022, às 08 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE para Merenda escolar Presencial dos alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140589.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professor Anísio Teixeira, localizada na Rua Dr. Geraldo José Martins, n° 389 – Centro/Distrito Lagoa Bonita/MG – Município Cordisburgo/MG, CEP 35.782-000 – Telefone (031) 97124-4650 e 99744-8972 até o dia 07/02/2022, até 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ‘‘Cláudio Pinheiro de Lima’’ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 09 horas, Processo Licitatório nº 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. ‘‘Cláudio Pinheiro de Lima’’, localizada na Rua Frei Estevão, n° 402 – Centro – CEP 35.780-00 – Telefone (31) 3715.1308, e-mail: escola.140538.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Joaquina Cândida Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2022 às 08 horas, Processo Licitatório n°001/2022, Merenda Regular, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 951777/2021e Termo de Compromisso nº 948248/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço e-mail: escola.310654@educacao.mg.gov.br, localizada na Avenida Francisco Simões, nº 71, CEP 35.774.000 – Telefone (31) 3714-4192 até o dia 08/11/2021 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Joaquina Cândida Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2022 às 08 horas, Processo Licitatório n°001/2022, Merenda Tempo Integral, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 951777/2021e Termo de Compromisso nº 948248/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço e-mail: escola.310654@educacao.mg.gov.br, localizada na Avenida Francisco Simões, nº 71, CEP 35.774.000 – Telefone (31) 3714-4192 até o dia 08/11/2021 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 09 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Professora Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira, n° 73, Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP 35.770-000 – Telefone (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Francisco Tibúrcio, Renato Filgueiras, Diogo de Castro e Conceição Maciel de Freitas realizam Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/02/2022, às 09h00, na E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça José Aniceto, s/n°, CEP 35.666-000 – Telefone (0XX37) 3272-1105, e-mail: escola.34274.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Francisco Tibúrcio, Renato Filgueiras, Diogo de Castro e Conceição Maciel de Freitas realizam Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/02/2022, às 09h00, na E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça José Aniceto, s/n°, CEP 35.666-000 – Telefone (0XX37) 3272-1105, e-mail: escola.34274.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Emílio de Vasconcelos Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 09 horas, na sala de reuniões da E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141682.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 331, Centro – CEP 35.700-053 – Telefone (031) 3771-2362 ou 3773-9908 até o dia 02/02/2022, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Clotilde Americana Avelar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 9 horas, Processo Licitatório nº: 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141933@caixaescolar.mg.gov.br da E. E. Professora Elza Moreira Lopes, localizada na Rua das Papoulas, nº: 200 - Bairro Montreal – Sete Lagoas-MG, CEP: 35.701-385 – Telefone (031) 3772-8287 até o dia 01/02/2021 até às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2022. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Silvio de Oliveira Moraes, n° 55 Centro –Inhaúma-MG CEP 35763-000 – Telefone (031) 3716-4455, e-mail: escola.141101.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/02/2022, às 09 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA–AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ‘‘JOÃO MARTINS GUIMARÃES’’ realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar ‘‘exclusivamente por e-mail’’ a documentação prevista Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2022, às 07 horas, na E. E. JOÃO MARTINS GUIMARÃES, localizada na Praça Vicente Antão da Silva, n° 38 – Distrito de Fechados, Município de Santana de Pirapama/MG – CEP 35.788-000 – Telefone (03199603-0227), e-mail: escola.141585@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg. gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ulisses Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº: 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Fonte 36 e Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141721.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, localizada na Rua Monsenhor Messias, nº: 111 - Bairro Centro – Sete Lagoas-MG, CEP: 35.700-041 – Telefone (031) 3771-2705 até o dia 31/01/2022 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 09 horas, Processo Licitatório nº 001/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141488@educacao.mg.gov.br da E. E. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, localizada na Praça Santo Antônio, n° 198 - Centro – Prudente de Morais – CEP 35.738-000 – Telefone (031) 3711-1255, e-mail: escola.141488@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/ CONTRA PARTIDA (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Maria Tanure torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contra Partida (de forma virtual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141640.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Edite Furst, localizada na Av. Abílio Tanure, n° 294 – Bairro Eldorado em Sete Lagoas/MG – CEP 35.702-166 – Telefone (31) 3774 4344, até o dia 04/02/2021, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTADUAL

A Caixa Escolar Eponina de Avellar Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 15 horas, Processo Licitatório nº 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141887.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, localizada na Rua Prof. Abeylard, nº 2313- Manoa – CEP 35700-069 – Telefone 31)3773-5964 até o dia 03/02/2022 de 8:00 às 16:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Padre Augusto Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 8 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141356.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Padre Augusto Horta, localizada na Rua Helvécio Mascarenhas, n° 143 – Centro – Paraopeba/MG - CEP 35.774-000 – Telefone (031) 3714-1599, no período de 27/01/2022 até o dia 03/02/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Eponina de Avellar Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 002/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141887.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, localizada na Rua Prof. Abeylard, nº 2313- Manoa – CEP 35.700-069 – Telefone (31)3773-5964 até o dia 03/02/2022 de 8:00 às 16:00.

54 cm -25 1583875 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Helena Antipoff torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 09h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Engenheiro Henrique Dumont, localizada na Rua: Otávio Soares, n° 384, Bairro: Santos Dumont, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.246-042 – Telefone: (32) 3251-2285, e-mail: escola.69931@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2022, às 08h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201252244290127.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Lopes, localizada na Rua: Evaristo da Veiga, n° 730, Bairro: Benfica, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.090-430 – Telefone: (32) 3222-1473, e-mail: escola.68829@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2022, às 17h.

6 cm -25 1583900 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2022 às 9h,ChamadaPúblicaUnificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 888 – Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (0XX35)3525.1040 – e mail: escola.115126@educacao.mg.gov.br até o dia 09/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022 às 13h, Processo licitatório n° 02 /2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 888 – Delfinópolis – MG – CEP: 37.910-000 – Telefone: (0XX35) 3525.1040, e-mail: escola.115126@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 8h, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Alimentação Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Francisco de Paula Rebelo, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 1449 – Piumhi – MG – CEP 37925-000 – Telefone (0XX37) 3371-1120, e-mail: escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2022, às 17:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Geraldo Starling Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2022, às 9h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Starling Soares, localizada na Rua Jaime Gomes, 650 – Passos – MG – CEP 37.902-004 – Telefone (0XX35) 3521-6099, e-mail: escola.115509@educação.mg.gov.br até o dia 01/02/2021, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 9h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rodolfo Almeida, localizada na Rua Barão de Piumhy, nº 199 – Formiga – MG – CEP: 35.570-128 – Telefone (0XX37) 3322.2002, e e-mail escola.115240@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel Lourenço Belo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2022, às 13:30h, processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Lourenço Belo, localizada na Rua Dr. Avelino de Queiroz, n° 174 – Capitólio – MG – CEP37930000 – Telefone (0XX37) 3373.1296, e-mail: escola.317462.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 10:30h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, 140 – Fortaleza de Minas – MG – CEP 37905-000 – Telefone (0XX31) 3537-1209, e-mail: escola.115363@educação.mg.gov.br, até o dia 03/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 11h, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, 140 – Fortaleza de Minas – MG – CEP 37905-000 – Telefone (0XX31) 3537-1209, e-mail: escola.115363@educação.mg.gov.br, até o dia 03/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Juarez Eufrásio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2022, às 15h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.313700@educacao.mg.gov.br ou na sede do Centro Estadual de Educação Continuada Ângela Maria Cassemiro Corrêa, localizada na Rua Hortência Rodrigues de Oliveira, s/ n° – Formiga – MG- CEP 35570-643 – Telefone (0XX37)3322-0220, até o dia 02/02/2022, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar 21 de Abril do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022, às 16h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizado na Rua Pardal, n°151- Passos – MG – CEP 37902-402 – Telefone (0XX35)3211-2009, e-mail: escola.115479.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Izaura de Oliveira Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2022, às 10:30h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Izaura de Oliveira Vilela, localizada na Rua João Bernardes dos Santos, nº 73 – Distrito de São José do Barreiro, São Roque de Minas – MG - CEP 37928-000, e-mail: escola.346136@educação.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Rosa de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022 às 9h,ChamadaPúblicanº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Avenida Dom Inácio, 746 – São José da Barra – MG – CEP 37.945-000 – Telefone (0XX35)3523-9100 – e mail: escola.114910@educacao.mg.gov.br até o dia 23/02/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 14h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do TC nº 946807/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Tonico Leite, localizada na Rua Ides Edson de Resende s/nº – Formiga – MG – CEP 35570-000 – Telefone (0XX37) 3321 2455, e-mail: escola.115223@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022, às 17h.

31 cm -25 1583934 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica – Processo SEI nº 1260.01.0017785/2021-34. Assinatura: 17/01/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para execução de atividades do PROGRAMA REGAR - Regular e Educar, junto às Escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais. Vigência: 2 (dois) anos a contar da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Rodrigo Bicalho Polizzi.

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico 89/2021 (Evento nº 39904737) e da Nota Jurídica 15/ AJSEE/2022 - Expediente 645-0/AJSEE/2022 (Evento 40639921), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Avenida Olindo de Miranda, nº 818, Bairro Pedro Gomes, Município de Almenara/MG, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Almenara (parte I), , RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento nº 40780728), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Mario Emílio Guimarães Duarte. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, com valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/ SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2021: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 23.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 21/01/2022. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta de Educação. - Processo SEI nº 1260.01.0101232/2021-81.

8 cm -25 1583967 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9317370/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.004719/2021-16, firmado entre a UNIMONTES/ HUCF e o fornecedor 02.873.047/0001-95 - Vitae Tecnologia em Medicina Ltda - Epp, Processo de compra nº 2311076 000319/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de insumos e materiais médico hospitalares utilizados em terapia de alto fluxo nasal para auxílio ao combate da COVID-19. Valor total: R$ 85.741,38. Vigência: 12 meses, de 26/01/2022 a 26/01/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.1 2.302.048.4180.0001.339030.24.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.3 39030.10.0.10.1. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: pela contratada Carlos Eduardo Gil de Lima, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men.

Extrato do Contrato nº 9317372/2022 de Fornecimento, SEI nº 2310.01.0014680/2021-50, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.088.996/0001-40 - Cirurgica Alianca Produtos Hospitalares Ltda - Epp, Processo de compra nº 2311076 000556/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de dietas enterais, suplementos orais e fórmulas lácteas. Valor total: R$ 25.800,00. Vigência: 12 meses, de 26/01/2022 a 26/01/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311 .12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: pela contratada Liliane Cristina de Paula, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men.

Extrato do Contrato nº 9318281/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0017676/2021-56, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 38.658.399/0001-75 - Datamed Ltda, Processo de compra nº 2311076 000615/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Bens de Investimento Biomedicos e Assistenciais para o Hospital Universitário Clemente de Faria. Valor total: R$ 82.400,00. Vigência: 12 meses, de 26/01/2022 a 26/01/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.30 2.048.4180.0001.449052.09.0.24.1; 2311.12.302.048.4180.0001.44905 2.09.0.70.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 03/01/2022. Signatários: pela contratada Evandro Acypreste Moura, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men

Extrato do Contrato nº 9318339/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0017676/2021-56, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.245.855/0001-94 - Mhedica Service Comercio e Manutencao Ltda, Processo de compra nº 2311076 000615/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de bens de investimento biomedicos e assistenciais para o Hospital Universitário Clemente De Faria. Valor total: R$ 88.800,00. Vigência: 12 meses, de 26/01/2022 a 26/01/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052. 09.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.09.0.24.1; 2311.12.302. 048.4180.0001.449052.09.0.70.1. Assinatura: 30/12/2021. Signatários: pela contratada Napoleão Alfredo Sorbello, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men.

Extrato do Contrato nº 9318259/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0013104/2021-19, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 33.127.318/0001-97 - Quattri Med Representacoes Ltda, Processo de compra nº 2311076 000457/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares. Valor total: R$ 9.088,80. Vigência: 12 meses, de 26/01/2022 a 26/01/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339 030.10.0.10.1. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: pela contratada Alessandro Rodrigues de Sousa, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men.

Extrato do Contrato nº 9318264/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0013104/2021-19, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 20.235.404/0001-71 - Dcb Distribuidora Cirurgica Brasileira Ltda, Processo de compra nº 2311076 000457/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares. Valor total: R$ 81.000,00. Vigência: 12 meses, de 26/01/2022 a 26/01/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339 030.10.0.10.1. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: pela contratada Bruno Augusto Dos Santos Baltazar, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men.

Extrato do Contrato nº 9318275/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0017676/2021-56, firmado entre a UNIMONTES/ HUCF e o fornecedor 23.836.281/0001-12 - Procimed Hospitalar E Cientifica Ltda, Processo de compra nº 2311076 000615/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de bens de investimento biomedicos e assistenciais para o Hospital Universitário Clemente de Faria. Valor total: R$ 60.656,40. Vigência: 12 meses, de 26/01/2022 a 26/01/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449 052.11.0.10.1. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: pela contratada Augusto César Martins De Deus, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men.
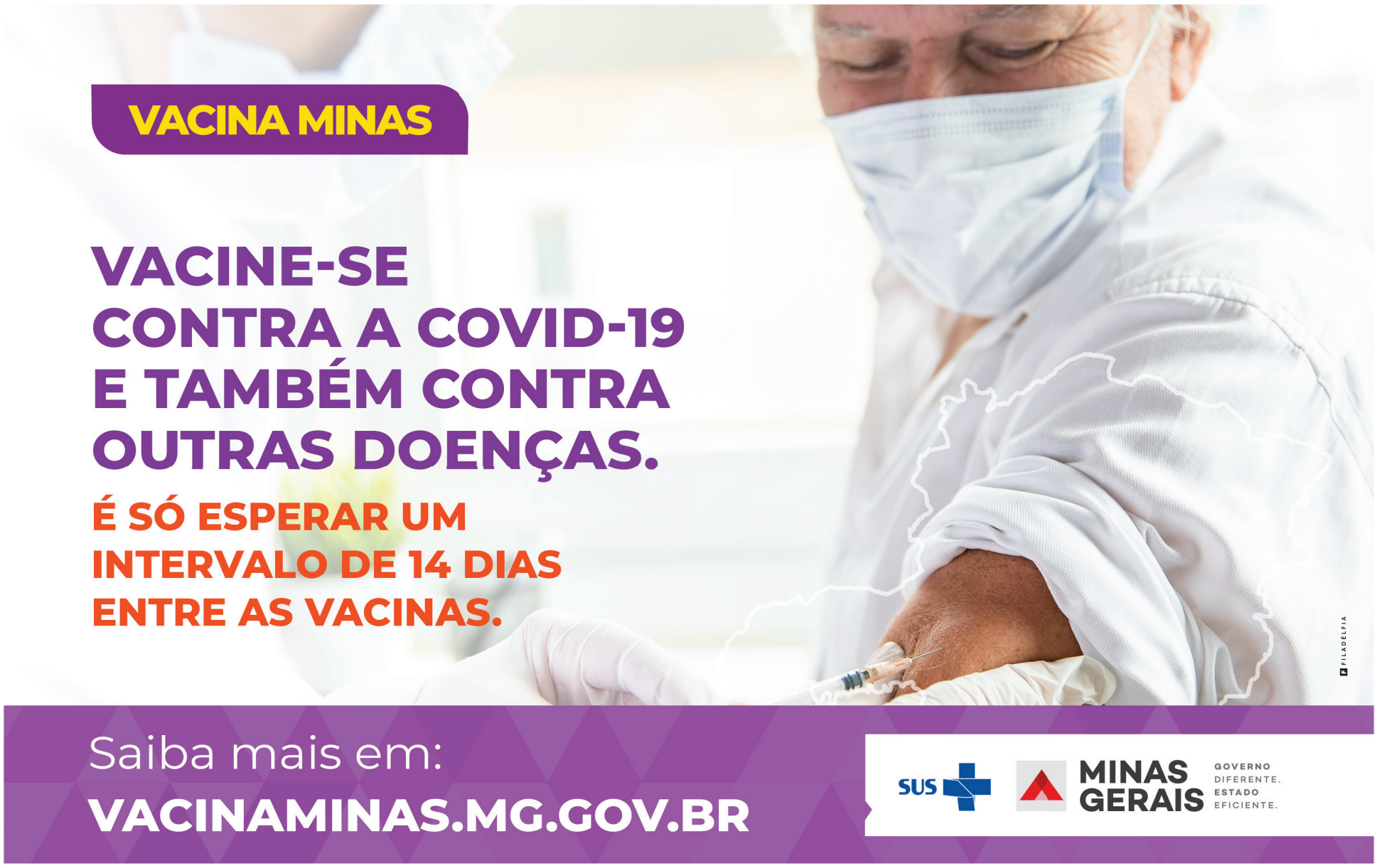
17 cm -25 1583631 - 1